



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 168

QUINTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE OBRAS.....	12
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	12
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	13
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	13
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	14
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	14
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	14

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	15
CASA MILITAR.....	15
SECRETARIA DE GOVERNO.....	15
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	16
SECRETARIA DE SAÚDE.....	16
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	26
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	27
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	27
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	27
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	27
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	28
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	28
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	29
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	29
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	29
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	29

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	30
SECRETARIA DE GOVERNO.....	30
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	33
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	34
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	35
SECRETARIA DE SAÚDE.....	36
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	36
SECRETARIA DE OBRAS.....	36
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	37
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	37
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	37
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	37
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	37
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	38
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	38
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	38
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	39
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	39
INEDITORIAIS.....	40
ÍNDICE.....	41

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.546, DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

Altera o Decreto nº 19.291, de 30 de julho de 1988, que regulamenta a Lei nº 1.800, de 23 de dezembro de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei nº 1.800, de 23 de dezembro de 1997, DECRETA:

Art. 1º Os artigos 2º, 7º e 8º, do Decreto nº 19.291, de 30 de julho de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A complementação de que trata o artigo anterior corresponderá à diferença entre o valor do benefício pago pela instituição oficial de previdência social federal e a remuneração do cargo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal no Nível/Padrão correspondente ao emprego e ao tempo de serviço que detinha à época da aposentadoria.

§ 1º Compreende-se por remuneração, para os efeitos deste Decreto, o valor do vencimento de cargo efetivo, acrescido dos anuênios correspondentes ao tempo de serviço público e das Gratificações da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, a saber:

- I- Gratificação de Regência de Classe;
- II- Gratificação de Alfabetização;
- III- Tempo Integral de Dedicção Exclusiva ao Magistério;
- IV- Gratificação de Ensino Especial;
- V- Gratificação de Titulação;
- VI- Gratificação de Atividade de Desempenho;
- VII- Gratificação de Atividade.

§ 2º Poderá ser computado, na forma estabelecida pelo art. 1º da Lei nº 341/92, o tempo de serviço prestado ao magistério público da União, dos Estados e dos Municípios.

§ 3º A documentação exigida por legislação específica, para concessão das gratificações mencionadas nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, não apresentada até a data da concessão da complementação salarial, somente gerará efeitos financeiros a partir da publicação do ato de revisão pleiteada, devendo a documentação comprobatória ter sido expedida em data anterior à da aposentadoria.

Art. 7º Os ex-servidores abrangidos por este Decreto ou os beneficiários de pensão deverão requerer o benefício ora regulamentado junto à Seção de Documentação Comunicação Administrativa da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Parágrafo único Os ex-servidores ou os beneficiários de pensão de que trata este Decreto deverão juntar ao requerimento declaração da Previdência Social ou o contracheque relativo aos benefícios da aposentadoria ou estípedios da pensão, comprovante atual do valor do benefício percebido da Previdência Social.

Art. 8º A complementação de que trata este Decreto será concedida através de Instrução da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, cujos efeitos financeiros vigorarão a partir da data de publicação do respectivo ato no DODF”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.547, DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

Institui o Regulamento de Transporte, tráfego e segurança do Metrô do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Regulamento de Transporte, Tráfego e Segurança do Metrô do Distrito Federal.

TÍTULO I
DA FINALIDADE E DAS DEFINIÇÕES

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 2º O Regulamento de Transporte, Tráfego e Segurança tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações dos usuários da Companhia do Metrô do Distrito Federal - METRÔ-DF, bem como as condições básicas da prestação dos serviços pela Companhia.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Para efeito de entendimento e padronização da linguagem, o METRÔ-DF adotará as seguintes definições:

METRÔ-DF - Empresa pública responsável pelo planejamento, projeto, construção, implantação, operação e manutenção do sistema de transporte público coletivo sobre trilhos no Distrito Federal, denominada Companhia do Metrô do Distrito Federal.

II - Usuário - Pessoa habilitada para utilizar os serviços de transporte de passageiros prestados pelo METRÔ-DF.

III - Estação - Edificação através da qual o usuário tem acesso ao Sistema Metroviário, de forma segura e controlada.

IV - Terminal - Estação de passageiros situada em qualquer das extremidades da linha de metrô.

V - Área Paga de Estação - Área de estação cujo acesso está condicionado à apresentação, pelo usuário, de bilhete de passagem válido, previamente adquirido.

VI - Área Livre de Estação - Área de estação de livre acesso e circulação de usuários e do público em geral, durante o horário operacional.

VII - Plataforma - Área destinada ao embarque e desembarque de passageiros na estação.

VIII - Faixa Amarela - Linha demarcatória indicada no piso da plataforma, que por razões de segurança não pode ser ultrapassada pelo usuário, a não ser durante o embarque e desembarque propriamente ditos, com o trem parado e as portas dos carros abertas.

IX - Bilhete - Título de transporte que, comercializado ou fornecido gratuitamente de acordo com a lei, habilita o usuário a ter acesso à área paga das estações e a utilizar-se dos trens para o seu deslocamento.

X - Trem - Veículo ferroviário de tração elétrica, composto por 4 (quatro) carros acoplados, formando uma unidade e destinado ao transporte de passageiros. Também chamado Trem Unidade Elétrico - TUE ou Composição.

XI - Carro - Cada um dos 4 (quatro) elementos básicos componentes do trem.

XII - Viagem de Trem - Percurso unidirecional realizado pelo trem entre dois terminais da linha de metrô.

TÍTULO II
DO TRANSPORTE METROVIÁRIO

CAPÍTULO I
DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE METROVIÁRIO

SEÇÃO I
GENERALIDADES

Art. 4º O METRÔ-DF deverá prestar serviço adequado ao público.

Art. 5º O METRÔ-DF deverá zelar pela ordem e segurança em suas instalações.

Art. 6º O METRÔ-DF deverá prestar toda assistência possível aos seus usuários, dedicando todo o esforço para manter a regularidade e a rápida realização do serviço de transporte.

SEÇÃO II
DO SERVIÇO DE TRANSPORTE

Art. 7º O serviço de transporte metroviário será prestado, conforme estabelecido neste Regulamento, aos usuários portadores de bilhetes válidos e que tenham passado pelos bloqueios, observadas as disposições dos artigos 14 e 15, deste Regulamento.

Art. 8º A aceitação do bilhete do usuário obriga o METRÔ-DF a transportá-lo, nas condições estabelecidas neste Regulamento, salvo motivo de força maior.

Art. 9º Todo serviço adicional prestado ao usuário será considerado acessório e realizado a título precário, podendo ser interrompido a qualquer momento.

Parágrafo Único Serviço adicional é toda facilidade oferecida ao usuário pelo METRÔ-DF, que não o transporte metroviário entre as estações do sistema.

Art. 10 O METRÔ-DF poderá oferecer a seus usuários serviço de transporte metroviário em integração com o prestado por outros modos de transporte.

SEÇÃO III
DA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE

Art. 11 Toda atividade que não consistir no trânsito do usuário através das dependências do METRÔ-DF, para utilização dos trens e entrada e saída das estações pelas vias normais, poderá ser proibida, em benefício do serviço de transporte.

Art. 12 O METRÔ-DF receberá, nos locais próprios, as sugestões e reclamações relativas à prestação do serviço de transporte metroviário exclusivo ou integrado.

Art. 13 O METRÔ-DF manterá, em local divulgado aos usuários, serviço de achados e perdidos.

§ 1º Tudo que for encontrado nos trens e dependências do METRÔ-DF deverá ser entregue a empregado desta, para recolhimento e guarda, ficando a devolução sujeita à comprovação de propriedade ou detenção da posse.

§ 2º Aos objetos não reclamados pelos proprietários no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recolhimento, será dada a destinação que for estabelecida por Lei.

§ 3º Aos bens perecíveis e/ou que constituam risco será dado o destino legal adequado, sem qualquer prazo para reclamação.

CAPÍTULO II
DO USUÁRIO

Art. 14 A entrada ou permanência, nas dependências do METRÔ-DF, é interdita a quem possa causar perigo, incômodo ou prejuízo à continuidade do serviço, a critério do METRÔ-DF, incluindo, mas não se limitando, a pessoas:

I - embriagadas ou intoxicadas por álcool ou outras substâncias tóxicas, que evidenciem tal estado através de seu comportamento;

II - sem camisa ou sem calçados, por questão de segurança e higiene;

III - enfermas de moléstias graves e contagiosas, de fácil propagação aérea ou por contato pessoal;

IV - portadoras de armas de fogo, munições ou não, ou armas brancas, exceto militares, policiais ou pessoas com licença para porte de armas;

V - portadores de materiais inflamáveis, explosivos, radiativos ou corrosivos.

Art. 15 É proibido nos trens e dependências do METRÔ-DF:

I - infringir a sinalização;

II - transgredir as instruções do METRÔ-DF, transmitidas pelos funcionários, pela comunicação visual existente ou pelo sistema de sonorização.

III - impedir ou tentar impedir a ação de empregado do METRÔ-DF no cumprimento de seus deveres funcionais;

IV - praticar qualquer ato de que resulte embaraço ao serviço ou que possa acarretar perigo ou acidente;

V - fumar, manter aceso cigarro ou semelhante, acender fósforo ou isqueiro após a linha de bloqueio;

VI - ingressar, sem autorização, nos locais não franqueados ao usuário;

VII - ultrapassar a faixa de segurança da plataforma, a não ser para entrar e sair do trem quando este já estiver parado;

VIII - embarcar ou desembarcar após o início da sinalização sonora quando as portas estiverem se fechando, impedir a abertura ou o fechamento das portas, e estacionar ou apoiar-se nelas;

IX - viajar em lugar não destinado ao usuário;

X - acionar ou usar, indevidamente, qualquer equipamento;

XI - dar alarme, com utilização ou não dos dispositivos de emergência, exceto em situações justificáveis;

XII - colocar os pés nas paredes das estações, bancos e laterais dos carros;

XIII - quebrar, danificar, sujar, escrever ou desenhar nas instalações e equipamentos pertencentes ao METRÔ-DF;

XIV - atirar detritos ou objetos de qualquer natureza nas vias, nos trens e nas estações;

XV - efetuar o transporte de volumes com dimensões superiores 1,5 x 0,6 x 0,4m ou que necessitem mais de uma pessoa para efetuar o transporte, ou ainda que prejudiquem o fluxo de pessoas ou molestem os demais passageiros.

XVI - efetuar o transporte de bicicletas, independentemente de suas dimensões;

XVII - utilizar skates, patins, patinetes ou similares;

XVIII - tomar atitudes que induzam ao pânico ou causem tumulto;

XIX - descer à via, atravessá-la ou por ela transitar sem expressa autorização de funcionário do METRÔ-DF;

XX - realizar lanches, refeições, e consumir bebidas nas dependências das estações e nos trens;

XXI - colocar cartazes, anúncios e avisos, mendigar, apregoar, expor ou vender qualquer espécie de mercadoria ou serviço, incluindo-se fichas telefônicas, bilhetes de loteria, passagens e bilhetes de qualquer meio de transporte, ou agenciar freguesia, salvo quando houver autorização do METRÔ-DF, e nos locais por ele previamente determinados;

XXII - fazer funcionar rádios ou outros aparelhos que atrapalhem a perfeita execução dos serviços de sonorização próprios do Sistema metroviário;

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília-DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

Divisão de Divulgação



XXIII - usar de linguagem licenciosa, desrespeitosa ou ofensiva a qualquer pessoa, proceder de modo a molestar ou prejudicar o sossego e a comodidade de usuários ou empregados;

XXIV - transportar animais, exceto cão-guia para portadores de deficiência visual.

Art. 16 A transgressão dos dispositivos previstos neste capítulo sujeita o infrator a sanções administrativas aplicadas pelo METRÔ-DF, sem prejuízo de responsabilização civil ou penal.

§ 1º Conforme a gravidade da transgressão cometida, o infrator poderá ser advertido, retirado da estação ou trem, multado ou encaminhado à autoridade competente.

§ 2º A transgressão do inciso XXI do Artigo 15 implicará no recolhimento da mercadoria ou equipamento.

§ 3º As penalidades previstas neste Regulamento serão previamente fixadas pelo METRÔ-DF.

§ 4º O METRÔ-DF, quando necessário, poderá exigir a identificação do usuário, cabendo a este identificar-se, sob pena de ser retirado do trem, estação ou encaminhado à dependência policial.

Art. 17 O METRÔ-DF não será responsável por ocorrências de qualquer natureza, decorrentes da infrigência de qualquer dos dispositivos deste capítulo.

CAPÍTULO III DOS BILHETES

SEÇÃO I DO INGRESSO NA ÁREA PAGA DAS ESTAÇÕES

Art. 18 O ingresso à área paga far-se-á mediante apresentação de bilhete válido, ressalvados os casos previstos neste Regulamento.

Art. 19 Caberá ao METRÔ-DF a definição da sistemática de comercialização dos bilhetes, bem como dos horários e locais para a venda dos mesmos, devendo obrigatoriamente manter em suas dependências, em local visível, informações relativas aos tipos de bilhetes, seus respectivos preços e limite máximo para troca.

Art. 20 Será considerado sem valor o bilhete que não puder ser reconhecido como válido pelo equipamento de controle de acesso à área paga das estações, ou outro meio existente para tal fim.

Art. 21 Ocorrendo a apreensão de bilhete falso, o METRÔ-DF tomará, contra o portador, as medidas legais cabíveis.

SEÇÃO II DOS PASSES LIVRES, DOS BILHETES ESPECIAIS E DO ACESSO GRATUITO

Art. 22 O METRÔ-DF fornecerá passes livres, para utilização do serviço de transporte metroviário, aos usuários que, por força de dispositivo legal, tenham direito a transporte gratuito.

§ 1º As condições para utilização do passe livre serão fixadas pelo METRÔ-DF e constarão de normas internas. § 2º O funcionário deverá apresentar sua carteira funcional, sempre que lhe for solicitada.

Art. 23 Ocorrendo a apreensão de passe falso, o METRÔ-DF tomará, contra o portador, as medidas legais cabíveis.

Art. 24 O METRÔ-DF fornecerá bilhetes especiais, e as regras de utilização, para segmentos da sociedade que, por força de dispositivo legal, tenham direito a transporte gratuito.

§ 1º O bilhete especial é de uso pessoal, portanto intransferível, estando sua utilização sujeita à fiscalização do METRÔ-DF.

§ 2º O portador do bilhete especial deverá apresentar sua identificação toda vez que lhe for solicitada e, na ausência desta, o METRÔ-DF poderá reter o bilhete que estiver sendo utilizado.

§ 3º As condições para o fornecimento, os locais e horários de cadastramento, as regras de utilização e as penalidades por utilização indevida ou fraude serão fixadas pelas Secretarias envolvidas e/ou pelo METRÔ-DF.

§ 4º Estes bilhetes serão contabilizados por segmento beneficiado, com vistas a possíveis ressarcimentos, de acordo com a legislação vigente.

Art. 25 O METRÔ-DF liberará, gratuitamente, a passagem pelas linhas de bloqueio de suas estações para empregados de empresas prestadoras de serviços ao METRÔ-DF ou de concessionárias de serviço público que, obrigatoriamente, necessitem acessar as dependências do METRÔ-DF para o cumprimento de suas atividades.

§ 1º A liberação de acesso somente deverá ocorrer após a identificação funcional e a comprovação da necessidade do serviço a ser realizado nas dependências internas do METRÔ-DF.

§ 2º A liberação de passagem gratuita a policiais militares, e aos demais beneficiários, fica condicionada ao cumprimento dos requisitos legais pertinentes à gratuidade.

Art. 26 Não será cobrada a passagem dos menores de 6(seis) anos de idade.

SEÇÃO III DOS BILHETES ESCOLARES

Art. 27 O METRÔ-DF fornecerá bilhetes escolares a estudantes matriculados nos cursos regulares de ensino, de acordo com a legislação vigente e a regulamentação de uso.

Art. 28 A venda de bilhetes escolares será feita nos locais determinados pelo METRÔ-DF.

Parágrafo Único Os locais de venda de bilhetes escolares deverão ser divulgados através de avisos afixados nas estações do METRÔ-DF.

Art. 29 O METRÔ-DF poderá adotar as medidas legais cabíveis, nos casos de uso indevido do bilhete escolar.

SEÇÃO IV DOS BILHETES DE SERVIÇO

Art. 30 O METRÔ-DF poderá fornecer, gratuitamente, bilhetes de serviço a seus empregados.

SEÇÃO V DA DEVOLUÇÃO DE BILHETES

Art. 31 Quando ocorrerem motivos que possam comprometer a segurança, ou sobrevier interrupção na prestação do serviço, o METRÔ-DF poderá proceder à devolução do bilhete ao usuário que, na ocasião, se encontrar em área paga.

Parágrafo Único A devolução, em qualquer caso, será de 1(um) Bilhete Unitário (de um crédito de viagem) para cada usuário prejudicado.

SEÇÃO VI DA SUBSTITUIÇÃO DE BILHETES

Art. 32 O METRÔ-DF providenciará a substituição de bilhete válido que, no momento de sua utilização, apresente problema técnico que impeça a passagem do usuário.

Parágrafo Único Não se enquadram neste artigo os problemas decorrentes de manuseio inadequado ou má conservação do bilhete pelo portador.

SEÇÃO VII DA LIBERAÇÃO DE BLOQUEIOS

Art. 33 Quando ocorrerem motivos que possam comprometer a segurança, o METRÔ-DF poderá liberar os bloqueios, para entrada e saída de usuários.

TÍTULO III DO TRÁFEGO

CAPÍTULO I DO SERVIÇO DE OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO

SEÇÃO I DAS CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO

Art. 34 O serviço público metroviário será prestado ao longo da rede metroviária, servindo as estações abertas ao público e seus terminais.

Art. 35 Caberá ao METRÔ-DF a definição das estações operacionais e dos dias e horários de funcionamento do serviço metroviário em suas linhas.

§ 1º Nas estações de transferência entre linhas, os transbordos não se darão fora dos horários limites de operação das linhas correspondentes.

§ 2º O METRÔ-DF manterá em local visível ao público informações relativas aos horários de funcionamento de suas linhas.

§ 3º Os períodos regulares de funcionamento do serviço metroviário de que trata o caput deste artigo não poderão exceder a 18(dezoito) horas diárias.

Art. 36 Durante as paradas dos trens nas estações, as portas ficarão abertas pelo tempo mínimo de 5(cinco) segundos e apenas na face voltada para a plataforma de embarque e/ou desembarque.

Art. 37 Os trens poderão, excepcionalmente, retornar de estação intermediária, não completando a viagem até o terminal.

Parágrafo Único Ocorrendo a hipótese prevista neste artigo, poderá o passageiro prosseguir a viagem em outro trem.

Art. 38 A circulação de trens deverá ser mantida mesmo quando houver informações sobre ameaça de atentado contra instalações do METRÔ-DF.

Parágrafo Único Na condição acima deverá ser realizada minuciosa vistoria no local; se algo suspeito for encontrado e, de imediato, não for destacada a existência de riscos à segurança, o local deverá ser isolado e evacuado, ou o trem retirado de circulação ou o sistema paralisado, até que a situação se normalize.

SEÇÃO II DO MATERIAL RODANTE

Art. 39 O trem em operação comercial não poderá circular, com usuário, tendo alguma de suas portas abertas.

Parágrafo Único Garantidas as condições de segurança dos usuários e empregados, será permitida, excepcionalmente, movimentação do trem, com portas abertas, até o terminal a que se destina.

Art. 40 No interesse da segurança pública, o trem poderá prestar serviço com parte dos carros interditados aos usuários.

Art. 41 A lotação dos trens não poderá exceder, habitualmente, a 8 passageiros em pé por m².

Art. 42 Durante o serviço regular, os carros tráfegarão, obrigatoriamente, com seu interior iluminado nos trechos em túnel e no período noturno, inclusive quando da ocorrência da falta de energia de tração.

Art. 43 Os carros deverão ter renovação de ar, quando em operação com passageiros.

Art. 44 Os carros serão mantidos rigorosamente limpos interna e externamente.

SEÇÃO III DAS ESTAÇÕES

Art. 45 Durante o período de serviço, de conformidade com o Art. 35, as áreas públicas das estações, que se iniciam no acesso ao nível da rua, permanecerão abertas, sinalizadas e iluminadas.

§ 1º Fora do período de utilização pública, os acessos permanecerão fechados.

§ 2º O METRÔ-DF poderá fechar acessos de qualquer das estações, durante o período de serviço, nas necessidades operacionais ou quando o interesse da segurança pública exigir.

§ 3º Nos casos previstos no parágrafo anterior, deverão ser colocados avisos que indiquem os acessos em uso.

Art. 46 Havendo excesso de pessoas na plataforma, por razões de segurança poderão ser interrompidos os acessos a determinadas estações e/ou plataformas.

Art. 47 Em caso de falta de energia elétrica deverá ser mantida iluminação de balizamento que possibilite a evacuação dos usuários com segurança.

Art. 48 Nos túneis e nas estações serão assegurados o conforto térmico e a renovação de ar.

Art. 49 O METRÔ-DF manterá rigorosamente limpas as estações e demais dependências de uso público.

Art. 50 O METRÔ-DF manterá, nas estações, informações escritas e comunicação sonora para orientação dos usuários.

SEÇÃO IV DOS EMPREGADOS

Art. 51 Nas estações, deverá haver pelo menos um empregado não vinculado à função de venda de bilhetes, para atendimento e orientação dos usuários.

Art. 52 Todos os empregados deverão estar uniformizados, quando em serviço nas estações, nos trens e no Centro de Controle Operacional(CCO).

Art. 53 O empregado deverá estar capacitado para o desempenho de suas funções.

CAPÍTULO II DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

SEÇÃO I DO SISTEMA DE OPERAÇÃO

Art. 54 A operação normal do material rodante será semi-automática.

§ 1º Nesta modalidade, parte das operações será exercida pelo operador, e as ações de controle pelo equipamento.

§ 2º Em condições excepcionais, será utilizada a modalidade manual, em que o trem circulará, no máximo a 20(vinte) quilômetros por hora, sob a completa supervisão de um operador.

Art. 55 O nível de aceleração e sua variação deverão ser tais que assegurem conforto, pela ausência de solavancos.

Art. 56 O METRÔ-DF, disporá, diretamente ou através de terceiros, de um serviço de manutenção com instalações, recursos materiais e recursos humanos, que permitam a continuidade das condições de operação, nas características originais de projeto.

SEÇÃO II DO SISTEMA DE CONTROLE E SINALIZAÇÃO

Art. 57 A operação contará com um sistema de controle e sinalização automática, composto de:

- I - proteção automática dos trens, que proverá a segurança do trem impondo distanciamento seguro das demais, evitando rotas conflitantes e garantindo passagem sobre os aparelhos de mudança de via, através de controle das velocidades máximas permitidas, alinhamento de rotas e travamento das máquinas de chaves;
- II - supervisão dos trens, com a finalidade de controlar os sistemas, garantindo a regulação da operação por meio de equipamentos localizados no Centro de Controle Operacional.

CAPÍTULO III DAS FASES TRANSITÓRIAS

Art. 58 Poderá haver várias fases transitórias, que integrarão, gradativamente, o sistema final do METRÔ-DF. Parágrafo Único As alterações deverão ser comunicadas e divulgadas ao público, através dos meios de comunicação de massa, com a necessária antecedência.

TÍTULO IV DA SEGURANÇA DO TRANSPORTE METROVIÁRIO

CAPÍTULO I GENERALIDADES

Art. 59 Para atender ao disposto na Lei Federal n.º 6.149, de 2 de dezembro de 1974, o METRÔ-DF deverá adotar medidas de natureza técnica, administrativa, educativa e policial, destinadas a:

- I - preservação do patrimônio vinculado ao serviço de transporte metroviário;
- II - regularidade e normalidade do tráfego;
- III - incolumidade e comodidade dos usuários;
- IV - prevenção de acidentes;
- V - preservação e restauração da higiene;
- VI - manutenção da ordem em suas dependências.

Art. 60 - Todas as dependências terão equipamentos que visem à segurança dos usuários, dos sistemas, das construções e dos empregados.

Art. 61 - Os equipamentos de segurança deverão ser mantidos em perfeitas condições de utilização.

CAPÍTULO II DA RESPONSABILIDADE DO METRÔ-DF

Art. 62 O METRÔ-DF encaminhará para órgãos de saúde, públicos ou conveniados, pelos meios a ele disponíveis, os usuários que em sua área operacional necessitem de socorro de emergência.

Art. 63 A responsabilidade do METRÔ-DF pela integridade do usuário restringe-se a ocorrências verificadas durante sua permanência nas estações e nos trens.

Art. 64 Cessará a responsabilidade do METRÔ-DF no momento em que o usuário desobedecer as normas e instruções de segurança estabelecidas neste Regulamento, bem como outras que venham a ser divulgadas nas estações e nos trens.

Art. 65 Não poderá ser imputada ao METRÔ-DF a responsabilidade por danos ou prejuízos causados por terceiros aos usuários, ainda que a ocorrência se verifique em suas dependências.

CAPÍTULO III DO CORPO DE SEGURANÇA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 66 O METRÔ-DF organizará e manterá Corpo de Segurança próprio, nos termos e para fins da Lei Federal n.º 6.149, de 2 de dezembro de 1974.

Art. 67 O Corpo de Segurança atuará em todas as áreas de serviço e dependências operacionais do METRÔ-DF, especialmente em suas estações, terminais, subestações, linhas, pátios, carros de transporte e centro de controle operacional, visando a:

- I - segurança do público;
- II - disciplina dos usuários;
- III - prevenção e repressão de crimes e contravenções nas dependências do METRÔ-DF e preservação do seu patrimônio;
- IV - manutenção ou restabelecimento da normalidade do tráfego metroviário, diante de qualquer fato ou emergência de caráter policial que venha a impedi-lo ou perturbá-lo;
- V - remoção imediata, independentemente da presença de autoridade policial, de vítimas, objetos ou veículos que, em caso de acidente ou crime, estejam sobre o leito da via, no interior do trem, ou em áreas operacionais, prejudicando o tráfego metroviário ou a circulação do trem;
- VI - prisão em flagrante de criminosos e contraventores, conforme dispõe a lei;
- VII - apreensão de instrumentos, objetos ou valores relacionados com crimes ou contravenção penal, entregando-os, juntamente com o infrator, à autoridade policial competente;
- VIII - isolamento dos locais de acidente, crime ou contravenção penal, para fins de verificações periciais, desde que não acarrete a paralisação do tráfego metroviário.
- IX - vistoria das áreas operacionais, visando à localização de objetos suspeitos provenientes de ameaças ao funcionamento do sistema.

§ 1º Nos casos do inciso V deste artigo, deverá o Corpo de Segurança:

- I - ministrar os primeiros socorros às vítimas;
- II - transportar os feridos para pronto-socorro ou hospital, arrecadando os seus pertences;
- III - havendo vítimas fatais, após a realização da Perícia do Corpo de Segurança e lavratura do Boletim de Ocorrência, removê-las para lugar onde não haja interferência com a operação do serviço metroviário;
- IV - lavrar boletim de ocorrência, para oportuno encaminhamento à autoridade competente.

§ 2º O boletim de ocorrência, que será lavrado sempre que se verificar infração penal (crime ou contravenção), suicídio ou tentativa de suicídio ou acidente, deverá consignar o fato, as pessoas nele envolvidas, as testemunhas e demais elementos úteis para o esclarecimento da verdade.

§ 3º O METRÔ-DF poderá fornecer, a pedido do interessado, cópia do boletim de ocorrência, no prazo máximo de dez dias.

§ 4º O METRÔ-DF poderá, a seu exclusivo critério e no interesse da segurança pública, destinar dependências na sua área de serviço para a instalação de postos da Polícia Militar e/ou Civil, com a finalidade de auxiliar o policiamento preventivo e repressivo e as ações do Corpo de Segurança do METRÔ-DF.

Art. 68 O Corpo de Segurança deverá usar uniforme padronizado, de modo a possibilitar a sua identificação, não sendo permitida a sobreposição de qualquer outro objeto, à exceção daqueles previstos em procedimento operacional, vedado o uso de armas brancas ou armas de fogo.

Art. 69 As especificações de equipamentos constarão de normas internas, a serem baixadas pelo METRÔ-DF.

Art. 70 A utilização dos equipamentos mencionados nos artigos anteriores tem por finalidade básica garantir a segurança do usuário, dos empregados e a preservação do patrimônio do METRÔ-DF.

TÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 71 O METRÔ-DF somente poderá operar em desconformidade com este Regulamento em emergências resultantes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente identificados e justificados.

Art. 72 Uma cópia deste Regulamento estará à disposição dos usuários do METRÔ-DF, em todas as estações, para dirimir dúvidas e orientar o serviço de transporte de passageiros.

Art. 73 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 74 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de Setembro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 19 de setembro de 1998

PROCESSO: 030-006.983/98
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S.A. E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO VALES-TRANSPORTE

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, no valor de R\$ 1.205,34 (hum mil, duzentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), a favor de VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA., R\$ 117,60 (cento e dezessete reais e sessenta centavos) para EMPRESA SANTO ANTONIO LTDA. e R\$ 13.039,90 (treze mil, trinta e nove reais e noventa centavos) a favor do BANCO DE BRASÍLIA S.A., para atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores da Secretaria de Governo e Gabinete do Governador, relativo ao mês de setembro/98.

PROCESSO: 030-007.060/98
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.
ASSUNTO: SERVIÇO PABX VIRTUAL PARA O PROCON/DF

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor de TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A., conforme Nota de Empenho n.º 775/98, emitida em 01/09/98, referente ao contrato de serviço de PABX Virtual para atender à Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF.

JOÃO CARLOS TEATINI

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 19 de setembro de 1998

PROCESSO Nº: 137.001.233/98
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 368/98 no valor de R\$ 285,50 (duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 137.001.673/98
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 367/98 no valor de R\$ 58,80 (cinquenta e oito reais e oitenta centavos), em favor da Empresa Santo Antônio Transporte e Turismo Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.004.299/98
 INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MAPA CARTOGRÁFICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 471/98 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor de Rafael Sanzio Araújo dos Anjos. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1998

A comissão Seletiva, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 1º/04/98, publicada no DODF nº 64, de 03/04/98, pág. 21, e renovada pela Ordem de serviço de 10/08/98, publicada no DODF nº 154, de 14/08/98, pág. 04, resolve;

Estabelecer os critérios de seleção, autorização, licenciamento e o preço correspondente a utilização de área pública, de acordo com a Lei nº 901, de 22/08/95, alterada nº 1.793 de 08/12/97 e o Decreto nº 18.462, de 18/07/97, e suas respectivas alterações, na Região Administrativa da Candangolândia.

I- DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Para requerer autorização para ocupação de área pública, conforme legislação em vigor, serão exigidos, inicialmente, os seguintes documentos:

A) requerimento em formulário padrão, fornecido pela Administração Regional;

B) solicitação para trailers, quiosques ou similares;

C) cópia da Carteira de Identidade;

D) cópia do CPF;

E) cópia da Carteira de Sócio do Sindicato da Categoria (não obrigatório);

F) duas fotos 3x4;

G) Nada Consta da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

H) comprovante de funcionamento do comércio ambulante com data anterior a 23/05/96;

I) comprovante de residência na respectiva Região Administrativa há pelo menos 02 (DOIS) anos, para os casos que não se enquadram no item H;

J) planta baixa e planta de situação dos trailers, quiosques e similares, escala 1/50;

K) anuência da comunidade, em formulário fornecido pela Administração Regional, assim considerada:

K.1 - Organizações legalmente constituídas, tais como: prefeituras, condomínios, associações de moradores, comerciais e outras, num raio mínimo de 50 metros;

K.2 - Moradores e/ou comerciantes vizinhos de área a ser ocupada num raio mínimo de 50 metros,

1.2 - O requerente deverá protocolar os itens acima identificados no Serviço de Protocolo/RA XIX, que formará processo e remeterá a Comissão Seletiva.

1.3 - A Comissão Seletiva encaminhará o processo ao Serviço de Fiscalização de Posturas, que procederá a vistoria referente ao requerimento, prevendo todos os aspectos legais vigentes e detalhamento das condições de atendimento às normas específicas de posturas.

1.4 - O Serviço de Fiscalização de Posturas encaminhará o resultado da vistoria à Comissão Seletiva.

1.5 - A Comissão Seletiva encaminhará o processo à Inspeção de Saúde para vistoria referente ao requerimento, prevendo todos os aspectos legais vigentes, e detalhamento das condições de atendimento às normas de segurança e saúde.

1.6 - A Inspeção de Saúde devolverá, para a Comissão Seletiva, o resultado da vistoria mencionada no item 1.5.

1.7 - A Comissão Seletiva deverá solicitar do requerente a apresentação de parecer técnico de outros órgãos, de acordo com as situações de conflito identificadas no Termo de Vistoria, ou que sirvam para esclarecer situações adversas ao procedimento (DER, CEB, DETRAN, CAESB, TELEBRASÍLIA, DELEGACIA CIRCUNSCRICIONAL, CORPO DE BOMBEIROS e outros).

II- DO PROCESSO SELETIVO

2.1 - Caso seja comprovada inveracidade nas informações prestadas, o interessado perderá seus direitos.

Havendo irregularidades na documentação apresentada, não provenientes de inveracidade de informações prestadas, a Comissão Seletiva notificará o interessado para saná-las, recomendoando a contar prazo para decisão a partir da entrega dos novos documentos, nos termos do § 1º, do artigo 13, do Decreto nº 18.462, de 18/7/97.

2.2 - Os trailers, quiosques e similares instalados em área pública, comprovadamente, até o dia 22 de agosto de 1995, terão prioridade no processo seletivo simplificado, através da isenção de apresentação do comprovante de residência, nos termos do parágrafo único, do artigo 12 do Decreto nº 18.462.

2.3 - A Comissão Seletiva procederá a avaliação dos requerentes, com base em critérios de ponderação e de avaliação, fundamenta nos seguintes dados:

CRITÉRIOS	PESOS				
	05	04	03	02	01
Dependência Econômica	Desempregado	Renda até 01 salário mínimo	Renda até 02 sal. mínimos	Renda até 03 sal. Mínimos	Dependente
Idade	+ de 55 anos	+ de 50 anos	+ de 40 anos	+ de 30 anos	+ de 25 anos
Dependentes Menores	05 ou mais	04 dependentes	03 dependentes	02 dependentes	Até 01 dependente
Grau de Instrução	Analfabeto	Alfabetizado	1º Grau Incompleto	1º Grau Completo	Outros
Tempo de Moradia na RA - XIX	Seis anos ou mais	Cinco anos	Quatro anos	Três anos	Dois anos
Condições de Residência	Sem residência fixa	Cedida	Alugada	Propriedade não quitada	Propriedade quitada
Condições Físicas	xxxxxxx	xxxxxxx	Deficiente físico	xxxxxxx	xxxxxxx

III - DA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

3.1 - A instalação de trailers, quiosques, e similares em áreas públicas deverá ser precedida de autorização da Administração Regional da Candangolândia;

3.2 - Próximo aos estabelecimentos de ensino só serão permitidas locações fora do raio de 100m (cem metros), centrados nos acessos/saídas dos mesmos;

3.3 - Em lotes não edificados de estabelecimentos de ensino, não será levado em consideração a restrição do sub-item anterior, até a construção do mesmo;

3.4 - As locações existentes próximas de edificações, onde no futuro venham a ser instalados estabelecimentos de ensino, mesmo que não previstos originalmente, serão deslocadas se estiverem em desacordo com o item 1.2, com ônus para o autorizado;

3.5 - Os trailers, quiosques, veículos adaptados e similares deverão manter distância mínima de 20m (vinte metros) do comércio legalmente estabelecido, bem como das residências. Se for do interesse dos moradores e/ou dos comerciantes locais deverá haver anuência de todos os que estiverem dentro deste raio;

3.6 - As locações contíguas a lotes não edificados serão deslocadas quando do início da construção, com ônus para o autorizado;

3.7 - A anuência da comunidade será feita conforme o disposto do anexo IV do Decreto nº 18.462, de 18 de julho de 1997 e o art. 10 do Decreto 17.773, de 24 de outubro de 1996, tomando obrigatória a anuência da vizinhança confrontante e defrontante, com uma totalização mínima de 11 (onze) anuências, dentro de um raio de 50m (cinquenta metros);

3.8 - Quando houver interferências com redes de serviços públicos, existentes ou projetadas, resultando em deslocamento do quiosque, o ônus deste deslocamento ficará por conta do autorizado;

3.9 - Os trailers e similares não poderão permanecer no local autorizado além do horário constante no Alvará de Funcionamento;

3.10 - O quiosqueiro não poderá comercializar no local autorizado além do horário constante no Alvará de Funcionamento;

3.11 - O Horário de funcionamento máximo dos trailers, quiosques e similares será de 8:00h às 22:00h de quinta a domingo e de 8:00h às 24:00h, às sextas e sábados. Após estes horários, o interessado só poderá funcionar mediante nova anuência da vizinhança atingida, indicando o horário pretendido;

3.12 - Os veículos automotores, rebocadores de trailers e similares, não poderão manobrar para desconectar seus reboques, em vias de intenso fluxo e nem em calçadas e áreas verdes;

3.13 - Os quiosques deverão respeitar o mínimo obrigatório de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de calçadas para circulação dos pedestres, além de não obstruírem as áreas destinadas a estacionamentos;

3.14 - A área permitida para os quiosques localizados nos canteiros centrais ou em áreas que apresentem problemas de segurança e/ou espaço físico, será de 10m2 (dez metros quadrados) e as demais áreas de 20m2 (vinte metros quadrados), conforme projeto padrão em anexo;

3.15 - Não será permitido nenhum tipo de ocupação nos canteiros centrais da cidade.

V- DA PUBLICIDADE E TRATAMENTO DO ENTORNO

4.1 - A Divulgação dos produtos comercializados, somente será permitida nos locais pré-determinados pela Administração Regional, ficando estipulada a ocupação máxima 20% (vinte por cento) das fachadas dos quiosques;

4.2 - Todos os quiosques e trailers deverão dispor de uma área de 1m² (um metro quadrado), a ser definida em conjunto com a Administração Regional, para colocação de cartazes referentes às campanhas e divulgação de interesse social;

4.3 - A área limdeira aos quiosques deverá ser pavimentada, em calçada com 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de largura, sendo proibida a colocação de cerâmica nestes locais;

4.4 - Não será permitida a colocação de qualquer elemento que possa impedir ou dificultar a livre circulação de pedestres e principalmente de deficientes físicos.

V - DA TIPOLOGIA E PADRONIZAÇÃO DOS QUIOSQUES

5.1 - Os quiosques deverão obedecer aos projetos e especificações elaborados pela Administração Regional da Candangolândia, bem como aos aspectos sanitários definidos por legislação específica;

5.2 - Todos os trailers, quiosques, veículos adaptados e similares, deverão possuir placa de identificação, em modelo da ser definido pela Administração Regional.

VI - DO PRAZO DE ADEQUAÇÃO

6.1 - Fica estipulado o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de expedição da autorização, para adequação ao projeto padrão e à locação determinada.

VII - DOS VEÍCULOS ADAPTADOS E SIMILARES

7.1 - Os veículos adaptados e similares somente poderão comercializar seus produtos, após estarem licenciados pela Administração Regional da Candangolândia;

7.2 - Somente poderão estacionar, no momento da comercialização de seus produtos, em locais apropriados, definidos pela Administração Regional.

VIII - DAS OBRIGAÇÕES DOS AUTORIZADOS

8.1 - Além do disposto nos artigos 15 a 20 do Decreto 18.462/97, deverá ser observado o que se segue:

A) - Será obrigatória a limpeza e a conservação das áreas no entorno dos trailers, quiosques e similares, bem como o uso de lixeira e o recolhimento do lixo em local apropriado, obedecendo-se o horário de coleta;

B) - Em se adotando o sistema de coleta seletiva na cidade, todos os trailers, quiosques e similares deverão, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, adaptarem-se às normas estabelecidas;

C) - Deverão ser atendidas as exigências constantes do "Manual de Exigências Técnico-legais", para instalação e funcionamento de estabelecimentos prestadores de serviços, Série A - Alimentos, da Secretaria de Saúde;

D) - A utilização de acetileno, nitrogênio, gás e produtos abrasivos para reparos de que trata o Artigo 8 da Lei 1.365 e Artigo 15 do Decreto 18.462/97, deverá ter prévia anuência dos órgãos competentes;

E) - A comercialização de refeições, inclusive comidas típicas, só será permitida mediante autorização das autoridades sanitárias, conforme Lei nº 1.793, de 08 de dezembro de 1997;

F) - A comercialização de cerveja só será permitida após um raio de 150m (cento e cinquenta metros) dos estabelecimentos de ensino, hospitalares, religiosos e de órgãos públicos e desde que o quiosque possua banheiro no seu interior, sendo proibida a comercialização e armazenagem das demais bebidas alcoólicas e do fumo, vedada ainda a venda a menores de idade.

IV - DO PREÇO DE OCUPAÇÃO

9.1 - Pelo uso das áreas públicas de que trata esta Ordem de Serviço, seus ocupantes pagarão, por metro quadrado, mensalmente, o valor de R\$2,00 (dois reais), estando os valores sujeitos a reajustes conforme dispõe a Lei nº 1.118, de 21 de junho de 1996;

9.2 - O autorizado poderá optar pelo pagamento mensal, trimestral ou semestral, recolhendo o preço antecipadamente.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Somente será emitido o Alvará de Funcionamento para trailers, quiosques e similares, após terem sido cumpridas todas as exigências legais, bem como desta Ordem de Serviço;

10.2 - Nas faixas de domínio das rodovias, a locação e a autorização dos trailers, quiosques, veículos adaptados e similares, será determinada pelo DER, após anuência da Administração Regional da Candangolândia, que fica responsável pela liberação do Alvará de Funcionamento.

10.3 - Será obrigatória a fixação de placa de identificação, no modelo a ser indicado pela Administração Regional.

10.4 - Esta instrução obriga também o autorizado a cumprir os códigos de edificação e posturas, as normas de uso e ocupação de solo, ambientais, saúde, segurança pública, código de trânsito brasileiro, metrologia, juntamente com as demais legislações específicas para cada tipo de atividade a ser exercida, bem como as determinações do DEPHA e do DER/DF;

10.5 - Nos shows e atividades culturais, a Administração Regional da Candangolândia poderá conceder autorização aos trailers e similares, nas áreas públicas de maior proximidade e enquanto durar o evento;

10.6 - A autorização de Uso não poderá ser cedida, a título de empréstimo, aluguel, troca, venda, exceto nos casos em que houver invalidez permanente ou direito hereditário, ocasião em que o processo deverá ser instruído com documentos comprobatórios.

11. Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

12. Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO FERNANDES FERREIRA
 Presidente da Comissão

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE 26 DE AGOSTO DE 1998

Dispõe sobre o cancelamento do processo de escolha suplementar no Conselho Tutelar de Sobradinho. O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e alterada pela Lei nº 518/93, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que apesar do empenho conjunto deste Conselho e dos demais órgãos envolvidos, em mobilizar a sociedade local, para o processo de escolha suplementar no Conselho Tutelar de Sobradinho, não houve o número mínimo de 7 (sete) inscrições aprovadas para concorrerem ao pleito.

Considerando ainda, que no mês de março de 1999 vencerá o mandato dos atuais conselheiros, período em que necessariamente haverá um novo processo de escolha para o Conselho Tutelar, resolve:

Cancelar o processo de escolha suplementar de conselheiros para o Conselho Tutelar de Sobradinho, previsto para o dia 12/9/98, por motivo de insuficiência de candidatos que preenchessem os requisitos exigidos na Resolução de 8 de julho de 1998 combinada com a Resolução Normativa nº 27/96 deste CDCA/DF.

NEIDE VIANA CASTANHA
Presidente do CDCA/DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 22, DE 28 DE AGOSTO DE 1998 (*)

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 32, da Lei nº 2.045, de 30 de julho de 1998, resolve:

1. Publicar, na forma constante dos anexos a esta Portaria, a consolidação das informações relativas a pessoal, a que se refere o art. 32, da Lei nº 2.045, de 30 de julho de 1998 - Lei das Diretrizes Orçamentárias, dos órgãos da administração direta, autarquias e fundações.
2. Declarar que os dados constantes dos demonstrativos são de inteira responsabilidade dos respectivos órgãos.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

(*) Os anexos que se refere a presente Portaria, serão publicados em suplemento a esta edição.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 889, DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 030.006759/98 e 132.002748/98, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Governo, da Região Administrativa III - Taguatinga, e da Secretaria de Indústria e Comércio, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO				5.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 000834 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	100	5.000	5.000
190105/00001 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				3.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 000890 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.36	120	3.000	3.000
240101/00001 20101 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				25.000
11.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 000374 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	100	10.000	10.000
11.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 000373 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.93	100	15.000	15.000
00692/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	33.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO				5.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 000834 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	100	5.000	5.000
190105/00001 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				3.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 000890 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	120	3.000	3.000
240101/00001 20101 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				25.000
11.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 000374 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.33	100	10.000	10.000
11.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 000373 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	100	15.000	15.000
00692/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	33.000

PORTARIA Nº 890, DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 062.000.528/98, resolve:

- I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Saúde do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 4, de 12 de janeiro de 1998.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				80.000
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 002100 0038 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	138	80.000	80.000
00700/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	80.000

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				80.000
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 002100 0038 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	138	80.000	80.000
00700/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	80.000

PORTARIA Nº 891, DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				100.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 000008 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.93	100	100.000	100.000
00701/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	100.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				100.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 000008 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	100	100.000	100.000
00701/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	100.000

PORTARIA Nº 892, DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.007.130/98, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 19.042, de 19 de fevereiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				4.492
08.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 002300 0041 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	45.90.92	100	4.492	4.492
00707/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	4.492

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				4.492
08.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 002300 0041 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	45.90.52	100	4.492	4.492
00707/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	4.492

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

ATO DE 26 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes aos interessados especificados, tendo em vista que estes percebem o benefício de prestação continuada de que trata a Lei n.º 8.742, de 7.12.93, Lei Orgânica da Assistência Social, não se enquadrando, portanto, na condição de aposentado ou pensionista, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei n.º 1.362, de 30.12.96:

- ABADIO GOMES XAVIER - QNL 20 VIA LT. N-30 LT. 6 - TAGUATINGA - DF (040.001317/98)
- ABRÃO MILHOMEM BARROS - QE 34 C.J. J LT. 24 - GUARÁ - DF (040.000094/98)
- ADALGISA ALVES DE ARAÚJO - ST. URB. QR. 2 C.J. 5 LT. 35 - SOBRADINHO - DF (045.000247/98)
- ADÃO MENDES PEREIRA - QNM 5 C.J. K LT. 26 - CEILÂNDIA - DF (048.000242/98)
- AGDA FRANCISCA DE SOUSA - QNM 23 C.J. K LT. 4 - CEILÂNDIA - DF (046.000566/98)
- ALZIRA MARIA DE JESUS - SHI QR. 106 C.J. 16 LT. 7 - SAMAMBAIA - DF (042.000666/98)
- AMADOR VIEIRA - ST. LESTE QD. 49 LT. 91 - GAMA - DF (044.000649/98)
- ANA CATHARINA DA SILVA - B. VEREDAS QD. 6 C.J. F LT. 13 - BRAZLÂNDIA - DF (049.000080/98)
- ANTÔNIA COELHO DE SOUSA - SHI QR. 111 C.J. 3 LT. 19 - SAMAMBAIA - DF (042.000290/98)
- ANTÔNIO ABÍLIO DE SOUZA - QNM 19 C.J. D LT. 46 - CEILÂNDIA - DF (046.000114/98)
- ANTÔNIO ALVES MOREIRA - QNM 36 C.J. 12 LT. 12 - CEILÂNDIA - DF (046.001004/98)
- ANTÔNIO PAULO ROSA BRAGA - ST. NORTE QD. 1 LT. 175 - BRAZLÂNDIA - DF (049.000006/98)
- ANTÔNIO XIMENES FEIJÃO - QNO 3 C.J. A LT. 34 - CEILÂNDIA - DF (046.000231/98)
- BERTOLINA GONÇALVES DOS SANTOS - QNM 3 C.J. J LT. 10 - CEILÂNDIA - DF (046.000126/98)
- BLANDINA LOPES PEREIRA - ST. URB. QR. 1 C.J. 4 LT. 17 - SOBRADINHO - DF (045.000406/98)
- BUENO DE CARVALHO - QNM 21 C.J. C LT. 47 - CEILÂNDIA - DF (046.000158/98)
- GERALDA OROZINA DA CRUZ - SRIA QI 8 C.J. W LT. 2 - GUARÁ - DF (043.000200/98)
- JAIME EMÍDIO DE OLIVEIRA - QNM 1 C.J. 6 LT. 48 - CEILÂNDIA - DF (040.001262/98)

- JOSÉ INÁCIO DANTAS - QNM 36 C.J. E-2 LT. 47 - CEILÂNDIA - DF (042.000695/98)
 - LUIZ FERREIRA LIMA - QNM 10 C.J. D LT. 46 - CEILÂNDIA - DF (046.000346/98)
 - MARIA AGUIAR DOS SANTOS - ST. SUL QD. 10 C.J. G LT. 12 - GAMA - DF (044.000152/98)
 - MARIA ANA DE JESUS - ST. URB. QD. 17 C.J. D LT. 48 - SOBRADINHO - DF (045.000022/98)
 - MARIA DO CARMO FERREIRA - SRIA QE 38 C.J. B LT. 4 - GUARÁ - DF (040.000779/98)
 - MARIA DOS REIS RIBEIRO - SHI QR. 106 C.J. 1 LT. 7 - SAMAMBAIA - DF (046.0001110/98)
 - MARIA EMÍLIA DA SILVA - QNG 15 LT. 39 - TAGUATINGA - DF (042.000393/98)
 - MARIA ENEDITE PEREIRA LIMA - QNJ 11 LT. 28 - TAGUATINGA - DF (046.000080/98)
 - MARIA JOSÉ DE MELO - ST. SUL QD. 1 LT. 17 - BRAZLÂNDIA - DF (049.000060/98)
 - MARIA PAULINA DE OLIVEIRA - QNM 22 C.J. J LT. 48 - CEILÂNDIA - DF (046.000259/98)
 - MARIA ROSILDA GOMES - QNM 22 C.J. M LT. 47 - CEILÂNDIA - DF (046.001005/98)
 - MARIO FERREIRA DE ANDRADE - QNM 22 C.J. L LT. 28 - CEILÂNDIA - DF (046.000220/98)
 - SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA - QNM 10 C.J. E LT. 11 - CEILÂNDIA - DF (046.001003/98)
 - SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO - QNO 19 C.J. 50 LT. 8 - CEILÂNDIA - DF (046.000389/98)
- Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 26/98 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01-Pagamento indevido de ISS, referente ao período de dezembro de 1996, no valor de R\$ 59,09, com o ISS devido nos meses subsequentes, a partir de agosto de 1998, pela Empresa ARS Treinamento e Informática Ltda., CF/DF nº 07.350.836/001-99. (processo nº 040.000.624/97).

02 - Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP-96 do imóvel de inscrição nº 06525784, no valor de R\$ 170,21, com débito em aberto do IPTU/TLP-97 do mesmo imóvel, de propriedade de Lindaura Leite Ribeiro, CPF nº 000.379.231-53. (processo nº 040.001.656/97).

03 - Pagamento a maior do IPVA-97 do veículo de placa JDX 2543, no valor de R\$ 255,44, com débitos inscritos em Dívida Ativa /Outras Receitas em nome de EPL Iluminação Ltda., CGC nº 01.253.780/0001-44. (processo nº 040.007.821/97).

04- Pagamento em duplicidade do IPVA-96 do veículo de placa JDV 6259, no valor de R\$ 378,52, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome Onice Alves Damasceno, CPF nº 101.959.711-91 (processo nº 040.014.663/97).

05-Pagamento a maior do IPVA-97 do veículo de placa JEI 9356, no valor de R\$ 211,34, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Oswaldo Henrique Pereira F. de Sousa, CPF nº 046.669.761-91 (processo nº 040.016.138/97).

06- Pagamento indevido de cotas do IPTU/TLP-97 do imóvel de inscrição nº 46872256, no valor de R\$ 78,55, com débito em aberto do IPTU/TLP-97 do imóvel de inscrição 46873015 de propriedade de Reginaldo de Jesus, CPF nº 149.502.271-49 (processo nº 040.006.122/97).

ANANIAS LOPES ZEDES

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO: 046.001.386/98
INTERESSADO: DELT DIST. DE ELETRODOS E ABRASIVOS LTDA
ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de compensação de ICMS, tendo em vista informação da Divisão de Receita da Ceilândia, que não é devida a compensação.

PROCESSO: 040.009.875/98
INTERESSADO: GILBERTO DOMINGUES COELHO
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de IPVA, tendo em vista informação da Divisão de IPVA, que não é devida a restituição.

PROCESSO: 040.009.570/98
INTERESSADO: SEBASTIÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de IPVA, tendo em vista informação da Divisão de IPVA, que não é devida a restituição.

Em 1º de setembro de 1998

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.002.087/98	ANDRE LUIS ARAUJO CARDOSO	IPVA	720,00
046.000.552/97	ARIOVALDO GIMENEZ DE PAIVA	ICMS-NOT E AUTO DE INFRAÇÃO	226,46
040.006.867/98	ASSOC. EDC. E ASSIST. MARIA AUXILIADORA	IPVA	309,55
040.003.845/98	CARLOS RIBEIRO DA SILVA	TLC	16,69
040.003.604/98	CLÁUDIO ROBERTO LANNES TORRES	TLC	20,67
045.000.229/97	CLODONTIA FAUSTINO FARIAS DE FREITAS	OUTRAS RECEITAS	61,23
040.005.881/98	DAHER LIMA PEIXOTO	IPVA	282,56
040.006.331/98	DAVI BOMTEMPO	IPVA	149,05
040.000.953/98	ELDA BARBARA SANTOS BASTOS	IPTU	277,54
040.012.565/95	EVANDO DE REZENDE	IPTU/TLP	271,75
042.000.850/97	FLORIPES CANUTO DA SILVA	IPTU/TLP	75,72
046.000.082/98	JOSE TRAJANO FILHO	IPTU/TLP	16,30
040.003.205/98	LAZARA MARIA DE ANDRADE	IPTU/TLP	76,78
040.003.480/98	LAZARA OLIVEIRA SAMPAIO	IPTU/TLP	99,34
040.003.824/98	MARCO AURÉLIO BRITO COUTINHO	IPVA	69,23
040.010.712/98	MARGARIDA BITTENCOURT B. MESQUITA	OUTRAS RECEITAS	464,85
040.002.121/98	MARIA JOSE RODRIGUES	ITCD	53,43
040.003.625/98	ROGER DA MOTA CHAVES	ITBI	625,00

ANANIAS LOPES ZEDES

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DE ATO DECLARATÓRIO Nº 22-DT/DAT/SUREC/SEFP, DE 31 DE AGOSTO DE 1998
A CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada de que trata a OS Nº 96/95, II, "b", 2, de 11/09/95, SUREC, declara que a LOJAS RIACHUELO S/A., inscrita no CF/DF sob o nº 07.312.235/003-69, e CGC nº 33.200.056/0213-08, estabelecida no SAIS - Áreas Isoladas, nº 6.580, Centro Com. Comp. Nº 116 - Parkshopping - Brasília - DF., está autorizada a utilizar procedimentos especiais relacionados com a emissão de cupom sem valor fiscal e recebimento de mercadorias em virtude de troca, obedecidas as exigências pactuadas neste Ato Declaratório, conforme processo nº 00040.010876/97.

JOSEMIRA DE MAURO SANTOS

DESPACHOS

CONSULTA Nº : 66/98
PROCESSO Nº : 040.006.072/98
INTERESSADO : ACADEMIA DE TÊNIS RESORT LTDA.
RESUMO DA CONSULTA : HOTEL - SERVIÇOS DE LAVANDERIA E RESTAURANTE - TRIBUTAÇÃO

Senhora Chefe,

A empresa acima qualificada, que exerce atividade de hotelaria, no intuito de explorar o mercado de tênis de Brasília, apresenta consulta no tocante à tributação de ICMS e ISS e à emissão de documentos fiscais. Informa que os serviços de restaurante e lavanderia serão terceirizados, por meio de arrendamento a empresas que funcionam na própria Academia de Tênis.

Acrescenta que possuirá nota fiscal específica para atender à prestação de serviços (diárias) e a venda de mercadorias (frigobar).

Sendo assim, indaga:

1 - Quando o hóspede fechar a conta no hotel a empresa pode emitir uma única nota fiscal de todo o consumo?

As fls. 02/03 apresenta a forma de preenchimento da nota fiscal, perguntando se está correta.

2 - Se o entendimento quanto ao preenchimento da nota estiver correto, pode exigir dos arrendatários uma única nota fiscal no final do mês, relativa a todo o gasto de seus hóspedes, considerando que o valor a ser repassado aos arrendatários será extraído da soma das notas fiscais diárias no hotel?

3 - Para que não haja dúvida quanto ao que deve ser tributado pelo hotel e pelos arrendatários relativo ao consumo dos hóspedes, basta que ao repassar os recursos para os arrendatários exija nota fiscal deles?

A Divisão da Receita de Brasília realizou o preparo processual às fls. 04/07, nos termos do art. 48 do Decreto nº 16.106/94.

É o relatório.

O Decreto nº 16.128/94 estabelece no art. 1º a lista de serviços tributados pelo ISS. Os serviços de lavanderia e hotelaria estão elencados nos itens 81 e 97, respectivamente, "in verbis".

"Art. 1º O imposto sobre Serviços - ISS tem como fato gerador a prestação, a terceiros, de serviços relacionados na lista abaixo por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo (Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, alterado pela Lei nº 6.392, de 9 de dezembro de 1976, e pelo Decreto-Lei nº 2.393, de 21 de dezembro de 1987; Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987):

81 - tinturaria e lavanderia;

97 - hospedagem em hotéis, motéis, pensões e congêneres (exceto o fornecimento de alimentação, não incluído no preço da diária);"

As mercadorias do frigobar e o fornecimento de alimentação acima referidos sujeitam-se à incidência do ICMS, conforme dispõe o inc. I, art. 2º do Decreto nº 18.955/97 - Regulamento do ICMS, "in verbis".

"Art. 2º O imposto incide sobre (Lei nº 1254/96, art. 2º):

1 - operações relativas à circulação de mercadorias, inclusive o fornecimento de alimentação e bebidas em qualquer estabelecimento, incluídos os serviços prestados;"

Depreende-se daí que sobre a atividade da consultante incide tanto o ISS, quanto o ICMS, o que a torna obrigada a emitir os documentos fiscais referentes aos dois impostos.

No entanto, de acordo com as informações da consultante, os serviços de lavanderia e o fornecimento de refeição serão feitos por terceiros - empresas arrendatárias, não constituindo, pois, atividade daquela.

Passemos, então, a responder as questões da consultante na ordem em que foram apresentadas.

1 - A nota fiscal poderá ser emitida na forma descrita às fls. 02/03. A empresa poderá emitir uma nota fiscal única para serviços e mercadorias, conforme disposto no art. 57 do RISS (Decreto nº 16.128/94).

O art. 50, inc. I do referido Decreto permite que sejam incluídas nos documentos fiscais indicações de interesse do contribuinte que não lhes prejudique a clareza.

Ressaltamos, porém, que na parte discriminada como reembolso de terceiros, deverão ser consignados os números das notas fiscais emitidas pelo restaurante e pela lavanderia aos clientes do hotel quando da efetiva operação ou prestação.

2 - Não. Os arrendatários devem emitir as notas fiscais aos clientes a cada operação ou prestação que realizarem, ou seja, diretamente para os hóspedes. É assim que determina o art. 78 do RICMS (Decreto nº 18.955/97), que por força do art. 383 do mesmo Diploma Legal aplica-se também ao ISS:

"Art. 78 O contribuinte é obrigado a emitir o documento fiscal e entregá-lo ao destinatário, juntamente com a mercadoria, bem ou serviço objeto da operação ou prestação, ainda que não seja por este solicitado (Lei nº 1.254/96, art. 4º).

Ademais, para fins de controle da fiscalização tributária, os arrendatários devem encaminhar à consultante uma via ou cópia dos documentos fiscais emitidos aos clientes do hotel, de forma a possibilitar a comprovação da base de cálculo dos impostos (ICMS e ISS) por ela devidos. Tais documentos deverão permanecer à disposição do fisco pelo mesmo prazo que as notas fiscais emitidas pela consultante, juntamente com aquelas em que tenham sido cobrados os respectivos valores.

3 - Não. Os arrendatários estão prestando serviços ou fornecendo refeição diretamente aos clientes do hotel. Então, é para estes que devem emitir os documentos fiscais, mesmo que a consultante é quem repasse o valor das despesas dos seus clientes aos arrendatários. Acrescente-se, porém, que no caso de os arrendatários prestarem serviços também para o hotel, como, por exemplo, a lavagem de roupas de cama e banho incluídas no preço da diária, o destinatário da nota fiscal será a própria consultante.

Destaque-se, por oportuno, que se a consultante cobrar qualquer taxa ou comissão pela intermediação dos produtos/serviços fornecidos pelos arrendatários, tal valor irá compor a base de cálculo do ISS por ela devido.

À consultante não se aplica o benefício da consulta previsto no art. 44 do Decreto nº 16.106/94, por não se tratar de matéria de natureza controvertida.

É o parecer s.m.j.

Brasília, 31 de agosto de 1998.
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Auditora Tributária
Mat. 46.233-0

De acordo. Submetemos à aprovação o parecer supra.

Brasília, 31 de agosto de 1998.
ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA
Serviço de Orientação e Consulta
Chefe

No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consulta desta Divisão.

Esclarecemos que a consultante poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se a consultante. Após, à Divisão da Receita de Brasília, para conhecimento e devidas anotações.

Brasília, 31 de agosto de 1998.
JOSEMIRA DE MAURO SANTOS
Divisão de Tributação
Chefe

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem da Exma. Sra. CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 09 de setembro de 1998, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 145/97

Recorrente: VIPI MODAS LTDA
Advogado: Terezinha Alves Cardoso e/ou
Recorrida: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator: Conselheiro José dos Santos Moura

RV 558/97

Recorrente: YODA E RODRIGUES LTDA
Advogado: Sergio Leverdi Campos e Silva
Recorrida: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relatora: Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha

RV 738/97

Recorrente: ARMARINHO MILANO LTDA
Advogado: João Bispo dos Santos Júnior e/ou
Recorrida: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator: Conselheiro Kleber Nascimento

Faço público, de ordem da Exma. Sra. CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 10 de setembro de 1998, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 254/97

Recorrente: DADIMIL COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
Advogado: Sérgio Leverdi Campos e Silva e/ou
Recorrida: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator: Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida

RV 516/97

Recorrente: MARIA TERESA DA COSTA
Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VII
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relatora: Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha

RV 024/98

Recorrente: CÉSAR KENJI NAKAME
Advogado: Sergio Leverdi Campos e Silva e/ou
Recorrida: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator: Conselheiro Kleber Nascimento

Brasília, 2 de setembro de 1998

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO

Assistente

Processo nº 040.005.594/96

Recurso de Ofício nº 373/97

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho

Recorrida: ARTES GRÁFICA ROQUETE LTDA.

Relatora: Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha

Data do Julgamento: 29 de abril de 1998.

ACÓRDÃO Nº 66/98 (7495) (*)

EMENTA: ISS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE LIVROS - IMUNIDADE - INAPLICABILIDADE - A imunidade, prevista no artigo 150, VI, "d", da Constituição Federal, não se aplica aos serviços prestados de edição de livros, vez que a mesma somente incidirá a partir do momento em que o produto "livro" estiver finalizado e não quando da sua confecção. **CONSTATAÇÃO DE VÍCIOS INSANÁVEIS NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO** - Tendo em vista a constatação de vícios insanáveis, quando do momento da autuação, deve, a critério do fisco, ser lavrado outro Auto de Infração para cobrança do imposto e demais penalidades cabíveis. **REFORMA DA DECISÃO MONOCRÁTICA - NULIDADE PARCIAL** - Há de se reformar a decisão monocrática para nulidade parcial, devendo ser retirada da autuação a parcela objeto do Recurso de Ofício. **RECURSO DE OFÍCIO - CONHECIMENTO - PROVIMENTO** - Há de se conhecer do Recurso de Ofício para Dar-lhe Provimento.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso, e à maioria de votos, dar-lhe provimento, reformando a decisão monocrática, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Kleber Nascimento. Foi voto vencido o do Conselheiro Kleber Nascimento, que negava provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília - DF., em 14 de Julho de 1998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO

Presidenta

ANA LÚCIA PAZ M. DA ROCHA

Redatora

Processo nº 040.004.977/91
 Recurso Voluntário nº 661/97
 Recorrente: AGRO PECUÁRIA SANTA CLARA LTDA
 Advogado: João Nogueira de Rezende
 Recorrida: Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda: Procurador Francisco Pinheiro Filho
 Relator: Conselheiro Antonio Carlos Dias Almeida
 Data do Julgamento: 02 de julho de 1998.

ACÓRDÃO Nº 69/98 (1498) (*)

EMENTA: **RECURSO VOLUNTÁRIO - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - PROVIMENTO** - E de acatar a preliminar de nulidade da decisão de primeira instância, argüida pela Recorrente, quando restar comprovado nos autos que tal ato é descabido, tendo em vista que não se trata de contencioso fiscal administrativo, mas de revisão de ofício do lançamento, determinado por autoridade competente. **REVISÃO DE OFÍCIO DE LANÇAMENTO DE ITBI EM ATO DE TRANSMISSÃO DE IMÓVEL PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE EMPRESA DETERMINADO POR AUTORIDADE ADMINISTRATIVA COMPETENTE A VISTA DE PROVAS APRESENTADAS A DESTEMPO PELA AUTUADA** - Com fundamento nos artigos 149, incisos II e VIII do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/66, e artigo 33 do Código Tributário do Distrito Federal, Lei Complementar nº 4, a apresentação de provas, ainda que fora da época própria, que enseje indício de não ocorrência do fato gerador, relativamente a não incidência tributária condicionada, fica a autoridade administrativa obrigada a promover a revisão de ofício do lançamento.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para inicialmente acolher a preliminar de nulidade da decisão de primeira instância argüida, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 14 de julho de 1998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA
 Presidenta Relator

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais nos DO's DF nºs 142, de 29-6-98, pág. 7: e 150, de 20-8-98, pág. 19, respectivamente.

Processo nº 146.000.917/96
 Recurso Voluntário nº 183/97
 Recorrente: SÔNIA CAMPOS MARTINS
 Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI
 Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
 Relatora: Conselheira Ana Lucia Paz Magalhães da Rocha
 Data do Julgamento: 06 de maio de 1998.

ACÓRDÃO Nº 70/98 (7506)

EMENTA: **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E PROJETOS APROVADOS** - A não conservação na obra do Alvará de Construção e dos projetos, constitui infração ao artigo 339 do código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" nº 596/67, sujeitando o infrator as penalidades previstas para o caso.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 26 de agosto de 1998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO ANA LÚCIA PAZ M. DA ROCHA
 Presidenta Redatora

Processo nº 040.005.063/95
 Recurso Ofício nº 465/96
 Recorrente: Subsecretaria da Receita
 Recorrida: OMNI - EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E DESCARTÁVEIS LTDA.
 Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
 Relatora: Conselheira Ana Lucia Paz Magalhães da Rocha
 Data do Julgamento: 13 de maio de 1998.

ACÓRDÃO Nº 71/98 (7507)

EMENTA: **DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS SEM A DEVIDA ESCRITURAÇÃO - APLICAÇÃO DA MULTA** - A legislação aplicável à época da ocorrência do fato gerador previa a aplicação de multa de 100% (cem por cento) do valor do imposto para infração de não escrituração de documentos fiscais emitidos (alínea "b", inciso II, artigo 536, do Decreto 15.470/94). **RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO** - Há de se negar provimento ao Recurso de Ofício, quando demonstrado o acerto da decisão de 1ª Instância, que reduziu o valor do Crédito Tributário.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-D.F., em 26 de agosto de 1998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO ANA LÚCIA PAZ M. DA ROCHA
 Presidenta Redatora

Processo nº 136.000.491/96
 Recurso Voluntário nº 201/97
 Recorrente: LINALDO DE ARAÚJO PERSIANO
 Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII
 Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
 Relatora: Conselheira Ana Lucia Paz Magalhães da Rocha
 Data do Julgamento: 20 de maio de 1998.

ACÓRDÃO Nº 72/98 (7508)

EMENTA: **USO INDEVIDO DE ÁREA PÚBLICA** - Quando for constatado o uso indevido de área pública, deve a autuação trazer a capitulação pertinente àquela infringência. **OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA SEM PAGAMENTO DE PREÇO PÚBLICO - COBRANÇA - AUTO DE INFRAÇÃO - INSTRUMENTO NÃO HÁBIL** - A cobrança de multa decorrente do não pagamento de preço público pela ocupação de área pública não deve ser feita através de Auto de Infração, por não ser, este último, o instrumento hábil para tal. **AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA ATRAVÉS DE NOTIFICAÇÃO - PERDA DE OBJETO** - Autuação para cobrança de multa pelo descumprimento do exigido através da notificação nº 001336, de 29/04/96, perdeu seu objeto, quando a notificação foi emitida no intuito de ser regularizado o não pagamento de preço público pela ocupação de área pública. **AUTO DE INFRAÇÃO - PRELIMINAR DE NULIDADE** - Há de se argüir uma preliminar de nulidade do auto de infração, ficando a critério da fiscalização de obras e posturas efetuar nova autuação, caso haja objeto.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto dos conselheiros Kleber Nascimento e Antonio Carlos Dias Almeida. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 26 de agosto de 1998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO ANA LÚCIA PAZ M. DA ROCHA
 Presidenta Redatora

Processo nº 146.001.031/95
 Recurso Voluntário nº 232/97
 Recorrente: LUIS GUSTAVO LINS CAVALCANTI
 Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI
 Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
 Relatora: Conselheira Ana Lucia Paz Magalhães da Rocha
 Data do Julgamento: 27 de maio de 1998.

ACÓRDÃO Nº 73/98 (7509)

EMENTA: **PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - MULTA APLICADA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - NOVA DECISÃO** - Constatado erro na aplicação de multa pelo exercício do poder de polícia, pela Autoridade Administrativa que decidiu ao arrepio da lei vigente, há de se declarar nula a decisão singular para que se profira nova decisão, aplicando o dispositivo legal cabível à espécie (Decreto "N" nº 732, de 29 de abril de 1968).

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, acolher a preliminar de nulidade da decisão de primeira instância, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 26 de agosto de 1998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO ANA LÚCIA PAZ M. DA ROCHA
 Presidenta Redatora

Processo nº 146.000.850/96
 Recurso Voluntário nº 819/97
 Recorrente: VIANECK SILVEIRA CASTRO
 Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI
 Rep. da Fazenda: Procurador Francisco Pinheiro Filho
 Relatora: Conselheira Ana Lucia Paz Magalhães da Rocha
 Data do Julgamento: 25 de junho de 1998.

ACÓRDÃO Nº 74/98 (7510)

EMENTA: **PODER DE POLÍCIA - AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO PREMONITÓRIA - PRELIMINAR DE NULIDADE DA AUTUAÇÃO** - O não cumprimento por parte do agente autuante do que prevê o artigo 1º da Lei nº 613/93 - notificação premonitória, implica na arguição, em preliminar, de nulidade do Auto de Infração por ausência desse requisito legal.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 26 de agosto de 1998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO ANA LÚCIA PAZ M. DA ROCHA
 Presidenta Redatora

Processo nº 149.000.644/97
 Recurso Voluntário nº 679/97
 Recorrente: CÉLIO DA CUNHA
 Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVIII
 Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
 Relatora: Conselheira Ana Lucia Paz Magalhães da Rocha
 Data do Julgamento: 24 de junho de 1998.

ACÓRDÃO Nº 75/98 (7511)

EMENTA: **PODER DE POLÍCIA - LIMPEZA - CERCAMENTO - MULTA** - O proprietário de imóvel urbano não edificado no D.F., que não conservar limpo e nem cercar o terreno, comete infração prevista na legislação do Distrito Federal e deve, portanto, ter a penalidade de multa a ele aplicada na forma da lei, respeitando-se o limite máximo, previsto no artigo 118 do Decreto - lei 82/66, para multas provenientes de infrações relativas às normas de edificações ou posturas. **RECURSO VOLUNTÁRIO - PROVIMENTO PARCIAL** - Recurso Voluntário que há de ser provido parcialmente.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 26 de agosto de 1998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO ANA LÚCIA PAZ M. DA ROCHA
 Presidente Redatora

Processo nº 131.000.869/97

Recurso Voluntário nº 715/97

Recorrente: APARECIDO DOS SANTOS

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA / II

Rep. da Fazenda : Procuradora Raquel Saraiva de Barros

Relatora : Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha

Data do Julgamento: 15 de junho de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 76/98 (7512)

EMENTA : PODER DE POLÍCIA - REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INEXISTÊNCIA DE LICENCIAMENTO - RECURSO VOLUNTÁRIO - DESPROVIMENTO -

A realização de obra de construção civil, sem prévio licenciamento, constitui infração à legislação do Distrito Federal, sujeitando-se o infrator à multa prevista para a espécie. Recurso Voluntário que há de ser desprovido.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 26 de agosto de 1.998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
PresidenteANA LÚCIA PAZ M. DA ROCHA
Redatora

Processo nº 146.001.151/95

Recurso Voluntário nº 651/97

Recorrente: DORIVAL MARCELO RIBEIRO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA / XVI

Rep. da Fazenda : Procurador Francisco Pinheiro Filho

Relatora : Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha

Data do Julgamento: 24 de junho de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 77/98 (7513)

EMENTA : PODER DE POLÍCIA - AUTO DE INFRAÇÃO - PRELIMINAR DE NULIDADE - Há de se arguir uma preliminar de nulidade do auto de infração lavrado para cobrança de multa decorrente do Poder de Polícia que autua capitulando-dispositivo legal não condizente com a infração, ficando a critério da fiscalização de obras e posturas efetuar nova autuação, caso haja objeto.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 26 de agosto de 1.998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
PresidenteANA LÚCIA PAZ M. DA ROCHA
Redatora

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 20 de agosto de 1.998, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência da Exma. Sra. Conceição Álvares Teixeira de Castro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Antônio Carlos Dias Almeida e Antônio Alves do Nascimento Neto (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, após as correções sugeridas. No momento destinado a indicações e propostas, a Sra. Presidente deu boas vindas ao Conselheiro Suplente Antônio Alves, presente à sessão em substituição a Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, esta ausente justificadamente, em face de sua participação em curso da ESAF. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 123/97**, Recorrente LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, a Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, substituída pelo Conselheiro Suplente Antônio Alves do Nascimento Neto. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 635/97**, Recorrente MARIA NAZARETH MARTINS PINTO, Advogado Cleone Pereira da Costa, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relator Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de Primeira Instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, a Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, substituída pelo Conselheiro Suplente Antônio Alves do Nascimento Neto. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 815/97**, Recorrente REVOLLO E REVOLLO LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, a Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, substituída pelo Conselheiro Suplente Antônio Alves do Nascimento Neto. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 26 de agosto de 1.998, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 26 de agosto, data em que foi aprovada.

Conselheiros: CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA, ANTÔNIO CARLOS DIAS ALMEIDA, Representante da Fazenda Procurador FRANCISCO PINHEIRO FILHO.

Às quatorze horas do dia 26 de agosto de 1.998, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência da Exma. Sra. Conceição Álvares Teixeira de Castro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Antônio Carlos Dias Almeida, Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha e Kleber Nascimento, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi igualmente lida e

aprovada Moção de Louvor a ser encaminhada ao Sr. Lourival Dantas por sua reeleição como Presidente da Federação das Indústrias de Brasília, bem como de toda sua diretoria. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 038/97**, Recorrente HUMBERTO BARBOSA DE CASTRO, Advogado Humberto Barbosa de Castro, Recorrida Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA) Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 807/97**, Recorrente AUTO ELÉTRICA COLOMBO LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relatora Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e **REO 707/97**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida NOVA ÉPOCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relator Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076 e 077/98, referentes aos seguintes recursos: **RV 183/97**, **REO 465/96**, **RVs 201, 232, 819, 679, 715, 651/97**, respectivamente. Foram também distribuídos à 2ª Câmara os seguintes Recursos: **RVs 028, 060, 062, 074, 092, 121, 133, 155, 160/98** e **REO 366/98**. À 1ª Câmara foram distribuídos os seguintes Recursos assim sorteados entre os Conselheiros: **REO 365/98**, **RV 093/98** e **RV 059/98** ao Conselheiro José dos Santos Moura; **RVs 082 e 130/98** ao Conselheiro Kleber Nascimento; **RVs 730/97, 067/98 e 156/98** à Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha e **RVs 061/98 e 137/98** ao Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 27 de agosto de 1.998, quinta-feira, às quatorze horas. Convocou também sessão ordinária do Tribunal Pleno para o dia 28 de agosto de 1.998, sexta-feira, às quatorze horas, bem como sessão administrativa logo após. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 27 de agosto, data em que foi aprovada.

Conselheiros: CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, ANTÔNIO CARLOS DIAS ALMEIDA, ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO NETO (Suplente), Representante da Fazenda Procurador FRANCISCO PINHEIRO FILHO.

2ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem da Exma. Sra. CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TAREF, que se realizará no dia 08 de setembro de 1.998, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 676/97

Recorrente: ARINA RIBEIRO DE CARVALHO FIGUEIREDO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVIII

Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Antonio Alves do Nascimento Neto

RV 018/98

Recorrente: PRIGIANI JÓIAS LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Advogado : João Bispo dos Santos Júnior

Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

REO 710/97

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrida : NOBEL MÓVEIS LTDA

Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Brasília, 2 de setembro de 1998

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente**Processo nº 131.001.066/96****Recurso Voluntário nº 576/97****Recorrente: ANTÔNIO DE SÁ BEZERRA****Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II****Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros****Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira.****Data do Julgamento: 02 de julho de 1.998.**

ACÓRDÃO Nº 88/98 (7515)

EMENTA : PODER DE POLÍCIA - AÇÃO - DESPROVIMENTO - A pessoa que utiliza indevidamente logradouro público com lançamento de objetos, lixo, etc. comete infração prevista na Legislação do DF e deve, portanto, ter a penalidade ou multa a ela aplicada. Recurso Voluntário que se desprover.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, pelo voto de desempate do Presidente, rejeitar a preliminar argüida pela Conselheira Maria Inez Coppola Romancini e, no mérito, à unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram votos vencidos quanto à preliminar os da Conselheira Maria Inez e do Conselheiro Relator, que a acolhiam. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 31 de agosto de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
PresidenteAIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 136.000.470/97
Recurso Voluntário nº 573/97

Recorrente: FERNANDO RIBEIRO SANTOS
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII
Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira.
Data do Julgamento: 22 de junho de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 89/98 (7516)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA - CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA - NULIDADE DO AUTO** - Nulo é o auto da infração no qual se verifica claro o cerceamento do direito de defesa, cerceamento este declarado pela própria autoridade coatora em sua decisão.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 31 de agosto de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 137.000.453/96
Recurso Voluntário nº 029/97

Recorrente: MULTISERVIÇOS LOCADORA DE CONTAINER E REPRESENTAÇÃO LTDA. - ME
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/X
Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Data do Julgamento: 02 de julho de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 90/98 (7517)

EMENTA : **LOGRADOURO PÚBLICO - UTILIZAÇÃO INDEVIDA** - A pessoa que utiliza indevidamente logradouro público com grade, muro de alvenaria, etc.; comete infração prevista na Legislação do DF, e deve, portanto, ter a penalidade de multa a ela aplicada.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de 1ª Instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto da Conselheira Maria Inez Coppola Romancini. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 31 de agosto de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 040.003.834/97
Recurso de Ofício nº 706/97

Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : ELITE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini
Data do Julgamento: 03 de agosto de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 91/98 (7518)

EMENTA : **AUTO DE INFRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA** - É improcedente o Auto de Infração quando no curso do processo administrativo for comprovada, através de elementos válidos apresentados pelo sujeito passivo, a inocorrência do ilícito apontado na inicial. **RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO** - Demonstrado o acerto da decisão recorrida há que ser desprovido o apelo de ofício.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 31 de agosto de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI
Redatora

Processo nº 040.015.953/96
Recurso de Ofício nº 10/98

Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : FEDERAÇÃO DE TAEKWOND DO DF
Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini
Data do Julgamento: 11 de agosto de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 92/98 (7519)

EMENTA : **AUTO DE INFRAÇÃO - REDUÇÃO DO VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - PROVAS APRESENTADAS PELO SUJEITO PASSIVO - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO** - Há que ser desprovido o Recurso de Ofício quando ocorrer alteração do crédito tributário de forma desfavorável à Fazenda Pública, por provocação do sujeito passivo que apresenta provas de improcedência de parte da exigência fiscal, e admitida pelo autuante.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 31 de agosto de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI
Redatora

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 25 de agosto de 1.998, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Maria Inez Coppola Romancini, Luiz Airton Figurelli Gorga e Antônio Alves do Nascimento Neto (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 606/97, Recorrente MÁRCIO LOBÃO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **REO 662/97, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida CRISTINA DE CASTRO TEIXEIRA BEMFICA, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga.** Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, à maioria de votos, rejeitar a preliminar argüida pelo Conselheiro Airton Nazário de Oliveira e, no mérito, à unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto e da Conselheira Maria Inez Coppola Romancini. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REO 002/98, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida SESSÃO NOTURNA BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira.** Encerrada a votação, decide a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Esgotada a pauta de julgamento, e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 31 de agosto de 1.998, segunda-feira, às quatorze horas. Convocou também Sessões Ordinária e Administrativa do Tribunal Pleno para o dia 28 de agosto de 1.998, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 31 de agosto, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI, ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO NETO (Suplente), Representante da Fazenda Procurador FRANCISCO PINHEIRO FILHO.

Às quatorze horas do dia 31 de agosto de 1.998, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Maria Inez Coppola Romancini, Luiz Airton Figurelli Gorga e Antônio Alves do Nascimento Neto (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Francisco Pinheiro Filho. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 684/96, Recorrente CURTO CIRCUITO BOUTIQUE LTDA., Advogado Edson Marauí, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, à maioria de votos, rejeitar a preliminar argüida pela Conselheira Maria Inez Coppola Romancini e, no mérito, à unanimidade, dar provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira e da Conselheira Maria Inez Coppola Romancini. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 463/97, Recorrente GREGORY MODAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado João Bispo dos Santos Júnior e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira.** Por solicitação do Conselheiro Relator, a pedido do Sr. Advogado da recorrente, foi o julgamento do processo adiado para a sessão do dia 1º de setembro próximo; e **RV 669/97, Recorrente SANDRA ALENCAR DE CARVALHO RAMOS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVIII, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Antonio Alves do Nascimento Neto.** Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 88, 89, 90, 91 e 92/98, referentes aos recursos RVs 576, 573 e 029/97, REO 706/97 e REO 010/98, respectivamente. Distribuiu-se também os seguintes recursos, mediante sorteio: à Conselheira Maria Inez Coppola Romancini, RVs 028, 060 e 160/98; ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, RVs 62 e 121/98; ao Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto, RVs 74 e 133/98 e ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, RVs 92 e 155/98 e REO 366/98. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 1º de setembro de 1.998, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 1º de setembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI, ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO NETO (Suplente), Representante da Fazenda Procurador FRANCISCO PINHEIRO FILHO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 082.014676/98; INTERESSADO: DEX; ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PROVIDÊNCIAS.

Ratifico, fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93 e alterações, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor total de R\$ 203.800,00 (duzentos e três mil reais e oitocentos reais), em favor da UPIS - União Pioneira de Integração Social, ordeno a despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, sua liquidação e pagamento, estando tudo devidamente regularizado, autorizo a

lavratura do Termo de Contrato, por força do Decreto nº 17.954/96 combinado com os incisos I e II do art. 39 e art. 54 do Decreto nº 16.098/94, cujos recursos estão alocados nos Programas de Trabalho 08.042.0188.2229.0001 e 08.007.0217.2219.0001, fonte 300, elemento de despesa 34.90.39. A aludida dispensabilidade encontra amparo no inciso X do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÕES DO CONSELHO

2.168ª SESSÃO, REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 1998

PROCESSO Nº: 112.000.290/98

REFERÊNCIA: ASJUR/PRES - Solicitação de Informativo Judiciário.

O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e de conformidade com Inciso II - Artigo 24, combinado com Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica e faz publicar o ato de dispensa de licitação, que autoriza a celebração de contrato com a firma VR- INFORMAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DE DIÁRIOS DA JUSTIÇA E OFICIAL LTDA- ME, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), pelo prazo de 01 (um) ano, divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais, para fornecimento diário à ASJUR/PRES, das informações colhidas no Diário da Justiça - Seção I, II e III. RELATOR: VÍCTOR DE PINHO FÓIS - Conselheiro.

PROCESSO Nº: 112.000.169/97

REFERÊNCIA: SECOD/DIAD - Emissão de Nota de Empenho.

O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e de conformidade com Artigo 2º e Artigo 25, Caput, combinado com Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica e faz publicar o ato de inexigibilidade de licitação, que autoriza a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - GDF, para cobrir despesas com publicações no DODF. RELATOR: VÍCTOR DE PINHO FÓIS - Conselheiro.

PROCESSO Nº: 112.003.560/98

REFERÊNCIA: Dispensa de licitação para celebração de Contrato entre a FUNAP/DF e a NOVACAP.

O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e de conformidade com Inciso XIII do Artigo 24, combinado com Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica e faz publicar o ato de dispensa de licitação, que autoriza a celebração de contrato entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL- FUNAP e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, para o fornecimento de uniformes profissionais pela FUNAP/DF aos servidores da NOVACAP, no valor estimado de R\$ 80.055,80 (oitenta mil, cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Inicialmente será emitida a Nota de Empenho no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), podendo ser complementado quantas vezes forem necessárias até atingir o valor estimado deste Contrato, desde que haja disponibilidade orçamentária. O prazo de vigência do referido Contrato é a partir da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 1999, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes. RELATOR: GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA BALDUINO - Conselheiro.

PROCESSO Nº: 112.004.544/98

REFERÊNCIA: DIVISÃO DE AGRONOMIA/DPJ - Aquisição de adubo orgânico.

O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e de conformidade com Artigo 25, combinado com Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, ratifica e faz publicar o ato de inexigibilidade de licitação, que autoriza a aquisição de 1.200.000 (hum milhão e duzentos mil) Kg de adubo orgânico, "fixo industrializado", no valor de R\$ 27.120,00 (vinte e sete mil, cento e vinte reais), diretamente do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-SLU. RELATOR: GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA BALDUINO - Conselheiro.

PROCESSO Nº: 112.000.476/98

REFERÊNCIA: SEABE/DISMED/DRH/DA - Vale Transporte para os meses de SETEMBRO a DEZEMBRO/98. O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e de conformidade com Inciso I do Artigo 25, combinado com Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica e faz publicar o ato de inexigibilidade de licitação, que autoriza a aquisição de Vales Transporte, para atendimento a servidores da Companhia, para os meses de SETEMBRO a DEZEMBRO/98, no valor total de R\$ 549.295,70 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), assim distribuídos: 1 - TAGUATUR-TAGUATINGA TRANSP. E TURISMO LTDA., no valor de R\$ 8.769,60 (oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); 2 - TRANSPORTE PROGRESSO LTDA., no valor de R\$ 14.524,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte e quatro reais); 3 - VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA., no valor de R\$ 33.634,50 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); 4 - RÁPIDO PLANALTIMA LTDA., no valor de R\$ 4.636,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais) e 5 - BANCO DE BRASÍLIA S/A. - BRB, no valor de R\$ 487.731,60 (quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos). RELATOR: Conselheiro JORGE ROSAS MACIEL.

PROCESSO Nº: 112.005.583/98

REFERÊNCIA: FSS-DF - Cessão de Uso do Galpão do SIA - Lotes 1340 a 1400- 1º Pavimento (térreo)

O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e de conformidade com Artigo 17, § 2º, combinado com Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com fundamento no Artigo 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, ratifica e faz publicar o ato de dispensa de licitação, que autoriza a Cessão de Uso do 1º Pavimento (térreo), do Galpão do SIA, Trecho 4, Lotes 1340 a 1400, à FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL-FSS/DF, devendo o Instrumento legal pertinente, observar dentre outros pontos legais, convenientes e obrigatórios, aqueles contidos na minuta de fls. 03/04, no que couber aos interesses da NOVACAP, mais os seguintes: 1- prazo da Cessão de Uso, de 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo, podendo ser prorrogado se houver interesse comum; 2 - utilização do imóvel unicamente para os fins estabelecidos no Termo, proibida a subcessão ou locação, a quem quer que seja e a qualquer título; 3 - responsabilidade da FSS/DF, pelo pagamento de impostos e taxas que incidirem sobre o imóvel e suas instalações; 4 - proibição de edificar sem autorização da Cedente; e 5 - pagamento da Taxa de Ocupação, provisória a título precário, equivalente a 02 (dois) salários mínimos, até que se ultime a avaliação do Galpão. RELATORA: GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM - Conselheira.

PROCESSO Nº: 112.005.902/98

REFERÊNCIA: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL- PMDF - Cessão de Uso do Galpão do SIA - Lotes 1340 a 1400- 2º Pavimento.

O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e de conformidade com Artigo 17, § 2º, combinado com Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com fundamento no Artigo 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, ratifica e faz publicar o ato de dispensa de licitação, que autoriza a Cessão de Uso do 2º Pavimento do Galpão do SIA, Trecho 4, Lotes 1340 a 1400, à POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF, devendo o Instrumento legal pertinente, observar dentre outros pontos legais, convenientes e obrigatórios, aqueles contidos na minuta de fls. 04/05, no que couber aos interesses da NOVACAP, mais os seguintes: 1 - prazo da Cessão de Uso, de 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo, podendo ser prorrogado se houver interesse comum; 2 - utilização do imóvel unicamente para os fins estabelecidos no Termo, proibida a subcessão ou locação, a quem quer que seja e a qualquer título; 3 - responsabilidade da PMDF, pelo pagamento de impostos e taxas que incidirem sobre o imóvel e suas instalações; 4 - proibição de edificar sem autorização da Cedente; e 5 - pagamento da Taxa de Ocupação, provisória a título precário, equivalente a 02 (dois) salários mínimos, até que se ultime a avaliação do Galpão. RELATORA: GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM - Conselheira.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 28 de agosto de 1998

PROCESSO: 073.002964/98

INTERESSADO: FZDF

ASSUNTO: Despesas C/Portes e Telegramas

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE da despesa, nos termos do Caput 25, do mesmo diploma legal, bem como AUTORIZO a realização de despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) conforme inciso I do artigo 38, combinado com o inciso II do artigo 39 do Decreto Nº 16.098 de 29.11.94.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS para as providências cabíveis.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 27 de agosto de 1998

REFERENCIA: Processo 052.000674/98

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de Licitação

Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Inciso I do Artigo 25, da referida Lei, em favor da MINASMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, para fazer face as despesas com aquisição de: agulha para vacutainer, medindo 25x7 caixa com 100 unidades descartável; descartador de agulhas, unidade com capacidade para 400 agulhas; descartador de seringas caixa com 10 unidades capacidade para 13 litros; fita adesiva para autoclave, caixa com 24 rolos, medindo 19mmx30m; garrote caixa com 50 unidades; tubo vacutainer, de 2ml em plástico com tampa, caixa com 100 unidades e tubo vacutainer de 4ml em plástico com tampa, caixa com 100 unidades, no valor de R\$ 1.105,54 (um mil, cento e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Inciso I do Artigo 25, da referida Lei, em favor da MILLIPORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para fazer face as despesas com aquisição de: frasco de filtração de 1 litro, de vidro de borossilicato; membrana de poros e 0,45 µm, diâmetro de 47mm, caixa com 100 unidades MF-millipore; millex GV, poros de 0,22µm diâmetro de 25mm, membrana em PVDF, caixa com 25 unidades e suporte de filtro em vidro, 47mm incluindo funil base rolha e garra, no valor de R\$ 711,96 (setecentos e onze reais e noventa e seis centavos).

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 27 de agosto de 1998

TOMADA DE PREÇO: 0008/98

Processo: 050.000.286/98

Objeto: Aquisição de material de expediente, ensino e processamento de dados

Interessado: COMERCIAL SECOS E MOLHADOS CELEIRO LTDA

Aplico a referida empresa a multa no valor de R\$ 548,10 (quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos) em razão do cancelamento do item 01 da Nota de Empenho nº 672/98, fundado no item 11.6 do edital.

TOMADA DE PREÇO: 0008/98

Processo: 050.000.286/98

Objeto: Aquisição de material de expediente, ensino e processamento de dados

Interessado: PAPELARIA IDEAL COM. E INDÚSTRIA LTDA

Aplico a referida empresa a multa no valor de R\$ 96,00 (noventa e seis reais) em razão do cancelamento do item 01 da Nota de Empenho nº 679/98, fundado no item 11.6 do edital.

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo nº: 056.000.334/98

Interessado: VILDEMAR ALVES DOS SANTOS

Assunto: Contratação de Instrutor

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso V. do citado Diploma Legal, no valor de R\$ 1.192,00 (Hum mil, cento e noventa e dois reais) a favor de VILDEMAR ALVES DOS SANTOS, referente ao pagamento de instrutoria de curso de OPERADOR DE MICRO, oferecido aos detentos assistidos pela FUNAP/DF - PROJETO SABER, contrato nº CFP/014/98-SETER.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ATO DE 19 DE SETEMBRO DE 1998

NOTA DE EMPENHO Nº 00313/98

INTERESSADO: FORMULÁRIOS PILOTO LTDA.

ASSUNTO : Aplicação de Multa

O Secretário de Cultura e Esporte, do Governo do Distrito Federal - SCE/GDF, nos termos do Edital de Licitação, sob a modalidade Convite nº 020/98-CL-SCE, no seu Capítulo IX - Das Penalidades, resolve Aplicar a empresa FORMULÁRIOS PILOTO LTDA, a multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia pelo atraso na entrega do material especificado no documento supracitado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 28 de agosto de 1998 (*)

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.192/98

INTERESSADO: DETRAN/DF

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 98ne00383, para fazer face às despesas com pagamento de notificações de infrações envolvendo veículos oficiais, a serem ressarcimento pelos servidores envolvidos desta Secretaria, no valor total de R\$ 606,69 (seiscentos e seis reais e sessenta e nove centavos). A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 166, de 19-9-98, pág. 14.

Em 24 de agosto de 1998

PROCESSO: 011.000.098/98

INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da Federação acima mencionada, com o objetivo de atender despesa com arbitragem para, III Jogos Populares de Distrito Federal, de 14/08 à 26/09/98. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

PROCESSO: 011.000.099/98

INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da Federação acima mencionada, com o objetivo de atender despesa com arbitragem para, III Jogos Populares de Distrito Federal, modalidade Ginástica Rítmica, de 14/08 à 26/09/98. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

Em 31 de agosto de 1998

PROCESSO: 011.000.256/98

INTERESSADO: CODEPLAN - CIA DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da CIA acima citada, com o objetivo de atender despesa com ressarcimento de encargos com servidor requisitado para este Departamento. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

PROCESSO: 011.000.026/98

INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, com o objetivo de atender despesa com aquisição de Vales Transporte, a serem utilizados durante o mês de setembro por servidores deste Departamento. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

Em 2 de setembro de 1998

PROCESSO Nº : 150.000.123/98

INTERESSADO : SW Informatica LTDA

ASSUNTO : Advertência

Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com o art. 87, da Lei nº 8.666/93, aplico a pena de Advertência à empresa SW Informatica LTDA, CGC nº 37.390.895/0001-28, pela inexecução parcial do Contrato objeto da NE nº 349/98.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 27 de agosto de 1998

Processo nº 030.001.571/98

Interessado: SERVIÇO EDUCACIONAL FILANTRÓPICO EVANGÉLICO - SEFE

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Processo nº 030.001.413/98

Interessado: FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE REFERÊNCIA E APOIO CULTURAL - CEBRAC

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

IVAN GONCALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Retificar a portaria de 03 de março de 1998 referente a ratificação de dispensa de licitação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, que trata de prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, publicado no DODF nº 44, de 06 de março de 1998, página 07, conforme se segue:

Onde se lê: PROCESSO Nº 190.000.041/98.
Leia-se: PROCESSO Nº 190.000.063/97.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 17 de agosto de 1998

PROCESSO N.º : 194.000.026/97

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no "Caput" do Artigo 25, combinado com o Artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor dos credores acima, nos valores de R\$ 20.418,87 (vinte mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos) e R\$ 6.067,79 (seis mil e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos) respectivamente, relativo a devolução de saldo remanescente do convênio GDF/ICT x MCT x SENAI-DR/DF. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICT, para providências complementares.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 2 de setembro de 1998

PROCESSO N.º : 195.000.262/97

INTERESSADO: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/JBB
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE

DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos e em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** por delegação de competência contida na Portaria SEMATEC de 08 de abril de 1998 a Inexigibilidade de Licitação a favor de **BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB e VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.**, conforme Notas de Empenho Ordinário nº 98NE00130/JBB, 98NE00131/JBB, respectivamente, para atender despesas com a aquisição de Vale-Transporte para distribuição aos servidores do Jardim Botânico de Brasília, no mês de setembro de 1998 à conta da dotação orçamentária daquele órgão, neste exercício no elemento 3.4.90-39-52 - **VALE-TRANSPORTE**, Programa de Trabalho 15081048685040001, fonte 100, tendo a Inexigibilidade sido fundamentada com base no CAPUT do artigo 25 da Lei acima referida.

Publique-se e retorne-se os autos a DAG/JBB para as demais providências.

EDSON JUNQUEIRA LEITE
Substituto

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PARECERES APROVADOS PELO PROCURADOR-CHEFE DA 2ª SPR
REFERENTES AO TARG - MÊS DE AGOSTO/1998

PROCURADOR: Dr. FRANCISCO PINHEIRO FILHO

PARECER N.º : 076/98

ASSUNTO:EMENTA: ICMS. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA. DESCRIÇÃO DO FATO GERADOR. Não merece acolhida a alegação de violação ao princípio da legalidade tributária, em virtude da inexistência da descrição do fato gerador no auto de infração, quando a autuação basear-se na escrituração efetuada pelo próprio contribuinte, em obediência à previsão de obrigação acessória nesse sentido.

PARECER N.º : 077/98

ASSUNTO:EMENTA: ICMS. CARÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL EXIGIDA. MULTA. O transporte de mercadoria desacompanhada da nota fiscal enseja a aplicação da multa cabível, independentemente da intenção do transportador de fraudar ou não o fisco. **REINCIDÊNCIA.** Para a configuração da reincidência no direito tributário basta que o agente já tenha cometido a mesma conduta anteriormente, ainda que não tenha ocorrido o trânsito em julgado da decisão condenatória a nível administrativo.

PROCURADOR: DR.ª RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS

PARECER N.º : 075/98

ASSUNTO:EMENTA: ICMS. AUDITORIA REALIZADA POR ADMINISTRADORA DE SHOPPING. CONFRONTO DOS DADOS CONTIDOS NA AUDITORIA COM A ESCRITA FISCAL DO LOJISTA, COMO FORMA DE APURAÇÃO DE OMISSÃO DE RECEITA. **IMPOSSIBILIDADE.** 1- Auditoria levada a efeito pela Administração do *Shopping Center* - sem qualquer critério objetivo e realizada por agente incompetente - não tem qualquer valor contábil, e, por isto, não serve como demonstração inequívoca da ocorrência do fato gerador do imposto. 2- O "relatório" do *Shopping Center* é anotação realizada por terceiro, e pode ser utilizada como **indício de sonegação** jamais como prova única e conclusiva. Necessidade de apuração da escrita fiscal. Obrigação do Fisco de demonstração de ocorrência do fato gerador 3- Ausente no recurso voluntário qualquer questionamento conclusivo sobre o ITEM I do Auto de Infração, é de se entender transitada em julgado a Decisão a quo, nesta parte. 4- Recurso de Ofício que deve ser julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a R. Decisão da 2ª Câmara deste. E. Tribunal.

PARECER N.º : 078/98

ASSUNTO:EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO NÃO INTERPOSTO. AUSÊNCIA DE TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO. SOBRESTAMENTO DO PROCESSO. O parágrafo terceiro do Art. 66 do Regimento Interno do TARG é taxativo no sentido de que a decisão proferida não produz efeitos enquanto não interposto o competente Recurso de Ofício. Sobrestamento do feito para saneamento desta falha. **IMPOSSIBILIDADE DE CONHECIMENTO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.** Não merece ser conhecido o recurso Extraordinário interposto com fundamento no inciso IV do Art. 100 do Decreto 16.106/94, uma vez que a R. Decisão *a quo* esgotou a matéria de fato que lhe foi submetida. **MÉRITO.. CORRETA A DECISÃO QUE CONFIRMOU A AUTUAÇÃO. INOCORRÊNCIA DE BITRIBUTAÇÃO.** Tendo os Srs. Autuantes cuidado para distinguirem as receitas originadas da Prestação de Serviços daquelas sujeitas ao ICMS, não há que se falar em bitributação. Correção dos procedimentos adotados, resta afastada a alegação de bitributação.

PARECER N.º : 079/98

ASSUNTO:EMENTA: Não tendo trazido prejuízo às partes, é desnecessária a correção da decisão a quo que deu pela procedência parcial do Auto de Infração que não sofreu qualquer alteração. Conteúdo da decisão que deixa clara a necessidade de pagamento do saldo remanescente. Aplicação do Princípio da Informalidade que rege o processo Administrativo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 2 de setembro de 1998

Processo nº 3657/98

Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - renovação de assinatura de periódico
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no *caput* do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais), em favor da empresa EDITORA CONSULEX LTDA, referente à renovação de assinaturas do periódico "Licitações e Contratos na Administração Pública".
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Processo nº 3878/98

Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - inscrição de membro para participar de encontro municipal
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no *caput* do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor da IBDM - Instituto Brasileiro de Direito Municipal, referente à inscrição da Drª CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, no XXIV ENCONTRO NACIONAL DE PROCURADORES MUNICIPAIS.
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

JOSÉ MILTON FERREIRA

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 19 de setembro de 1998

No uso da atribuição a mim delegada no art. 1º, inciso XI da Portaria-TCDF nº 001, de 21/97, e tendo em vista as informações constantes do Processo nº 2097/95, **RESCINDO** o contrato firmado entre este Tribunal e a firma ACT - Produtos e Serviços Médicos Hospitalares Ltda., unilateralmente a partir de 1º/9/98, fundamentado no art. 78, inciso XII c/c o art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRES

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.548, DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

Delega a competência que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do Processo nº 060.003.854/97, DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Saúde para firmar, em nome do Distrito Federal, contrato com a filial da Cruz Vermelha Brasileira no Distrito Federal, que tem por objeto a Cessão de Comodato de área de prédio pertencente à filial da Cruz Vermelha Brasileira - DF, localizada na Área Especial "B", Quadra II, Cruzeiro Velho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de Setembro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GILVA ALVES GUIMARÃES, matrícula nº 44.305-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete.

NOMEAR GILVA ALVES GUIMARÃES, matrícula nº 44.305-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete.

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

EXONERAR EDNA SIMEÃO CARDOSO, matrícula nº 92.438-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessora do Gabinete.

NOMEAR JOSÉ SEABRA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete.

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 2 de setembro de 1998

PROCESSO N.º: 061.009.891/98. INTERESSADO: ARNALDO GOMES PIRES DE CARVALHO. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Arnaldo Gomes Pires de Carvalho, Operador de Computador, matrícula n.º 131.991-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 02 a 05 de setembro de 1998, a fim de participar do "Tech Tour 1998 - Evento de Tecnologia e Serviços", patrocinado pela IBM Brasil, a realizar-se na cidade de Raleigh - Carolina do Norte - EUA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR, a contar de 02SET98, por haver sido nomeado para exercer o Cargo de Natureza Especial de Chefe do Estado-Maior e Sucomandante da Polícia Militar do Distrito Federal, o Coronel QOPM PAULO ROBERTO DE HOLANDA CAVALCANTI - matrícula 49.116/0, da função de Chefe da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela alínea "a", do subitem 1.1, do item 1, da Portaria nº 06, de 08 de julho de 1998, resolve:

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada pelos servidores José Abídia da Silva, matrícula nº 49.476-3/CM, Moisés Andrade, matrícula nº 91.995-0/CM, e Euripedes Xavier Gomes, matrícula nº 46.811-8/CM, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, apurar os fatos constantes do Processo nº 030.007.230/98.

I - Desconstituir a Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante Portaria de 20 de novembro de 1997, incumbida de apurar os fatos constantes dos Processos nºs 030.012.079/93 e 030.006.287/95, composta pelos servidores Hamilton M. de Carvalho, Haroldo M. R. Nogueira e Lúcia Leone Potszermheim.

II - Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada pelos servidores Júlio César Lima, matrícula nº 33.266-6/SUCAR, Jorelia Lima Brito, matrícula nº 91.055-4/SETER, e Alberto Carlos Bicca, matrícula nº 90.797-9/SIC, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, apurar os fatos constantes dos Processos nºs 030.012.079/93 e 030.006.287/95.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER, Licença GALA ao servidor ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU, matrícula nº 91.255-7, Chefe da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras/DRO, Símbolo DFG-05, por 08 (oito) dias no período de 22 a 29 de agosto de 1998, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea 'a', da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o constante da Certidão de Casamento nº 11063, Livro nº B-0020, Folhas 127, Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.003.511/98, resolve:

I - DESIGNAR, os servidores VALDIR FRANCISCO DE ARAÚJO, matrícula nº 32.740-9, Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras/DRO, Símbolo DFG-02, EXECUTOR, ERNANI XAVIER DE ALMEIDA, matrícula nº 44.901-6, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral/DAG, Símbolo DFG-08, SUPERVISOR dos contratos, nºs 003/98 firmado com Apollo Comércio de Produtos Manufaturados Ltda, 004/98 firmado com Madereira Planalto Ltda, 005/98 firmado com Attos Comércio e Serviços Ltda, e 006/98 firmado com 3 Irmãos Materiais de Construção Ltda, para aquisição de materiais de construção.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Concedo os benefícios do Auxílio Natalidade e do Salário Família de acordo com os Artigos 196 e 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a servidora abaixo especificada:

SERVIDOR : ROSÂNGELA DINIZ NOBLAT

MATRÍCULA : 91.566-1

DEPENDENTE : LARA DINZ NOELAT, filha nascida em 11.08.98, conforme certidão de nascimento apresentada.

WAGNER JOSÉ DE SANT'ANNA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: designar os servidores VANDELINO FELIX DA SILVA, Chefe do Serviço de Administração de Feiras, Mat. 49.958-7, JAILITA RIBEIRO DE S. RODRIGUES Técnico de Administração Público Mat. 43.468-x, MARIA IRANEIDA VASCONCELOS, auxiliar

administrativo, Mat. 65.730-1, MARA LÚCIA R. DA COSTA CHAVES Assessora da Assessoria Técnica Mat.44.566-5 e HEDY LAMAR DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Administração público Mat. 42.448-x, para sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, comporem a Comissão Especial de Licitação para proceder ao recebimento, a análise e julgamento da documentação de habilitação e proposta e divulgação, objeto da Concorrência pública 01/98, processo n.º 136 000290/98, nos termos da legislação vigente, referente a licitação de área para 42 (quarenta e dois) boxes da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, de acordo com os termos do Edital CP 01/98. Esta Ordem de Serviço retroage a 31 de agosto de 1998, revogando-as as disposições em contrário.

ABIMAE L NUNES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 030.005.918/98

INTERESSADO: RONEY TANIOS NEMER

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

Concedo, nos termos do § 2º do artigo 86 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Licença para Atividade Política ao servidor RONEY TANIOS NEMER, Matrícula nº 33.523-1, Inspetor de Obras, 2ª Classe Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, tendo em vista homologação de sua candidatura a Deputado Distrital pelo Partido Social Democrático - PSD, coligação "COMUNIDADE UNIDA", para concorrer às Eleições de 04 de outubro de 1998, no período de 10 de agosto a 19 de outubro de 1998, sem prejuízo de sua remuneração.

RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 19 DE SETEMBRO DE 1998

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso XXV do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, 28/dezembro/94, publicado no DODF nº 250, 29/dezembro/94 combinado com o art. 87 da Lei 8.112/90, resolve:

I - Conceder Licença Prêmio, referente ao 1º Quinquênio de 01/setembro/93 a 01/setembro/98, ao servidor DOMINGOS FERREIRA DE LIMA, mat. 39.223-5 ocupante do cargo de Técnico de Administração Pública.

II - Encaminha-se à DAG para providências cabíveis.

PEDRO CAMARA LEÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 179, DE 19 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Estabelecer que as funções de coordenação das atividades referentes a Educação a Distância, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, ficarão a cargo da Universidade Aberta do Distrito Federal - UNAB/DF.

2. Nomear as professoras RENATA MARIA BRAGA SANTOS, matrícula nº 56.582-2 e CÁSSIA NUNES VELOSO, matrícula nº 44.285-2 para exercerem as atribuições executivas da coordenação referida no item 1 desta Portaria.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 180, DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

I- Constituir Comissão para, no prazo de 30 (trinta) dias, analisar a Proposta de Redefinição das Divisões Regionais de Ensino, de acordo com as Regiões Administrativas do Distrito Federal, e apresentar sugestões a respeito.

II- Designar, para compor a Comissão a que se refere o item I, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: JACY BRAGA RODRIGUES, matrícula 64.362-9, TÂNIA CRISTINA RIBEIRO DE VASCONCELOS, matrícula 65.011-0, MARIA ISABEL DA SILVA, matrícula 47.383-9, MAGDA DE LIMA LÚCIO, matrícula 23.234-3, e KÁTIA FRANCA VASCONCELOS, matrícula 64.467-6.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, das competências conferidas pelo Art. 9º do Decreto nº 18.606, de 16.09.97 e o constante no Decreto nº 19.384, de 02.07.98, resolve:

Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados, lotados na Divisão Regional de Ensino do Sobradinho:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
GERSON FLORIANO ZIBE	23.156-8	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	04.08.98
ELIANE LACERDA GUIMARÃES	76.378-0	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	31.07.98
IDALMO SANTOS	45.114-2	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	05.08.98
ARQUIMEDES BARBOSA MIRANDA	29.053-X	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	31.07.98
CLEBER CASIMIRO SILVEIRA	46.580-1	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	08.07.98
RAQUEL JESUS VASCONCELOS	31.103-0	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	08.07.98
DIRCEU ALVES CRUZ	43.902-9	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	09.07.98
MARIA LÚCIA DE CARVALHO MATOS	75.558-3	Esp.Ass.Ed/Sec. Escolar	09.07.98
OLIVEIRO PEDREIRA LOPES	29.009-2	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	09.07.98
DILSON NUNES MENESES	23.331-5	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	09.07.98
ODÁLIA MARIA DA C. F. MOREIRA	97.276-2	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	09.07.98
GILBERTO CÉSAR ANDRADE NEVES	49.932-3	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	09.07.98
WALDIR CÉSAR DE FARIA	51.099-8	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	09.07.98
LARA ADRIANE BARCELOS	28.918-3	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	09.07.98
JOSÉ ANCHIETA SOUSA FONSECA	28.550-1	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	09.07.98
DARIANE DE MELO	29.224-9	Esp.Ass.Ed/Sec. Escolar	09.07.98
BENEDITO DOMINGOS DE OLIVEIRA	85.558-8	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	07.07.98
MARIA ABADIA AMORIM DE LIMA	25.461-4	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	10.07.98
ELY DE OLIVEIRA SANTOS GOMES	47.064-3	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	07.07.98
LUCIMEIRE DE A. MADUREIRA	67.592-X	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	07.07.98
ISABEL CRISTINA DE C. P. LEITE	67.679-9	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	07.07.98
VALDEREI ANDRADE COSTA	29.795-X	Esp.Ass.Ed/Sec. Escolar	07.07.98
NEUSA DE CASTRO LOPES	43.722-0	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	08.07.98
ADILSON BARROS	43.695-X	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	08.07.98
JOÃO MARREIROS SOLANO JÚNIOR	43.540-6	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	08.07.98
EDMILSON RODRIGUES DA SILVA	52.399-2	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	08.07.98
ELIFAS FARIAS DE LIMA	63.457-3	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	07.07.98
HILMA GUIMARÃES DE SOUSA	49.904-8	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	07.07.98
IRENILDA SOARES DE AGUIAR	45.077-4	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	07.07.98
SORAYA OLIVEIRA VIEGAS	30.795-5	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	07.07.98
LUCIANA DA SILVA MENEZES	30.811-0	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	07.07.98
CLAUDIO BORGES PENA	29.284-2	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	07.07.98
MARCELO GUIMARÃES DE SOUZA	28.994-9	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	07.07.98
ELINEI VIEIRA DE JESUS LOPES	23.185-1	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	07.07.98
ELINEIDE MARLY DE O. SANTOS	23.121-5	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	07.07.98
MAIONE MENDES ALENCAR PEREIRA	23.110-X	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	08.07.98
PAULO DE SOUZA LOBO	24.512-7	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	09.07.98
DOMERINA GERALDA COSME CAMPELO	49.905-6	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	09.07.98
ROSIMAR MOREIRA BASTOS	45.101-0	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	07.07.98
IOLANDA VIDAL FERREIRA	50.983-3	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	07.07.98
RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO	29.003-3	Esp.Ass.Ed/Sec. Escolar	07.07.98
JOSÉ MARQUES DA SILVA FILHO	58.248-4	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	20.07.98

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionados nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: ELISA FÁTIMA DE QUEIROZ ANDRÉ

Matrícula:96.591-X

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO

2º 29.07.80 a 28.07.85

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 34, de 20.02.91, referente ao 1º decênio.

MARIA ELISA EICHLER

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Decreto 16.098, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CLARA DE CARVALHO MIRANDA, matrícula 055, Analista de Administração Pública, para executora do Convênio nº 295/98, celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde e o Distrito Federal, através do Instituto de Saúde do Distrito Federal, que tem por objeto dar apoio financeiro ao projeto de implementação dos serviços de vigilância Sanitária do LACEN/DF.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Decreto 16.098, resolve:
DESIGNAR a servidora TÂNIA HELY DA SILVA, matrícula 387, Analista de Administração Pública, para executora do Convênio nº 361/98, celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde e o Distrito Federal, através do Instituto de Saúde do Distrito Federal, que tem por objeto dar apoio financeiro ao projeto de monitoramento fiscal da qualidade de medicamentos disponíveis no mercado.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Autorizar o afastamento de curta duração da servidora **THEREZA CRISTINA CORREA RIBEIRO**, matrícula nº 115.730-2, Assistente Superior de Saúde (Médico - Pediatria), Classe Especial, Padrão V, lotada no HMIB, para participar do XXIII Curso de Aperfeiçoamento em Medicina Tropical, a realizar-se na Universidade de Brasília, no período de 01/09/98 a 24/10/98, nos termos da autorização "Ad referendum" do Egrégio Deliberativo da Fundação Hospitalar e Resolução nº 02/98 - FHDF, conforme Processo nº 061.027413/98.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 03/98, de 20 de março de 1.998, resolve:

Designar Substituto do Cargo em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto Nº 17.603/96, o seguinte servidor:

NOME : IVANDIRA ARAGÃO GUERRA MATRÍCULA : 119.823-8
CARGO : Diretora Regional da Direção Regional de Saúde do Guará
SÍMBOLO : DFG - 13
MOTIVO : Licença Médica do Titular
PERÍODO : 16/02/98 à 06/04/98

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item III e subitem 3.8 da Instrução nº 03, de 31 de março de 1998, resolve:

- 1) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, aos servidores constantes do Anexo desta Instrução.
- 2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.
- 3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO ANTERIOR	SITUACAO NOVA	DATA DA		
		CLASSE	PADRAO	CLASSE	PADRAO	VIGENCIA

Regional: 10001 ADM - ADMINISTRACAO CENTRAL

Categoria: *** OPERADOR DE COMPUTADOR ***

125904-1: SHUMIRRARA SANTOS SOUZA : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 09.09.98

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

121716-0: MARIA JONE SOUSA LIMA : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 02.09.98
 121793-3: MANOEL NOBREGA DE ARAUJO : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 13.09.98
 121814-0: COSME TELES DA SILVA : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 05.09.98
 121822-1: SONIA MARIA VILAS BOAS LEMOS SAAD : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 08.09.98
 121898-1: HELVECIO FERREIRA DA SILVA : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 14.09.98
 121941-3: MARIA HELENA NARDELLI BRUNO : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 29.09.98
 125783-8: KATIA GOMES DE MATOS : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 03.09.98
 127589-5: LUCIA CLAUDIA PEREIRA RAMOS : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 01.09.98
 127597-6: DENILSON DIAS PEREIRA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 01.09.98
 127605-1: NEMIZIA FARIAS SOUZA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 01.09.98
 127644-1: CELIA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 25.09.98
 128996-9: CLAUDIO CARDOSO SANTANA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 05.09.98
 133370-4: SONIA MARIA LORATO DA GAMA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 21.09.98
 133385-2: CLAUDIA MARIA LOPES SILVA DE CASTRO : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 06.09.98
 134679-2: RAMON GOMES VIEIRA : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 30.09.98
 134744-6: PETRONIO PORTILHO : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 06.09.98
 134767-5: CLEANDRO JOSE SALES CASSIANO : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 01.09.98

134844-2: VANGELA MOREIRA DE SOUZA : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 30.09.98
 134888-4: MARIANGELA FERREIRA DOS REIS : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 05.09.98
 134949-0: APENZELER RIBEIRO DUTRA : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 12.09.98
 134966-0: TERESINHA TEIXEIRA DA CRUZ : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 01.09.98
 134983-0: ANA MARIA DA CONCEICAO : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 01.09.98

Categoria: *** ARTIFICE-MECANICA ***

131258-8: CARLOS ALBERTO RUBIN : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 09.09.98
 131285-5: ADAMILTON PIRES GONCALVES : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 06.09.98
 131308-8: JOAO LEITE DAS NEVES : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 06.09.98

Categoria: *** CONTRAMESTRE-MAN.REST.VEIC. ***

115410-9: EDIVARD JOSE DA SILVA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 04.09.98
 117813-0: SEBASTIAO SERRA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 25.09.98

Categoria: *** ARTIFICE-CARP.MARZENARIA ***

131294-4: ANTONIO PINHEIRO ACACIO : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 06.09.98
 131331-2: JOSE LITO DA SILVA : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 13.09.98
 131340-1: ERIVALDO PEREIRA BANDEIRA : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 16.09.98
 134902-3: JOAQUIM FERREIRA DE SANTANA : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 05.09.98
 135051-0: TEODOMIRO MACHADO DE SOUZA : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 02.09.98

Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***

131261-8: MANOEL ALVES FERREIRA : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 04.09.98
 131288-0: ANTONIO FERNANDES VIEIRA : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 03.09.98

Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***

131290-1: EURIPEDES RIBEIRO DA SILVA : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 04.09.98
 131303-7: ANTONIO CUNHA NETTO : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 09.09.98
 131309-6: JORGE HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 09.09.98
 131314-2: ANTONIO DIOCENCIO DINIZ : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 13.09.98
 131328-2: ALIRIO CAETANO DE OLIVEIRA : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 13.09.98

Categoria: *** MOTORISTA ***

129056-8: FRANCISCO CHARLES DOS SANTOS : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 22.09.98
 133357-7: JOSE PEDRO D'ALCANTARA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 08.09.98
 133410-7: PAULO DA SILVA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 03.09.98

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

129012-6: WILSON MOREIRA PINTO : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 13.09.98
 129027-4: TIAGO LUIZ DOS SANTOS : PRIMEIRA : III : PRIMEIRA : IV : 14.09.98
 133386-1: JOELSON CAETANO DA SILVA : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 10.09.98

Categoria: *** ENGENHEIRO ***

135073-1: ROBERTO JOSE ROCHA GOMES : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 19.09.98
 136064-7: SHARLON MARCO JUNQUEIRA : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 04.09.98

Categoria: *** TECNICO EM ASSUNTOS EDUC. ***

123237-1: ZELIA BATISTA DE OLIVEIRA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 17.09.98

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

119715-1: LIGIA MARIA PAIXAO SILVA : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 01.09.98

Categoria: *** TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL ***

127591-7: PEDRO PAULO FELIX RIBEIRO : SEGUNDA : VI : SEGUNDA : VII : 01.09.98

Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***

135089-7: CRISTIANE PERNA SANTOS VIEIRA : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 13.09.98

Categoria: *** AUX.DP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

133115-9: VILMA MARIA BATISTA : UNICA : V : UNICA : VI : 02.09.98

133269-4: FRANCISCA FERNANDES DA SILVA : UNICA : V : UNICA : VI : 09.09.98

Categoria: *** DESENHISTA ***

121761-5: JOCELIO DUTRA MOTA : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 01.09.98

Categoria: *** AG. TELECOMUNICACOES E ELETRIC. ***

131249-9: JUAREZ PEREIRA SANTOS : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 05.09.98
 131250-2: TERCIO GOMES TOWETE : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 03.09.98
 131251-1: JOAO ALVES DE SOUSA : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 03.09.98
 131271-5: ANTONIO LUIZ DE MORAIS CUNHA : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 13.09.98
 131282-1: FRANCISCO CHAGAS DE ASSIS JUNIOR : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 04.09.98
 131312-6: JOSE CAELO DE OLIVEIRA NETO : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 13.09.98

Categoria: *** TELEFONISTA ***

132156-1: ZELIA MARIA MENDES DE FREITAS : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 04.09.98
 132176-5: CELI BARROS DE OLIVEIRA : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 11.09.98

Categoria: *** MED.CARDIOLOGIA ***

117207-7: ELZA MARIA DE SOUZA : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 02.09.98

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

132228-1: LUCIANO DOS SANTOS FLORES : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 25.09.98

Categoria: *** MED.SANITARISTA ***

133312-7: MARIA DE FATIMA COSTA LOPES : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 23.09.98

Regional: 10002 COMP - CENTRO ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICO				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
134961-9: POLIANA SANTOS	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 26.09.98
Categoria: *** FONOAUDIÓLOGO ***				
135040-4: SINYEDE MATOS DA SILVA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 01.09.98
Regional: 10003 CEDRUS - CENTRO DE DESENV. DE REC.HUM. P/ SAÚDE				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
127606-9: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BONIFÁCIO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V : 01.09.98
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				
133403-4: WILMA EVA BATISTA DA SILVA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 01.09.98
Categoria: *** ENFERMEIRO ***				
123234-7: ADELAIDE FALCÃO DA SILVA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V : 27.09.98
129082-7: CELIA APARECIDA BECKER BAUER	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV : 28.09.98
Categoria: *** ART. OP. MAQUINA - LAVANDERIA ***				
128581-5: WASHINGTON PEREIRA GOMES	: PRIMEIRA	: I	: PRIMEIRA	: II : 26.09.98
Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***				
128583-1: GISLENE REGINA DE SOUSA CAPITANI	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 30.09.98
Categoria: *** MED. FISIOLÓGICA ***				
119705-3: UBIRAJARA JOSE PICANÇO DE M JUNIOR	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III : 01.09.98
Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
121920-1: CLERCIO DE CASTRO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V : 28.09.98
121928-6: SIRLEI BARROS ROCHA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V : 23.09.98
Categoria: *** ARTIFICE-CARP.MARCEARIA ***				
131245-6: EUSTAQUIO MARTINS DA SILVA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV : 09.09.98
Categoria: *** MOTORISTA ***				
129078-9: ULISSES FONSECA VIEIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 28.09.98
Categoria: *** FARMACÉUTICO BÍOQ. FARMÁCIA ***				
129015-1: NEURA PHANECKER GOULART	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV : 01.09.98
Categoria: *** ENFERMEIRO ***				
117784-2: ELZIRA MARIA DO ESPÍRITO SANTO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V : 17.09.98
127559-3: IVANDA MARTINS CARDOSO	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII : 08.09.98
Categoria: *** FONOAUDIÓLOGO ***				
135074-9: MARIA REGINA C CABRAL FERNANDES	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV : 09.09.98
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
129093-2: EDMILSON MARTINS	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V : 29.09.98
Categoria: *** AUX. TEC. LABORATORIO - PAT. CLÍNICA ***				
134841-8: CÍCERA MARIA DE LIMA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 02.09.98
Categoria: *** TELEFONISTA ***				
125805-2: MARIA SILVIA ALENCAR	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI : 09.09.98
Categoria: *** AUX. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS ***				
123248-7: MARIA LUISA PEREIRA BARBOSA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III : 27.09.98
Categoria: *** MED. CLÍNICA MÉDICA ***				
128562-9: MARIA AMÉLIA FRANCISCHETTI ROCHA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 20.09.98
Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***				
128539-4: PAULO CESAR DIAS DE OLIVEIRA	: SEGUNDA	: I	: SEGUNDA	: II : 14.09.98
Regional: 11004 HBDF - HOSPITAL DE BASE DO DIST. FEDERAL				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
121774-7: RITA IOLANE MARTINS DA SILVA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V : 01.09.98
125886-9: ELIZETE DE FATIMA PEREIRA	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III : 18.09.98
133354-2: JAYRO LIMA CIPRIANO	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI : 22.09.98
Categoria: *** ARTIFICE-CARP.MARCEARIA ***				
131295-2: DIVINO MARQUES RIBEIRO	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III : 06.09.98
Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***				
131238-3: FRANCISCO ALBERTO DE CARVALHO	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III : 04.09.98
131244-8: JAILSON CARVALHO CRUZ	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III : 03.09.98
131264-2: ARLINDO GOMES DA NOBREGA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV : 04.09.98
Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***				
131222-7: CARLOS PARMÊNIO DE OLIVEIRA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV : 04.09.98
131259-6: RAIMUNDO GOMES DE FÁRIA	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III : 03.09.98
Categoria: *** MOTORISTA ***				
121959-6: ELY MATOS	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V : 29.09.98
Categoria: *** MOTORISTA ***				
129066-5: JOSE DE ARAUJO FERREIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 21.09.98
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				
121828-0: MARIA ALICE DA CRUZ MARQUES	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV : 08.09.98
129004-5: MARCO TULIO DE LIMA	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV : 27.09.98
129028-2: GEROCILA DE JESUS MARTINS CHAVES	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV : 29.09.98
Categoria: *** ODONTÓLOGO ***				
128435-5: DENISE CASTRO BERNARDES LOUREIRO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 05.09.98
Categoria: *** ENFERMEIRO ***				
125834-6: ERLI HELENA ISIDORO	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV : 06.09.98
125837-1: SANDRA MARI BACHI	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV : 06.09.98
125838-9: MARGARETH KALLI SPHAIK	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV : 06.09.98
125849-4: NELCIA M FONSECA T DE ALMEIDA	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV : 06.09.98
132044-1: GILSON GONÇALVES DUARTE	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV : 08.09.98
132166-8: ANA MARIA CRISTINO PRIMO	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III : 23.09.98
134828-1: LUSIA PARDIN RIOS	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 22.09.98
Categoria: *** FONOAUDIÓLOGO ***				
129024-0: MARINA ADELAIDE CORREIA DA SILVA	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III : 04.09.98
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
121557-4: GILDA SALES DA SILVA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V : 14.09.98
121848-4: LUCIA DE FATIMA PEREIRA LOPES	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V : 12.09.98
121904-9: MARIA DO CARMO BATISTA M SAMPAIO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V : 15.09.98
123290-8: SILVIA MARCOLINO DE SOUZA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV : 26.09.98
128566-1: JOSE WILTON BATISTA DE AMORIM	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI : 26.09.98
128568-8: ROSANGELA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI : 21.09.98
128575-1: ROSANGELA MARINHO MILHOMENS	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI : 19.09.98
128591-2: MARIA ELIZABET GONÇALVES	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI : 27.09.98
129081-9: MARIA DE FATIMA DA SILVA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V : 28.09.98
129085-1: ELIANE NOGUEIRA DE SOUSA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V : 28.09.98
129086-0: MARIA CLEUZA DA SILVA RODRIGUES	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V : 28.09.98
129087-8: ANTONIO CELSO DA SILVA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V : 28.09.98
129089-4: IRANI APARECIDA LONDI COUO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V : 29.09.98
129094-1: MARCO ANTONIO DA SILVA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V : 29.09.98
129101-7: SHIRLEY GARCIA ALVES	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V : 29.09.98
129109-2: AUREA DE SOUZA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V : 29.09.98
129112-2: ISABEL ALVES DA SILVA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V : 28.09.98
129113-1: CELIA REGINA DA COSTA SILVA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V : 29.09.98
129116-5: MARIA ROMUALDA FRANCISCA PEREIRA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V : 29.09.98
129117-3: EDNA APARECIDA RODRIGUES	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V : 29.09.98
129121-1: ALBA ROSANE ARAUJO SOARES	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V : 29.09.98
129125-4: MARIA APARECIDA LEAL DE SIQUEIRA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V : 29.09.98
129137-8: MARIA DO ROSARIO DE F GONÇALVES	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V : 29.09.98
129152-1: MARCIA MARIA OLIVEIRA DA MATA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V : 29.09.98
131267-7: REGINALDO FELIX DA SILVA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV : 02.09.98
132157-9: SELMA JOSE SANTANA	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III : 22.09.98
132174-9: JUCELI ROSA DE OLIVEIRA FONSECA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV : 18.09.98
132182-0: ROSA MARIA ALVES RABELO	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV : 17.09.98
132185-4: EDINAMAR RODRIGUES ABREU	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III : 08.09.98
132186-2: HELDER FELIX DA SILVA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV : 04.09.98
132190-1: BARBARA MARIA LUCIO	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV : 16.09.98
132195-1: MARIA DA GRACA CALDEIRA BRAGA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV : 18.09.98
132224-9: HEIRIMAR TAVARES DE SOUZA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV : 24.09.98
134984-8: SELMA FONTINELE DA SILVA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 28.09.98
135002-1: EDNA MARIA DE SOUZA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 27.09.98
136086-8: GRACY COSTA SILVA OLIVEIRA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV : 05.09.98
136093-1: CELIO RIGUETE GUIMARAES	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV : 15.09.98
136097-3: CARMELINA NETA RODRIGUES DE ALMEIDA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV : 01.09.98
136108-2: MARIA CLEUZA MORAIS CASAGRANDE	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV : 05.09.98
136111-2: ADILSON ORSANO DA SILVA	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III : 01.09.98
136112-1: ANA MARIA FERREIRA GOMES	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV : 14.09.98
136114-7: ZILA VIEIRA EVANGELISTA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV : 04.09.98
136135-0: MARILENE BATISTA DA SILVA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV : 06.09.98
136149-0: ANTONIA MACEDO DOS REIS	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV : 01.09.98
136151-1: VERA LUCIA FRANCISCA LOPES MARCIANO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV : 05.09.98
136154-6: HELENA DOS REIS MARQUES	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV : 01.09.98
136158-9: GRACIEDE CARLA AIRES	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV : 11.09.98
136175-9: MARIA APARECIDA AGUIAR QUINTAO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV : 14.09.98
136178-3: JAINE FRANCISCA ZORANTE	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV : 05.09.98
136182-1: OLIRA ALVES DE SOUZA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV : 04.09.98
136200-3: AURELINA DA SILVA ALMEIDA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV : 01.09.98
Categoria: *** TÉCNICO EM RADIOLOGIA ***				
135034-0: EDIVALDO FRANCISCO DA CRUZ	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 23.09.98
Categoria: *** TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT. ***				
132184-6: LUCIENE MENDES DA SILVA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV : 04.09.98
132188-9: ALDILENE DE OLIVEIRA PINTO	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV : 04.09.98
Categoria: *** TÉCNICO LAB. PAT. CLÍNICA ***				
131335-5: GILVAN DE MEDEIROS	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV : 11.09.98
135052-8: FERNANDO MONTEIRO DA SILVA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 12.09.98
135053-6: SAMUEL JOSE DA SILVA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 19.09.98
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. ***				

129037-1; ALDAIZA RODRIGUES DE SOUZA MORAIS	: UNICA	: XVI	: UNICA	: XVII	: 14.09.98	129032-4; SHEILA RIBEIRO DE OLIVEIRA VIANA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 28.09.98
129050-9; CLEUSA AMBROSIO FERREIRA	: UNICA	: XVI	: UNICA	: XVII	: 15.09.98	129095-9; ANA INES PARENTE ROSAL DE BARROS	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 28.09.98
129058-4; GERALDO MAGELO FEITOSA	: UNICA	: XVI	: UNICA	: XVII	: 25.09.98	129106-8; MARTA HELENA DE SOUZA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 28.09.98
129059-2; FRANCISCA DO N VIEIRA DE FREITAS	: UNICA	: XVI	: UNICA	: XVII	: 25.09.98	132129-3; JOSEFA ELISA DE SOUSA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 01.09.98
Categoria: *** NUTRICAÇÃO ***						132180-3; DELZIRA ASSUNCAO DA SILVA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 09.09.98
121858-1; VERA LUCIA CRUVINEL MATOS	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 15.09.98	132187-1; ELIETE LOPES DE OLIVEIRA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 09.09.98
121937-5; GRANILCE SOUSA PINTO E STOPPA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 29.09.98	134764-1; CARMEM ANGELICA DE ANDRADE ROCHA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 09.09.98
132169-2; MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE SOUZA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 11.09.98	134771-3; LEILA SANDRA DO NASCIMENTO ALVES	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 09.09.98
132189-7; SELNIDA ALMEIDA SOUZA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 18.09.98	134885-0; DIVINO JERONIMO DA SILVA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 02.09.98
132198-6; ANA HELENA DOS REIS DAMASCENO	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 17.09.98	136087-6; TELMA SUELY DE OLIVEIRA MIRANDA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 04.09.98
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - RADIOLEIRO ***						136118-0; ADRIANA SILVA BATISTA SOARES	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 12.09.98
121813-1; JOSE DE LIMA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 02.09.98	136126-1; KELLY CRISTINA ROCHA ZARO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 05.09.98
121850-6; EDILSON FERREIRA BATISTA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 12.09.98	136156-2; DENISE CRISTINA BONIFACIO CHAVEIRO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 04.09.98
Categoria: *** AUX. TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***						136165-1; LEILA RIBEIRO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 04.09.98
128520-3; IDEBALDA GOMES CARDOSO E SILVA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 05.09.98	136177-5; NOELMA AZEVEDO PEREIRA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 04.09.98
Categoria: *** ANATOMIA PATOLOGICA ***						136187-2; MARY ESTELA RODRIGUES	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 05.09.98
123228-2; JANIO VIEIRA DE ARAUJO	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 19.09.98	136190-2; MARLUCCIA GOMES MARTINS	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 01.09.98
Categoria: *** ORTOPEDIA E GESSO ***						Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***					
121859-0; ENILDA CASSIA COSTA FRANCA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 13.09.98	132162-5; MARCO ANTONIO BAIÃO DO NASCIMENTO	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 08.09.98
131232-4; HELIO ALVES PEREIRA	: SEGUNDA	: I	: SEGUNDA	: II	: 02.09.98	Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***					
131266-9; IVALDO LOPES DA COSTA	: SEGUNDA	: I	: SEGUNDA	: II	: 05.09.98	132221-4; CLAUDIA REGINA BARRA DE SOUZA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 24.09.98
131270-7; ARACI ARAUJO FERREIRA	: SEGUNDA	: I	: SEGUNDA	: II	: 03.09.98	Categoria: *** ENFERMAGEM ***					
131273-1; IZABEL DIAS DA SILVA	: SEGUNDA	: I	: SEGUNDA	: II	: 03.09.98	121778-0; MARIA LUCIA OLIVEIRA ROCHA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 12.09.98
131298-7; ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	: SEGUNDA	: I	: SEGUNDA	: II	: 10.09.98	Categoria: *** ART. OP. MAQUIMA - LAVANDERIA ***					
Categoria: *** MED. BRONCOESOFAGOLOGIA ***						128534-3; MARIA PAULA RAJOL DE MIRANDA	: PRIMEIRA	: I	: PRIMEIRA	: II	: 12.09.98
128505-0; MARILEI FERREIRA ADORNO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 06.09.98	129020-7; IVETE BORGES FIGALGO	: PRIMEIRA	: I	: PRIMEIRA	: II	: 05.09.98
Categoria: *** MED. CARDIOLOGIA ***						129033-9; ANA MARIA MAULAZ LACERDA	: PRIMEIRA	: I	: PRIMEIRA	: II	: 11.09.98
117782-6; LUCIA CRISTINA DOMARESO SORRAL	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 21.09.98	129057-6; JULIETA PEREIRA RUELIA	: PRIMEIRA	: I	: PRIMEIRA	: II	: 14.09.98
Categoria: *** MED. NEUROLOGIA ***						Categoria: *** TELEFONISTA ***					
132225-7; GAUTAMA ANTULIO BRANDAO	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 24.09.98	132214-1; ALZINA CARVALHO PINHEIRO	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 18.09.98
Categoria: *** MED. OPHTALMOLOGIA ***						Categoria: *** MED. CARDIOLOGIA ***					
128559-9; SIMAO HATAKEYAMA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 16.09.98	125851-6; JOSE FLAVIO ROS	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV	: 04.09.98
Categoria: *** MED. PATOLOGIA CLINICA ***						Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***					
129104-1; MOEMA DE ARAUJO LEAL FERREIRA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 29.09.98	117774-5; MARIO ANTONIO A HORTA BARBOSA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 21.09.98
Categoria: *** MED. TERAPIA INT. ADULTO ***						Regional: 11012 CSB 1 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 1					
128570-0; MANOELA DE CASSIA MAGALHAES	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 26.09.98	Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
Categoria: *** MED. UROLOGIA ***						123224-0; MARIA GORETE ALVES LAVOR	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 18.09.98
117747-8; CARLOS WAGNER DE TEIXEIRA E SILVA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 03.09.98	Regional: 11013 CSB 2 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 2					
Regional: 11005 RMIB - HOSP. MATERNO INF. BRASILIA						Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***						125856-7; EDISA BRITO LOPES	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV	: 06.09.98
121826-3; EDUARDO BRAZ DE MELO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 08.09.98	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
121931-6; MARIA DO ROSARIO DE F B DA CRUZ	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 29.09.98	125827-3; TANIA MARIA ANDRADE FIALHO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 05.09.98
121934-1; AARAO RIBEIRO DA SILVA NETO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 29.09.98	125875-3; MARCIA DE JESUS NERI TEIXEIRA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 09.09.98
Categoria: *** ARTIFICE-OBRA CIVIS ***						Categoria: *** ENFERMAGEM ***					
131302-9; JOSE AILON CARVALHO	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 06.09.98	125880-0; ANTONIA RODRIGUES DE A OLIVEIRA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 06.09.98
Categoria: *** ARTIFICE-ELETR. COMUNIC. ***						125898-2; MARISTELA LISBOA DOS SANTOS	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 10.09.98
131304-5; JORGE FONTES LIMA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 13.09.98	Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA ***					
Categoria: *** MOTORISTA ***						125840-1; SAULO FERREIRA PIMENTEL	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV	: 11.09.98
129036-3; OSMAR FERREIRA DE ARAUJO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 11.09.98	125852-4; ANTONIO CARLOS HOMEM DE S FREITAS	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV	: 04.09.98
129055-0; GUILHERMINO GOMES DA SILVA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 15.09.98	Regional: 11044 CSB 5 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 5					
129079-7; ALTAIR FERREIRA DE SOUZA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 29.09.98	Categoria: *** TEC. HIGIENE DENTAL - THD ***					
133405-1; OLAVO FERREIRA NETO	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 01.09.98	129090-8; LUCIANA TAVARES LIMA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 28.09.98
Categoria: *** ASCENSORISTA ***						Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***					
123216-9; EDVALDO FERREIRA DE LIMA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 13.09.98	117708-7; HORACIO BENICIO DE SOUZA LACERDA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 01.09.98
123217-7; ABADIO FELICIDADE DE DEUS	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 13.09.98	Regional: 11045 CSB 6 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 6					
Categoria: *** ODONTOLOGO ***						Categoria: *** ODONTOLOGO ***					
117746-0; CLEIDE MARIA QUEIROZ E SILVA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 21.09.98	117826-1; MARTA DIAS DA CUNHA CAMPOS	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 21.09.98
Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***						Regional: 11047 CSB 8 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 8					
129031-2; MARINA SANCHA ASSIS DE QUEIROGA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 08.09.98	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					
Categoria: *** ENFERMEIRO ***						129008-8; MARIA RITA LAGO DE SOUSA	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV	: 15.09.98
119704-5; ZULMIRA FLORIZA DE MORAIS CIDREIRA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 01.09.98	Regional: 11048 CSB 18 - CENTRO DE SAUDE A.S. SEBASTIAO					
125908-3; FIDELIA VASCONCELOS DE LIMA	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV	: 18.09.98	Categoria: *** MOTORISTA ***					
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***						135103-6; ANTONIO DE SOUSA MATOS FILHO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 08.09.98
Categoria: *** ENFERMEIRO ***						Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
129068-1; LEONOR HENRIETTE DE L C TAVARES	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 12.09.98						

Regional: 11064 CSB 17 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 17	131254-5; GILSON CARVALHO CRUZ	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 04.09.98
Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***	Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***					
125824-9; RAILDA BARROS MIRANDA DE CASTRO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 04.09.98	
Regional: 11065 DESAT - DEPTO DE SAUDE DO TRABALHADOR	131256-1; WALTER JAQUES COELHO	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 04.09.98
Categoria: *** MED.MEDICINA DO TRABALHO ***	131262-6; JOSE ANTONIO CORREA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 05.09.98
117734-6; HUMBERTO BARBOSA VIANA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 01.09.98	
Regional: 11066 HAB - HOSPITAL DE APOIO	Categoria: *** MOTORISTA ***					
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***	129005-3; MARQUES TELES DE OLIVEIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 22.09.98
135021-8; RAILSON JUNIOR SILVA SANTOS	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 28.09.98	
Categoria: *** ARTIFICE-OBAS CIVIS ***	133422-1; MARCIO MAGALHAES	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 20.09.98
131377-1; ANTONIO DE JESUS RAMOS	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 24.09.98	
Categoria: *** MOTORISTA ***	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					
133366-6; FRANCISCO CELIO DANTAS	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 01.09.98	
133380-1; MANOEL ADEMIR ALVES	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 08.09.98	
133424-7; ERNANI DA COSTA E SILVA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 23.09.98	
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***	133377-1; JEOVANE VITOR MARQUES	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 08.09.98
135104-4; FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 30.09.98	
Categoria: *** PSICOLOGO ***	Categoria: *** ASCENSORISTA ***					
135063-3; VIVIANE DE SANTA CLARA R BURACHED	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 20.09.98	
Regional: 11066 HAB - HOSPITAL DE APOIO	125885-1; JOSE CARLOS DE ANDRADE	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 10.09.98
Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA ***	136048-5; ARISTON CAMPOS DA SILVA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 01.09.98
134962-7; MARCIA DO SOCORRO CASTRO CABRAL	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 12.09.98	
Categoria: *** ENFERMEIRO ***	Categoria: *** ODONTOLOGO ***					
135078-1; CRISTOVAO JOSE NOGUEIRA BARROS	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 28.09.98	
Categoria: *** NUTRICIONISTA ***	117723-1; FERNANDO FERREIRA DA SILVA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 14.09.98
129016-9; LIGIA VERONICA ZISCHEGG	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 06.09.98	
Categoria: *** FISIOTERAPEUTA ***	Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
135030-7; MAURICEIA CAVALCANTI VAZ	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 27.09.98	
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***	132105-6; SANDRA DE SOUZA VALE	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 25.09.98
134979-1; JOSE WALTER SOBRAL DE OLIVEIRA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 19.09.98	
136016-7; MINERVINA JOSE DA CONHA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 27.09.98	
136115-5; DULCINEIDE CRISTINA X DE LIZ	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 01.09.98	
136162-7; MARIA ISABEL COSTA SILVA HARANHAO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 06.09.98	
136171-6; JOAO AZEVEDO BARROS	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 01.09.98	
Categoria: *** NUTRICAO ***	129054-1; FERNANDA LIMA REIS	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 15.09.98
132179-0; EREMICE DIAS FRUTUOSO	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 21.09.98	
Categoria: *** MED.HEMATOLOGIA ***	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
117208-5; JUSSARA OLIVEIRA S CRUZ DE ALMEIDA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 09.09.98	
Regional: 12034 CSB 9 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 9	121663-5; HERNANI GOMES DA SILVA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 01.09.98
Categoria: *** ENFERMEIRO ***	121821-2; JORGE LUIZ DA SILVA ARAUJO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 09.09.98
125933-4; MARINETE DE ALENCAR MELO	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV	: 27.09.98	
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***	121846-8; MARIO FIRMINO LINS SOBRINHO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 08.09.98
131363-1; ESTER RAYER SANTANA DA LUZ	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 23.09.98	
Regional: 12050 CSB 12 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 12	121878-6; MARLENE MACHADO VAZ	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 14.09.98
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***	121888-3; NADIA FLORICENA RODRIGUES CHAVES	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 19.09.98
129111-4; IVONEIDE DUARTE CORDEIRO GIOVANETTI	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 28.09.98	
Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***	121895-6; MARIA SUELY ALVES BEZERRA FERNANDES	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 14.09.98
128535-1; AGNES AUREA LUCENA WOLFF	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 09.09.98	
Regional: 12051 CSB 13 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 13	125799-4; EVA GUEDES DE LIMA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 09.09.98
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***	125866-4; WAGNA BISPO DE M COELHO CORREIA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 11.09.98
131358-4; JAMES CESAR DE CARVALHO	: SEGUNDA	: I	: SEGUNDA	: II	: 27.09.98	
Regional: 12055 HUAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE	125884-2; MARINA SOARES DOS SANTOS	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 11.09.98
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***	129120-3; MIRIAN MARIANO DE OLIVEIRA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 29.09.98
121827-1; ELIANA COSTA TAVARES	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 12.09.98	
121829-8; ADALAS RAMOS DOS SANTOS	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 13.09.98	
121947-2; CLAUDETE DE LIMA FERNANDES	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 28.09.98	
127595-0; CARLA DOS SANTOS	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 01.09.98	
129006-1; VIVIANNY SALES GONCALVES	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 05.09.98	
Categoria: *** ARTIFICE-OBAS CIVIS ***	Categoria: *** FONOAUDIOLOGO ***					
	129054-1; FERNANDA LIMA REIS	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 15.09.98
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
	121663-5; HERNANI GOMES DA SILVA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 01.09.98
	121821-2; JORGE LUIZ DA SILVA ARAUJO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 09.09.98
	121846-8; MARIO FIRMINO LINS SOBRINHO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 08.09.98
	121878-6; MARLENE MACHADO VAZ	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 14.09.98
	121888-3; NADIA FLORICENA RODRIGUES CHAVES	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 19.09.98
	121895-6; MARIA SUELY ALVES BEZERRA FERNANDES	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 14.09.98
	125799-4; EVA GUEDES DE LIMA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 09.09.98
	125866-4; WAGNA BISPO DE M COELHO CORREIA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 11.09.98
	125884-2; MARINA SOARES DOS SANTOS	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 11.09.98
	129120-3; MIRIAN MARIANO DE OLIVEIRA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 29.09.98
	132130-7; MARIA DAS GRACAS GUIMARAES OLIVEIRA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 08.09.98
	132160-9; MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 08.09.98
	132168-4; ANDREA SANTOS LIMA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 03.09.98
	134847-7; VILMONE JORGE	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 02.09.98
	134987-2; MARIA APARECIDA ZEGERINO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 27.09.98
	135001-3; MARIA DIVINA DE OLIVEIRA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 14.09.98
	135012-9; JANETH BARROS REIS	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 16.09.98
	136055-8; JACIRA ARAUJO SILVA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 11.09.98
	136081-7; MARILDA RIBEIRO DA SILVA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 12.09.98
	136092-2; MARIA DE LOURDES CHAGAS DE ARAUJO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 14.09.98
	136105-8; ELIETE FERREIRA GOMES	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 22.09.98
	136152-0; LEUCILETE DA SILVA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 05.09.98
	136155-4; VALDELI DA SILVA RAMOS	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 04.09.98
	136186-4; IVANTICE ELIAS ANDRADE	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 28.09.98
	136191-1; ANTONIA DE OLIVEIRA BRITO FRANCA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 01.09.98
	136196-1; IOLANDA PEREIRA SANTA CRUZ	: TERCEIRA	: III	: ESPECIAL	: IV	: 12.09.98
	136198-8; MARIA DE FATIMA NETO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 12.09.98
	Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***					
	131325-8; JURANDIR FERREIRA MOZZER	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 24.09.98
	131330-4; VALADIR JOSE DE SOUZA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 16.09.98
	Categoria: *** ENFERMAGEM ***					
	125789-7; CLAUDIA VIRGINIA DE ALMEIDA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 09.09.98
	125790-1; MARTA VIEIRA DA SILVA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 09.09.98
	128582-3; JOAO VITOR PEREIRA FILHO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 26.09.98
	Categoria: *** NUTRICAO ***					
	132164-1; MARILIA DE OLIVEIRA F CALDERON	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 11.09.98
	Categoria: *** ELETROCARDIOGRAFIA ***					
	128578-5; MARCIA TEREZA BUENO ASSUNCAO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 19.09.98
	Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***					
	128515-7; EDILMA NUWES ROSA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 02.09.98
	128519-0; GUARACIABA MUNDIM RIOS	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 02.09.98
	131318-5; ELANDIA FERREIRA DE SOUSA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 16.09.98
	131332-1; NOEMIA MARIA DA SILVA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 25.09.98
	Categoria: *** AG. TELECOMUNICACOES E ELETRIC. ***					
	131243-0; RICARDO PAIXAO DE JESUS PEREIRA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 03.09.98
	Categoria: *** MED.OTORRINOLARINGOLOGIA ***					
	127633-6; ISABELLE ARAUJO KALAWATIS	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 16.09.98
	Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***					
	117787-7; MARIA IONELE DE C FRAZAO ALEXANDRE	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 18.09.98
	Categoria: *** MED.RADIOLOGISTA ***					
	117812-1; JANICE MAGALHAES LAMAS	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 29.09.98
	Regional: 12058 CSB 15 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 15					

Categoria: *** ODONTOLOGO ***					11776-1; FRANCISCO NICODEMOS AGUIAR	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 18.09.98	
128993-4; ALDA DE FATIMA DUARTE MENDES MELO	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 19.09.98	Categoria: *** MED. HEMATOLOGIA ***					
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					125854-1; SERGIO BARROCA MESIANO	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV	: 23.09.98	
121628-7; MARIA FERREIRA LACERDA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 12.09.98	Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***					
123208-8; ROSANGELA MEIRE MENEZES SILVA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 12.09.98	125922-9; ROSANGELA F O DE NUNES FREITAS	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV	: 18.09.98
Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***					Categoria: *** MED. TERAPIA INT. ADULTO ***						
127614-0; JUSSARA BEATRIZ PASQUALI	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 03.09.98	131268-5; RUBENS ANTONIO BENTO RIBEIRO	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 23.09.98
Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO					Regional: 13032 CSS 1 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 1						
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					Categoria: *** ODONTOLOGO ***						
121861-1; SERGIO VALERIO DE OLIVEIRA NEVES	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 09.09.98	128991-8; ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 29.09.98
121869-7; MARIA MAGNOLIA SANTOS DE LIMA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 16.09.98	128992-6; JOSELIA RIBEIRO DE MENEZES	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 29.09.98
127652-2; MOACIR MARTINS CARLOS	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 30.09.98	Categoria: *** AUX. TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***					
Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***					131353-3; MARIA DE LOURDES DE FREITAS	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 24.09.98	
131276-6; IVALDO JOSE DA GUIA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 04.09.98	Regional: 13033 CSS 2 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 2					
131281-2; WILSON ANTONIO MONTEIRO	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 03.09.98	Categoria: *** ODONTOLOGO ***					
Categoria: *** ARTIFICE-ELETR. COMUNIC. ***					129003-7; RUY BOLIVAR SOARES DE OLIVEIRA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 29.09.98	
132099-8; UBIRAILTON CARVALHO BARBOSA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 21.09.98	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
Categoria: *** MOTORISTA ***					128555-6; JANE DE CARLOS P LEITE ARARUNA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 14.09.98	
133393-3; CLAUDIO MOISES SALES	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 06.09.98	Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTIMA					
Categoria: *** ODONTOLOGO ***					Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***						
129002-9; ELZA BEATRIZ CRISPIM	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 01.09.98	127593-3; PAULO MARCELINO RIBEIRO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 01.09.98
Categoria: *** ENFERMEIRO ***					Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***						
125782-0; MARIA APARECIDA BORGES DE FARIA	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV	: 04.09.98	131247-2; FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 03.09.98
132139-1; CONCEICAO DE FATIMA R FALCÃO	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 11.09.98	Categoria: *** MOTORISTA ***					
132165-0; CLEUSA MARIA CINTRA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 24.09.98	129053-3; VALDEMAR MARTINS DE SOUSA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 21.09.98
132172-2; MADALENA TANSO ISHAC	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 23.09.98	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					
134661-0; ARLETE MARIA LOPES	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 19.09.98	128998-5; MARIA DOS REIS MENDES DE SOUZA	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV	: 11.09.98
Categoria: *** TERAPEUTA OCUPACIONAL ***					Categoria: *** ODONTOLOGO ***						
135058-7; ANA PAULA DE MEDEIROS TELES	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 05.09.98	135062-5; LUIZ EUGENIO DA SILVA CORREIA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 14.09.98
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***						
113600-3; FRANCISCA MARIA DE LIMA QUEIROZ	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 28.09.98	125800-1; ABIMAEEL DA SILVA ROCHA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 03.09.98
121840-9; SERASTIAO FRANCISCO DA SILVA LESSA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 08.09.98	132183-8; PALMIRA LUIZ DE SOUSA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 08.09.98
121841-7; MARIA ADELAIDE DA SILVA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 08.09.98	136083-3; MARIA TEREZA BALDEZ DA SILVA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 04.09.98
123265-7; ANA MARIA BENTO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 28.09.98	136142-2; MARIA DEUZINHA OLIVEIRA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 01.09.98
129110-6; PAULO CESAR DOS SANTOS	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 28.09.98	Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***					
129150-5; LILIAN DE LOURDES M DUARTE DE LIMA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 29.09.98	134995-3; CARLOS HENRIQUE GUERRA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 08.09.98
132104-8; ADIEL VIEIRA FILHO	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 03.09.98	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. ***					
132163-3; MARIA CELIA DE SOUZA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 14.09.98	129061-4; MARIA ANTONIA DE CARVALHO SANTOS	: UNICA	: XVI	: UNICA	: XVII	: 22.09.98
135068-4; TERTIANA PEREIRA BARBOSA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 20.09.98	Categoria: *** ART. OP. MAQUINA - LAVANDERIA ***					
136101-5; MARLICE MOREIRA DE SOUZA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 05.03.98	128525-4; MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	: PRIMEIRA	: I	: PRIMEIRA	: II	: 06.09.98
136104-0; SANDRA MARIA DE ARAUJO AGUIAR	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 15.06.98	Categoria: *** ELETROCARDIOGRAFIA ***					
136106-6; EDNALVA ALVES DA SILVA SANTOS	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 05.09.98	128586-6; MARIA DE LOURDES RAMOS DA SILVA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 28.09.98
136109-1; ELIANE MARIA DA SILVA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 13.09.98	Categoria: *** AUX. TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***					
136116-3; LETIA ABBEU MACHADO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 04.09.98	134822-1; SHEILER TORRES RESENDE	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 12.09.98
136141-4; EDIMAR DA COSTA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 12.09.98	Categoria: *** MED. CIRURGIA GERAL ***					
136143-1; NIVALCI RODRIGUES DA SILVA AIRES	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 14.09.98	125913-0; VALTER JOSE COSER	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV	: 24.09.98
136161-9; GOIACIARA RODRIGUES DE SOUZA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 06.09.98	Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA ***					
136174-1; FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 14.09.98	125892-3; ABDIAS JOSE DE MORAIS BARBOSA	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV	: 16.09.98
136192-9; ELISABETE APARECIDA DE A SANTOS	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 11.09.98	131211-1; DEOCLECIO MARQUES DE LUCENA FILHO	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 02.09.98
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. ***					Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***						
129048-7; ILZA MARIA CAVALCANTI BATISTA	: UNICA	: XVI	: UNICA	: XVII	: 14.09.98	128523-8; ELAINE HORTA DE SOUZA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 12.09.98
Categoria: *** ARTIFICE OP. DE CALDEIRA ***					Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***						
132178-1; DOMINGOS RODRIGUES VIEIRA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 11.09.98	128600-5; JUHEINA MARIA DIAS I DE OLIVEIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 29.09.98
Categoria: *** ELETROCARDIOGRAFIA ***					Regional: 14042 CSPL 1 - CENTRO DE SAUDE DE PLANALTIMA 1						
125787-1; DORACY TAVARES DE OLIVEIRA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 09.09.98	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
131287-1; RANULFO FERREIRA RAMOS	: SEGUNDA	: I	: SEGUNDA	: II	: 03.09.98	129009-6; EUNICIO TAVARES PIRES	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 04.09.98
Categoria: *** AUX. TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***					Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***						
121834-4; GERALCIMA DE SENA NUNES	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 14.09.98						
131339-8; BERNADETE MARIA PEREIRA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 12.09.98						
Categoria: *** ORTOPIEDIA E GESSO ***											
127640-9; FILEMON RIBEIRO DOS SANTOS	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 25.09.98						
131241-3; BELARMINO FERREIRA MATINADA	: SEGUNDA	: I	: SEGUNDA	: II	: 03.09.98						
131289-3; IRANI CARVALHO DE O. ALVARENGA	: SEGUNDA	: I	: SEGUNDA	: II	: 04.09.98						
Categoria: *** MED. CITOLOGIA ***											
136222-4; THAIS ROCHA CORREIA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 08.09.98						
Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA ***											
127617-4; SERGIO RAIMUNDINI CAVECHIA	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 03.09.98						
Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***											

121805-1; MARIA REGINA RICARDO ALARCAO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 12.09.98	133358-5; ROSENEIA LEMOS DONATO PAZ	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 10.09.98
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***						Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA					
131366-5; SANDRA PEREIRA ALVES SILVA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 24.09.98	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
Regional: 14065 CSPL 2 - CENTRO DE SAUDE DE PLANALTINA 2						121470-5; ORCEDINA MIRANDA DE CASTRO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 01.09.98
Categoria: *** NUTRICIONISTA ***						121871-9; IRMA RAIMUNDA GOMES DA CONCEICAO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 19.09.98
117763-0; MARIA NOEMY FERST	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 04.09.98	121936-7; TTONY ALVES DOS REIS	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 29.09.98
Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***						127596-8; ANA FRANCISCA MENDONCA NINA CORREA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 01.09.98
131257-0; SERGIO DOS SANTOS SILVA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 30.09.98	128990-0; SANDRA MARIA DA NOBREGA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 08.09.98
Regional: 14069 CSPL 3 - CENTRO DE SAUDE DE PLANALTINA 3						131398-0; ALESSANDRA VENANCIO DE SOUZA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 17.09.98
Categoria: *** ODONTOLOGO ***						135107-9; LAURENY RODRIGUES DE BRITO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 29.09.98
128995-1; MARILDA FERNANDES DE CASTRO FREITAS	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 29.09.98	Categoria: *** ART.ESPEC.-OBRAS CIVIS ***					
Regional: 15012 HRGU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA						115446-0; GILDO DA ROCHA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 16.09.98
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***						Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***					
131352-5; MARIA ISABEL PEREIRA HORTENCIO	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 17.09.98	125902-4; PEDRO WALNERES	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 16.09.98
Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***						131260-0; EDVALDO PEREIRA DOS ANJOS	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 09.09.98
131315-1; GILBERTO GALDINO FEITOSA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 12.09.98	Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***					
132151-0; ELDIR RIBEIRO DOS SANTOS	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 08.09.98	131265-1; FRANCISCO DIAS DE SOUZA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 04.09.98
Categoria: *** MOTORISTA ***						131289-8; ITAMAR SILVA OLIVEIRA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 13.09.98
134815-9; JAILSON ALMEIDA DIAS	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 01.09.98	Categoria: *** MOTORISTA ***					
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***						129039-8; ALMINDO LOPES DA SILVA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 12.09.98
133374-7; VALDINEI GONCALVES DOS SANTOS	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 13.09.98	Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***					
134748-9; RONALDO FONSECA NEVES	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 15.09.98	134978-3; ARLINDO QUEIROZ MACHADO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 20.09.98
Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***						Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***					
131319-3; SEVERINO MARCELINO DE MORAES	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 16.09.98	133368-2; SILVANA PETRONILIA AGUIAR	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 20.09.98
Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***						Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
131351-7; JOSETE DA SILVA NOGUEIRA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 20.09.98	125809-5; EREMI ALVES GARCIA DE MELO	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV	: 05.09.98
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***						127643-3; CLAUDIA DUTRA ANDRINO	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 25.09.98
121872-7; ESTER MARIA SANTOS MONTEIRO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 14.09.98	134827-2; IRACEMA VIRGINIA NOLETO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 12.09.98
123285-1; MARISMAR APARECIDA SILVA DO PRADO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 26.09.98	Categoria: *** NUTRICIONISTA ***					
129084-3; ARCIONE DA RIBEIRA NUNES	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 28.09.98	128522-0; NILZA BATISTA CESAR	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 05.09.98
Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***						129014-2; RILDO BATISTA DE SOUSA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 22.09.98
135054-4; JOSE FELICIANO BARBOSA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 15.09.98	Categoria: *** FISIOTERAPEUTA ***					
Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***						135024-2; RENATA CRISTINA ANDRADE DE C CORREA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 02.09.98
131219-7; FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 02.09.98	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
Regional: 15012 HRGU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA						121867-1; OROMINA ANANIAS DA SILVA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 14.09.98
Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***						123261-4; SOLANGE SOARES JUSTOSA ASSUNCAO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 28.09.98
131334-7; WILMA BURJACK FARIAS	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 13.09.98	128590-4; IVONE MARINETE DOS SANTOS ROCHA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 27.09.98
Categoria: *** TELEFONISTA ***						129088-6; WISLENE FATIMA ESTEVES GUIMARAES	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 29.09.98
121896-4; VALTEIZA DOURADO SANTIAGO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 20.09.98	129103-3; HILDA VIANA DA FONSECA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 29.09.98
Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***						129105-0; RICARDO CAMPOS BATISTA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 29.09.98
117805-9; MARIA INES LUCAS DE LUCENA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 30.09.98	129115-7; EDLENE BAPTISTA MARIANO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 29.09.98
Regional: 15014 CSGU 1 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 1						129123-8; ROSINETE ALENCAR BEZERRA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 29.09.98
Categoria: *** ENFERMEIRO ***						129142-4; EVA ALVES	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 29.09.98
119701-1; WANIA MARIA DE OLIVEIRA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 09.09.98	129210-2; ANTONIO DANIEL JUNIOR	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 29.09.98
Regional: 15015 CSGU 2 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 2						132181-1; SILVIA GARCIA MAGALHAES	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 14.09.98
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***						132212-5; ISABEL FRANCISCA DOURADO	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 22.09.98
129001-1; GISELE FREITAS LINO	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 19.09.98	132215-0; NEA CALVET RABELO FERREIRA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 18.09.98
Regional: 15054 LRG - LABORATORIO REGIONAL DO GUARA						134936-8; CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA SILVA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 05.09.98
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***						134974-1; ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 01.09.98
123235-5; LUCIA HELENA FERREIRA LOPES BATISTA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 26.09.98	136063-9; OTAVIO NERES DE SOUZA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 06.09.98
Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***						136215-1; MARIA DIRINO ARRUDA SOUZA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 15.09.98
123226-6; JORGE CUPERTINO BARBOSA PINTO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 25.09.98	Categoria: *** TEC. HIGIENE DENTAL - THD ***					
Regional: 15059 CSGU 3 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 3						132196-0; ROSIANE OLIVEIRA DE DEUS	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 11.09.98
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***						Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***					
133372-1; NATANAEL ISMENIO RIBEIRO	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 01.09.98	135050-1; ALMIR FERREIRA DOS SANTOS	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 08.09.98
Categoria: *** NUTRICIONISTA ***						Categoria: *** ART.OP.MAQUIMA - LAVANDERIA ***					
						128988-8; JACINTA DOS SANTOS	: PRIMEIRA	: I	: PRIMEIRA	: II	: 04.09.98
						129034-7; AUXILIADORA BATISTA DE ASSIS	: PRIMEIRA	: I	: PRIMEIRA	: II	: 12.09.98
						129040-1; JOSEILDA BENTO DOS SANTOS	: PRIMEIRA	: I	: PRIMEIRA	: II	: 12.09.98
						129046-1; SEVERINHA PEREIRA LOUZEIRO	: PRIMEIRA	: I	: PRIMEIRA	: II	: 14.09.98
						129069-0; MARIA DAS GRACAS CARVALHO COSTA	: PRIMEIRA	: I	: PRIMEIRA	: II	: 25.09.98
						133344-5; LEIDA MARIA DOS SANTOS GOMES	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 01.09.98
						Categoria: *** NUTRICAO ***					
						121930-8; MARLUCIA VIEIRA DE BRITO MARQUES	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 28.09.98
						Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-PADIOLEIRO ***					
						121849-2; ELIAS ANTONIO DE GODOI NETTO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 12.09.98
						121868-9; DAMIAO AZEVEDO VASCONCELOS	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 13.09.98
						Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***					
						131359-2; ANDRE LUIS GARCIA DE SOUSA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 24.09.98

Categoria: *** ANATOMIA PATOLOGICA ***				131362-2; GERSON CASTRO DE SOUSA	; SEGUNDA	; III	; SEGUNDA	; IV	; 23.09.98		
128514-9; JOSE HENRIQUE MORAES BORGES	; PRIMEIRA	; II	; PRIMEIRA	; III	; 02.09.98	Regional: 17031 CST 7 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 7					
131306-1; SILVIO RICARDO DE SOUSA	; SEGUNDA	; I	; SEGUNDA	; II	; 11.09.98	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					
Categoria: *** ORTOPEdia E GESSO ***				133407-7; CELIA MARIA DE TOLEDO ANDRADE	; TERCEIRA	; IV	; TERCEIRA	; V	; 13.09.98		
131279-1; ADALBERTO MANOEL DA SILVA	; SEGUNDA	; I	; SEGUNDA	; II	; 04.09.98	Regional: 17056 CRT - CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA					
Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***				Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***							
127610-7; JAIR SHIGUEKI YAMAMOTO	; SEGUNDA	; VI	; SEGUNDA	; VII	; 01.09.98	121779-8; ELOISA LOPES VIEIRA DE SA	; ESPECIAL	; IV	; ESPECIAL	; V	; 06.09.98
131205-7; JOAO GERALDO FERREIRA	; TERCEIRA	; VI	; TERCEIRA	; VII	; 05.09.98	Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***					
Categoria: *** MED.OTORRINOLARINGOLOGIA ***				131337-1; JOAO KENNEDY RODRIGUES	; SEGUNDA	; III	; SEGUNDA	; IV	; 24.09.98		
128518-1; MIRIAM RIBEIRO GOMES	; SEGUNDA	; IV	; SEGUNDA	; V	; 09.09.98	Regional: 17060 CST 8 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 8					
Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***				Categoria: *** ENFERMEIRO ***							
125658-1; FATIMA SOARES DA COSTA MEDEIROS	; PRIMEIRA	; III	; PRIMEIRA	; IV	; 06.09.98	119631-6; MARINALVA DIAS DOS REIS	; ESPECIAL	; III	; ESPECIAL	; IV	; 01.09.98
128529-7; JOSE MOREIRA KFFURI	; SEGUNDA	; IV	; SEGUNDA	; V	; 08.09.98	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
Categoria: *** MED.SANITARISTA ***				121902-2; MARIA ZILDETE TEIXEIRA DE ARAUJO	; ESPECIAL	; IV	; ESPECIAL	; V	; 19.09.98		
133310-1; DISNEY FABIOLA ANTEZANA URQUIDI	; TERCEIRA	; V	; TERCEIRA	; VI	; 03.09.98	Regional: 17061 CST 9 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 9					
Categoria: *** MED.UROLOGIA ***				Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***							
132017-3; ROBERTO CAVALCANTI GOMES DE BARROS	; SEGUNDA	; III	; SEGUNDA	; IV	; 14.09.98	129047-9; MARIA DO SOCORRO FREIRE ESPINDOLA	; TERCEIRA	; VI	; TERCEIRA	; VII	; 14.09.98
Regional: 17008 HSVP - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO				Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***							
Categoria: *** MOTORISTA ***				131278-2; UEDVON CUNHA POVOA	; SEGUNDA	; I	; SEGUNDA	; II	; 02.09.98		
129042-8; UBIRACI NUNES	; SEGUNDA	; IV	; SEGUNDA	; V	; 25.09.98	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
Categoria: *** ENFERMEIRO ***				131301-1; ANA MARIA DA SILVA	; SEGUNDA	; III	; SEGUNDA	; IV	; 11.09.98		
119702-9; ANA NERI CAETANO DE ATAIDE	; ESPECIAL	; III	; ESPECIAL	; IV	; 01.09.98	Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***					
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				131206-5; REGIA NUBIA DOS SANTOS	; SEGUNDA	; II	; SEGUNDA	; III	; 02.09.98		
121890-5; EVA BARBOSA BARROS	; ESPECIAL	; IV	; ESPECIAL	; V	; 19.09.98	Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***					
123209-6; RAIMUNDO ALVES NETO	; ESPECIAL	; II	; ESPECIAL	; III	; 11.09.98	132109-9; LELIA MARIETA SALERMO DEL MENEZZI	; SEGUNDA	; III	; SEGUNDA	; IV	; 08.09.98
123214-2; JOSE MAURICIO CORREA AFFE	; ESPECIAL	; II	; ESPECIAL	; III	; 11.09.98	Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***					
Categoria: *** ART.OP.MAQUIMA - LAVANDERIA ***				Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***							
133320-8; IVANILDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	; TERCEIRA	; V	; TERCEIRA	; VI	; 09.09.98	132194-3; VERA MARIA MEISTER	; SEGUNDA	; III	; SEGUNDA	; IV	; 25.09.98
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-PADIOLEIRO ***				Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL							
123218-5; GIVANILDO FRANCISCO DE SOUZA	; ESPECIAL	; III	; ESPECIAL	; IV	; 12.09.98	Categoria: *** MOTORISTA ***					
128517-3; ANDRE LUIZ DE SOUZA	; PRIMEIRA	; V	; PRIMEIRA	; VI	; 02.09.98	133414-0; WANDERLEY MARQUES DE ALCANTARA	; TERCEIRA	; V	; TERCEIRA	; VI	; 03.09.98
Regional: 17025 CST 1 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 1				Categoria: *** PSICOLOGO ***							
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				135043-9; VANESSA FERREIRA PASSOS	; TERCEIRA	; IV	; TERCEIRA	; V	; 26.09.98		
123236-3; RAZIRAN TEMPORIM DE LACERDA	; ESPECIAL	; III	; ESPECIAL	; IV	; 26.09.98	Categoria: *** MED.PSIQUIATRIA ***					
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				127641-7; MARIA ZELIA DA SILVA ROCHA SERRA	; SEGUNDA	; IV	; SEGUNDA	; V	; 25.09.98		
121797-6; MARIA LUCICLEIA DOS SANTOS	; ESPECIAL	; III	; ESPECIAL	; IV	; 02.09.98	Regional: 18016 CSC 1 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 1					
125789-3; VERONICA RITA GALVAO DE OLIVEIRA	; ESPECIAL	; II	; ESPECIAL	; III	; 09.09.98	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***				128589-1; ANA LOURDES ALMEIDA DA SILVA	; PRIMEIRA	; V	; PRIMEIRA	; VI	; 27.09.98		
132122-6; JOAO HENRIQUE FERREIRA DE CARVALHO	; SEGUNDA	; III	; SEGUNDA	; IV	; 01.09.98	Regional: 18018 CSC 3 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 3					
Regional: 17026 CST 2 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 2				Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***							
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				127581-0; CLARINDA DE FATIMA SANTANA PEREIRA	; PRIMEIRA	; IV	; PRIMEIRA	; V	; 01.09.98		
129007-0; ONEIDE CHAGAS DE ASSIS	; PRIMEIRA	; III	; PRIMEIRA	; IV	; 15.09.98	131365-7; WALDENI OLIVEIRA DE SOUZA	; TERCEIRA	; IV	; TERCEIRA	; V	; 30.09.98
Categoria: *** ODONTOLOGO ***				Regional: 18019 CSC 4 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 4							
128994-2; LOURDES MEDEIROS DE ALMEIDA	; SEGUNDA	; III	; SEGUNDA	; IV	; 08.09.98	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
Categoria: *** ENFERMAGEM ***				121887-5; SIMONE APARECIDA MEIRELES	; ESPECIAL	; IV	; ESPECIAL	; V	; 14.09.98		
125816-8; ROSEMARY SOARES BARBOSA	; ESPECIAL	; II	; ESPECIAL	; III	; 09.09.98	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***				133421-2; FABIO ENRIQUE MONATO DE ARAUJO	; TERCEIRA	; IV	; TERCEIRA	; V	; 22.09.98		
131300-2; MARILENE DA SILVA CRUZ	; SEGUNDA	; III	; SEGUNDA	; IV	; 30.09.98	Regional: 18020 CSC 5 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 5					
Regional: 17027 CST 3 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 3				Categoria: *** ODONTOLOGO ***							
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				128580-7; MARIA GORETE CARVALHO ALBUQUERQUE	; SEGUNDA	; IV	; SEGUNDA	; V	; 26.09.98		
125862-1; MARIA DAS DORES CARVALHO SILVA	; ESPECIAL	; II	; ESPECIAL	; III	; 11.09.98	Regional: 18021 CSC 6 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 6					
Categoria: *** MED.SANITARISTA ***				Categoria: *** ENFERMEIRO ***							
123210-0; LUIZ ANTONIO BUENO LOPES	; PRIMEIRA	; IV	; PRIMEIRA	; V	; 14.09.98	132102-1; JOAO NARCIZO DE SOUZA JUNIOR	; SEGUNDA	; III	; SEGUNDA	; IV	; 09.09.98
Regional: 17028 CST 4 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 4				Regional: 18022 CSC 7 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 7							
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***				Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***							
131347-9; CLEIDE DOS REIS BARBOSA	; SEGUNDA	; III	; SEGUNDA	; IV	; 23.09.98						
Regional: 17030 CST 6 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 6											
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***											

129119-0; ANA KELMA DE SOUSA MELO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 29.09.98
129129-7; EDNA MATOS DE SOUZA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 29.09.98
129140-8; ANGELA PEREIRA DA SILVA MELO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 29.09.98
132177-3; MARILENE PEREIRA BATISTA DA SILVA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 18.09.98
134761-6; IZABEL CRISTINA FONSECA BARBOSA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 13.09.98
134965-1; ANTONIO VALDECI ARAUJO CACIANO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 21.09.98
136107-4; EDINALVA ALMEIDA DA SILVA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 28.09.98
136194-5; MARIA SIMONIA BOMTEMPO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 04.09.98
136195-3; IRANI RODRIGUES DE MOURA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 11.09.98
Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***					
132115-3; CELSO LISBOA DA COSTA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 02.09.98
Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***					
121808-5; MARCIA HELENA DE OLIVEIRA E SILVA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 06.09.98
Categoria: *** ENFERMAGEM ***					
128584-0; MARIA DA GLORIA DE CARVALHO SANTOS	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 28.09.98
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***					
129021-5; MARIA DE FATIMA NASCIMENTO	: UNICA	: XVI	: UNICA	: XVII	: 13.09.98
Categoria: *** NUTRICAO ***					
132170-6; OSVALDINA DE ALMEIDA SILVA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 11.09.98
132193-5; LUCIA MARIA DE QUEIROZ CRUZ	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 25.09.98
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-PADIOLEIRO ***					
121809-3; EVALDO ALEXANDRINO DE SOUZA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 08.09.98
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***					
129022-3; AUZILENE MARIA ALVES MEDEIROS	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 21.09.98
Categoria: *** ORTOPEdia E GESSO ***					
127536-1; ANISIO SEIXAS DE OLIVEIRA JUNIOR	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 23.09.98
131283-9; JOVAN VENTURA DE SOUSA	: SEGUNDA	: I	: SEGUNDA	: II	: 03.09.98
131305-3; ELCY DA CONCEICAO	: SEGUNDA	: I	: SEGUNDA	: II	: 06.09.98
Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***					
131293-6; RONIVALDO CORSINO PEIXOTO	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 18.09.98
Categoria: *** MED.OFTALMOLOGIA ***					
133323-2; CARLOS AUGUSTO BUNESE LEITE	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 08.09.98
Categoria: *** MED.SANITARISTA ***					
117821-1; SILVIA ALTAGRACIA RODRIGUES	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 30.09.98
Categoria: *** MED.FISILOGIA ***					
128510-6; PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 05.09.98
Regional: 21036 CSG 2 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 2					
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***					
131343-6; RENATO RABELO DOS SANTOS	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 24.09.98
Regional: 21038 CSG 4 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 4					
Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
119692-8; MARLENE SILVA DE JESUS	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 01.09.98
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***					
131370-3; ROSEMARY DA SILVA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 23.09.98
Regional: 21057 CSG 6 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 6					
Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***					
136212-7; MARIA SUELITA DE LIMA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 04.09.98
Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***					
125915-6; ROSA MARIA CARVALHO DE MELLO	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV	: 24.09.98
Regional: 21058 CSG 7 - CENTRO DE SAUDE SANTA MARIA					
Categoria: *** ODONTOLOGO ***					
135105-2; RAQUEL RAMOS DE LEU E SILVA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 02.09.98
Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***					
133404-2; ANA CELIA SA DE MOURA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 03.09.98
Categoria: *** NUTRICIONISTA ***					
134889-2; ROSANE PESCADOR	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 05.09.98
Regional: 21067 CSG 8 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 8					
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
121875-1; MARIA AMELIA BARBOSA LOPES	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 16.09.98

Regional: 24001 DRS/SNBA - DIRECAO REG SAUDE SAMANBAIA

Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***

131252-9; FRANCISCO ANTONIO DE MOURA : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 10.09.98

Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***

135035-8; ANTONIO JULIO BUFFMAN : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 08.09.98

Regional: 26001 DRS/PARN - DIRECAO REG SAUDE DO PARANOA

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

129019-3; ANAMARIA FERREIRA AZEVEDO : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 08.09.98

[Progressao]

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 3.16, da Instrução nº 3, de 20 de março de 1998, republicada no DODF de 31-3-98, resolve:

1 - **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.045280/98

NOME: MILTON VIEIRA DE ANDRADE, matrícula 127.494-5, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Higiene Dental, HRP.

389 dias, ou seja, 1 ano e 24 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 5-2-79 a 28-2-80, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.045280/98

NOME: MILTON VIEIRA DE ANDRADE, matrícula 127.494-5, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Higiene Dental, HRP.

853 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 3 dias prestados ao Ministério dos Transportes - DF, no período de 21-3-85 a 21-7-87, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.045280/98

NOME: MILTON VIEIRA DE ANDRADE, matrícula 127.494-5, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Higiene Dental, HRP.

90 dias, ou seja, 3 meses prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 15-6-81 a 12-9-81, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022715/98

NOME: DEA MÁRCIA DA SILVA MARTINS PEREIRA, matrícula 116.633-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

761 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 1 dia, prestados como médica residente ao Hospital das Clínicas - UFMG - Minas Gerais, no período de 1-7-74 a 30-7-76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022715/98

NOME: DEA MÁRCIA DA SILVA MARTINS PEREIRA, matrícula 116.633-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

132 dias, ou seja, 4 meses e 12 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 20-10-80 a 30-3-81, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033369/97

NOME: ODÍLIA SILVA SARAIVA FILHA, matrícula 117.384-7, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRG.

136 dias, ou seja, 4 meses e 16 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 24-10-79 a 7-3-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033369/97

NOME: ODÍLIA SILVA SARAIVA FILHA, matrícula 117.384-7, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRG.

281 dias, ou seja, 9 meses e 11 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 20-3-80 a 25-12-80, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027252/97

NOME: ALICE ABIORANA DE FRANÇA, matrícula 123.699-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HMIB.

624 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 19 dias prestados ao Ministério da Fazenda - RO, no período de 18-5-73 a 31-1-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027252/97

NOME: ALICE ABIORANA DE FRANÇA, matrícula 123.699-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HMIB.

1.918 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 3 dias prestados à Fundação Nacional do Índio - DF, no período de 1-5-76 a 31-7-81, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039578/98

NOME: CLÁUDIO CAETANO DA COSTA, matrícula 136.353-1, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRAN.

4.007 dias, ou seja, 10 anos, 11 meses e 27 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-12-83 a 29-3-85, 29-8-85 a 28-2-89, 6-4-89 a 9-10-90, 11-4-91 a 5-12-91, 20-1-92 a 31-7-95 e 1-2-96 a 11-7-96, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042663/98

NOME: GERALDO EUSTÁQUIO COUTO, matrícula 114.514-2, Assistente Intermediário de Saúde - Nutrição, HRC.

1.101 dias, ou seja, 3 anos e 6 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2-5-76 a 30-8-76, 8-3-77 a 12-5-77, 13-5-77 a 13-12-77 e 6-1-78 a 5-12-79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030831/98

NOME: MARLENE ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula 109.811-10, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRT.

709 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 14 dias prestados ao SERPRO -DF, no período de 29-8-73 a 7-8-75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039175/98

NOME: JOÃO CAVALCANTI JÚNIOR, matrícula 110.346-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.
1.218 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 3 dias prestados ao Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, no período de 16-5-73 a 15-9-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.045489/94

NOME: FRANCISCO ANTÔNIO DE MOURA, matrícula 131.252-9, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice em Eletrônica e Comunicação, HRP.
226 dias, ou seja, 7 meses e 16 dias prestados à Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 22-9-75 a 4-5-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - RETIFICAR a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.045489/94

NOME: FRANCISCO ANTÔNIO DE MOURA, matrícula 131.252-9, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice em Eletrônica e Comunicação, HRP.
973 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 3 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos períodos de 11-9-73 a 21-9-75 e 23-4-79 a 1-1-80, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada devido à emissão de Certidão de Tempo de Serviço pela FHDF, na qual consta total de dias e período diferentes.

PROCESSO: 061.024056/95

NOME: JOÃO FERREIRA DE AMORIM, matrícula 106.984-5, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, HBDF.

1.378 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 13 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-1-68 a 18-5-68, 20-5-68 a 29-6-68, 9-7-68 a 28-2-69, 1-3-69 a 31-1-71 e 1-4-71 a 18-12-71, contados somente para fins de aposentadoria.

Retificada afim de corrigir o nome do servidor. Publicação original: DODF nº 250, de 29-12-95, páginas 167 e 168.

3 - CANCELAR a averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:

PROCESSO: 061.022377/92

NOME: LAÍS ÂNGELA MILAZZO, matrícula 102.757-3, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

1.064 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 4 dias prestados como médico residente à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos períodos de 1-1-66 a 31-12-67 e 1-1-65 a 30-11-65, contados somente para fins de aposentadoria.

Cancelada em atendimento à solicitação da própria interessada.

LEADOR MACHADO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÕES DE 28 DE AGOSTO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA** ao servidor abaixo:

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)	FUNDAMENTAÇÃO
<p>PROCESSO: 101.000938/98 NOME: CLÁUDIO ROSA DE LIMA MATRÍCULA: 3471-1 CARGO: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO EM SERVIÇOS SOCIAIS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: II QUADRO: DE PESSOAL DA FSS/DF</p>	<p>Nos termos do Inciso III, alínea "c" do Art. 186 e "caput" do Art. 189 e seu Parágrafo Único, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Inciso III, alínea "c" do Art. 41 e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.</p>

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.001356/97, resolve:

RETIFICAR a APOSENTADORIA, concedida através da Instrução de 30.10.97, publicada no DODF nº 213 de 05.11.97, pág. 9006, a GERALDO FELISBINO DUARTE, matrícula nº 2346-9, ONDE SE LÊ: "CARGO: AISS", LEIA-SE: "CARGO: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO EM SERVIÇOS SOCIAIS"

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.001436/97, resolve:

RETIFICAR a APOSENTADORIA, concedida através da Instrução de 13.11.97, publicada no DODF nº 222 de 18.11.97, pág. 9470, a MARIA VITÓRIA DOS SANTOS, matrícula nº 2201-2, ONDE SE LÊ: "CARGO: ABSS", LEIA-SE: "CARGO: ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS"

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.001492/97, resolve:

RETIFICAR a APOSENTADORIA, concedida através da Instrução de 25.11.97, publicada no DODF nº

231 de 01.12.97, pág. 9903, a CAMILA PEREIRA BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 2139-3, ONDE SE LÊ: "CARGO: AISS", LEIA-SE: "CARGO: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO EM SERVIÇOS SOCIAIS"; ONDE SE LÊ: "Nos termos do Art.186, Inciso I", LEIA-SE: "Nos termos do Art. 186, Inciso I, § 1º.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo nº 101000049/97, resolve:

I - Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25/03/93, aos servidores constantes desta Instrução.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Ato retroagem à data em que cada servidor completou seu interstício.

MAT	NOME	EP ANT.	EP. ATUAL	SIT. ANT. CLAS/PAD	SIT. ATUAL CLAS/PAD	FIM DO INTERSTÍCIO
3802-4	ARNALDO RODRIGUES DE SANTANA	AI-30	AI-31	ESP. II	ESP. III	20/12/97
5679-0	IVALDO REIS DE CASTRO	AI-27	AI-28	1º II	1º III	15/08/97
7143-9	MARIA LUIZA PEREIRA BARBOSA	AI-23	AI-24	2º II	2º III	20/07/97

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo nº 101.000106/98, resolve:

I - Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25/03/93, aos servidores constantes desta Instrução.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Ato retroagem à data em que cada servidor completou o interstício.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

MAT.	NOME	EP ANT.	EP. ATUAL	SIT. ANT. CLAS/PAD	SIT. ATUAL CLAS/PAD	FIM DO INTERSTÍCIO
8411-5	MANOEL LUCIO NASCIMENTO	AB-01	AB-02	3º I	3º II	23/04/98
8431-X	MANOEL PEDRO DOS ANJOS	AB-01	AB-02	3º I	3º II	29/04/98
8432-8	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA LIMA	AB-01	AB-02	3º I	3º II	29/04/98
8383-6	MARIVALDO ALVES RODRIGUES	AB-01	AB-02	3º I	3º II	15/04/98
8412-3	MILTON MARTINS RODRIGUES	AB-01	AB-02	3º I	3º II	22/04/98
8418-2	PEDRO RUDINALDO B. PEREIRA	AB-01	AB-02	3º I	3º II	25/04/98
8388-7	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	AB-01	AB-02	3º I	3º II	19/04/98
8433-6	ROBERTO LUIS DOS SANTOS	AB-01	AB-02	3º I	3º II	29/04/98
8426-3	VALDENIO FELIX DE SOUZA	AB-01	AB-02	3º I	3º II	26/04/98
8377-1	MARIA HELENA DE SOUSA	AT-17	AT-18	3º I	3º II	10/04/98
8372-0	RAIMUNDA DILMA DA SILVA	AT-17	AT-18	3º I	3º II	18/04/98
8375-5	REGINA CLÁUDIA A. BARBOSA	AT-17	AT-18	3º I	3º II	18/04/98
7167-6	DIOGO DE SOUZA LIMA	AB-11	AB-12	1º II	1º III	13/08/98
7180-3	GENIVAILO FERREIRA DE BARROS	AB-11	AB-12	1º II	1º III	11/08/98
7181-1	TERMOSIDIO SOUSA LOPES	AB-11	AB-12	1º II	1º III	11/08/98
7185-4	MARIA DE FÁTIMA P. DE LIMA	AB-11	AB-12	1º II	1º III	12/08/98
7186-2	NADIR FERREIRA MESSIAS	AB-11	AB-12	1º II	1º III	17/08/98
7189-7	AMAZILIA OLIVEIRA DA SILVA	AB-11	AB-12	1º II	1º III	11/08/98
7193-5	CARLOS ALBERTO DA CUNHA	AB-11	AB-12	1º II	1º III	24/08/98
7198-6	VERALUCIA BEZERRA DA COSTA	AB-11	AB-12	1º II	1º III	11/08/98
7199-4	MARIA ANTONIA B. DAS CHAGAS	AB-11	AB-12	1º II	1º III	17/08/98
7207-9	FRANCISCA DAS CHAGAS R. SOUZA	AB-11	AB-12	1º II	1º III	17/08/98
7208-7	EILEON FRAGA SOUTO	AB-11	AB-12	1º II	1º III	11/08/98
7209-5	MARIA DA GLÓRIA AMARANTE	AB-11	AB-12	1º II	1º III	26/08/98
3879-2	ELEUZA MARIA DOS REIS DE MELO	AI-30	AI-31	ESP. I	ESP. II	10/08/98
3881-4	AURINA RODRIGUES FRANÇA	AI-30	AI-31	ESP. I	ESP. II	15/08/98
5527-1	TEREZINHA MARIA DE ALMEIDA	AI-26	AI-27	1º I	1º II	01/08/98
5700-2	IRENE GOMES SILVA DE JESUS	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	02/08/98
5722-3	GELSON GOMES DE SOUSA	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	02/08/98
5729-0	DELTON PEREIRA DA SILVA	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	02/08/98
5732-0	MARIA APARECIDA DE A. MARQUES	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	02/08/98
5733-9	SERGIO PIMENTEL CRUZ	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	02/08/98
5735-5	CELVA DIVINA RABELO ARAUJO	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	02/08/98
5741-X	ARGEMIRO PINTO DE S. MIGUEL	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	02/08/98
5744-4	MARIA PEREIRA DA SILVA	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	02/08/98
5746-0	CARLOS APARECIDO OKUBO	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	02/08/98
5756-8	VICTOR DONIZETE T. MAMEDIO	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	02/08/98
5760-6	ALEXANDRA TEREZA B. GODOI FROTA	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	12/08/98
6029-1	ELISA ANDRADE ESTEVES	AI-30	AI-31	ESP. I	ESP. II	03/08/98
6876-4	MARIA SELMA COSTA FERREIRA	AI-24	AI-25	2º III	2º IV	13/08/98
7168-4	DIONE DE SOUZA LIMA	AI-23	AI-24	2º II	2º III	13/08/98
7171-4	JACQUELINE LONDE MACEDO	AI-23	AI-24	2º II	2º III	13/08/98
7172-2	CIRLENE VALENTIM LEMES DA SILVA	AI-23	AI-24	2º II	2º III	13/08/98
7174-9	LENICE DIONIZIO COSTA	AI-23	AI-24	2º II	2º III	13/08/98
7187-0	GILBERTO PINTO DE LEMOS	AI-23	AI-24	2º II	2º III	11/08/98
7197-8	ROSELITA COSTA GARCIA	AI-23	AI-24	2º II	2º III	11/08/98
7200-1	MARIA CELIA LIRA VIEGAS	AI-23	AI-24	2º II	2º III	11/08/98
7202-8	FRANCIRENE AUGUSTINHO DA SILVA	AI-23	AI-24	2º II	2º III	13/08/98
7222-2	DALMO RODRIGUES DA SILVA	AI-26	AI-27	1º I	1º II	01/08/98
7236-2	AMADEU DA COSTA E SILVA	AI-26	AI-27	1º I	1º II	01/08/98
7492-6	ROSALIA GUANAES SANTOS	AI-22	AI-23	2º I	2º II	04/08/98
7495-0	MARINEY CARNEIRO DE SOUZA	AI-22	AI-23	2º I	2º II	04/08/98
7498-5	MARIA AUXILIADORA I. NASCIMENTO	AI-22	AI-23	2º I	2º II	04/08/98
7501-9	ALBERTO MAGNO OLIVEIRA	AI-22	AI-23	2º I	2º II	04/08/98
7502-7	MARIA EUZEBIA DA C. OLIVEIRA	AI-22	AI-23	2º I	2º II	04/08/98
7503-5	MARIA EUNICE LEAL DE SIQUEIRA	AI-22	AI-23	2º I	2º II	04/08/98
6282-0	JARCILIA CARVALHO RIBEIRO	AS-43	AS-44	1º I	1º II	04/08/98
6305-3	ELIDONES SILVA BARROS	AS-43	AS-44	1º I	1º II	25/08/98
5717-7	MARIA JÚLIA DA SILVA P. REIS	AS-47	AS-48	1º V	1º VI	02/08/98
5983-8	MARILIA COSTA RAMOS NASCIMENTO	AS-47	AS-48	1º V	1º VI	06/08/98
6023-2	CELIA MARIA MARQUES	AS-46	AS-47	1º IV	1º V	03/08/98
8511-1	ARTEMISA TORRES COSTA	AI-17	AI-18	3º I	3º II	09/08/98
8507-3	ELENICE VIELELA MARQUES	AI-17	AI-18	3º I	3º II	05/08/98

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que

consta do Processo nº 101.000646/98, resolve:

AUTORIZAR o retorno ao exercício de suas atividades, a contar de 24 de agosto de 1998, ao servidor VANDIK ALMENON ANDRADE, matrícula 8475-1, Cargo-Assistente Básico em Serviços Sociais, Especialidade-Coveiro, que se encontrava em Licença Para Trato de Interesse Particular, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 8112/90.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta no processo nº 101.000140/98, resolve:

1. Tomar sem efeito a Ordem de Serviço de 10 de agosto de 1998, publicada no DODF nº 152, de 12/08/98, página 22, que designou os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula 3323-5, LAURO LIMA SANTOS FILHO, matrícula 7433-0 e ELIANA FARIAS VALADARES, matrícula 5361-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar.
2. Designar os servidores constantes do item 1, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar fatos apontados no processo acima referenciado, que notifica infração disciplinar praticada pelos servidores: EDINALDO MARTINS DE SOUZA, matrícula 6035-6, por violação ao disposto nos incisos IX e XII, do Artigo 117, RAQUEL COLAÇO SALES, matrícula 7546-9, por violação ao disposto nos incisos I e III, do Artigo 116, e o ex-servidor HERBERT WILLIAM DE OLIVEIRA FÉLIX, por violação ao disposto no inciso III, do artigo 116, todos da Lei nº 8.112/90.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta no processo nº 101.0001430/97, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço de 13.07.98, publicada no DODF nº 133, de 16.07.98, página 36, para conclusão dos trabalhos que apuram fatos constantes do Processo acima referenciado.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 1º inciso VI da Instrução nº 04 de 29 de outubro de 1997, de acordo com o processo 101.000.857/98, resolve:

I- Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada por, MÍRIAN CARVALHO NUNES, matrícula 3727-3, JOANA D'ARC LOPES DE S. GALASSI, matrícula 5626-X, MARISTELA RODUVALHO DE SOUSA DOS SANTOS, matrícula 31.076-X, sob a presidência da primeira, para no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos constantes do processo acima citado.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta no processo nº 101.000796/98, resolve:

1. Tomar sem efeito a Ordem de Serviço de 06 de agosto de 1998, publicada no DODF nº 152, de 12/08/98, página 21, que designou os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula 3323-5, LAURO LIMA SANTOS FILHO, matrícula 7433-0 e ELIANA FARIAS VALADARES, matrícula 5361-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar;
2. Designar os servidores constante do item 1, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar fatos apontados no processo acima referenciado, que notifica infração disciplinar praticada pela servidora IVANI DAS GRAÇAS SILVA, matrícula 8552-9, por violação ao disposto no inciso IX, do artigo 116, todos da Lei nº 8.112/90.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 27 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I alínea "b" do Decreto nº 12.469 de 06 de julho de 1.990, combinado com o artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, conforme lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998 e tendo em vista o constante do processo nº 113.000.834/98, resolve: Interromper a Licença para Trato de Assuntos Particulares do servidor DARIO NEVELTON LERBACH, matrícula 94.032-1, Técnico de Atividades Rodoviárias, a partir de 01.08.98.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 467, DE 19 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar ELIZABETE BORGES GONÇALVES, matrícula 914-8, como responsável pelo Suprimento de Fundos desta Autarquia, durante 60 (sessenta) dias corridos após o crédito em conta.

LUIS RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.594/98; resolve:

Reformar, "ex officio", o SBM/1 RONIE PEREIRA VIEIRA, mat. 07306-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de 3º Sargento BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, e do auxílio invalidez, nos termos dos artigos 88, II; 95, II; 97, II, § 1º; 98, 99, parágrafo 2º, "c"; do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun. 86, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, II; 103, parágrafo único; 106, II, § 4º; e 107, I, II, alínea "c" e III; da Lei nº 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF, e ainda, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.435, de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87, por estar incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF. Inválido. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Doença adquirida em atividades próprias de bombeiro-militar de acordo com conclusão do ISO.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Projeto nº 14/98-APC, resolve:

1. HOMOLOGAR o resultado final do XIII CURSO ESPECIAL DE POLÍCIA, turmas A e B, ministrado nesta Academia de Polícia Civil.

AGENTE DE POLÍCIA

NÚCLEO COMUM: 11.5 a 10.7.98

NÚCLEO ESPECÍFICO: 10 a 28.8.98

TURMA "A"

NOME DO ALUNO

MATR.	D.P.	A.T.	V.A.N.C.	V.A.N.E.	M.F.
25.910-1	APTO	APTO	92,0	100,0	96,0
27.881-5	APTO	APTO	88,0	84,0	86,0
26.592-6	APTO	APTO	88,0	80,0	84,0
25.585-8	APTO	APTO	84,0	92,0	88,0
27.641-3	APTO	APTO	76,0	80,0	78,0
23.618-7	APTO	APTO	88,0	84,0	86,0
26.346-X	APTO	APTO	60,0	96,0	78,0
27.293-0	APTO	APTO	96,0	92,0	94,0
27.287-6	APTO	APTO	84,0	84,0	84,0
19.166-3	APTO	APTO	92,0	92,0	92,0
27.297-3	APTO	APTO	96,0	84,0	90,0
27.301-5	APTO	APTO	96,0	84,0	90,0
27.637-5	APTA	APTA	88,0	88,0	88,0
27.875-0	APTO	APTO	76,0	80,0	78,0
27.525-5	APTO	APTO	96,0	96,0	96,0
26.456-3	APTO	APTO	88,0	88,0	88,0
27.487-9	APTA	APTA	80,0	92,0	86,0
26.453-9	APTO	APTO	100,0	100,0	100,0

TURMA "B"

NOME DO ALUNO

MATR.	D.P.	A.T.	V.A.N.C.	V.A.N.E.	M.F.
31.437-4	APTO	APTO	88,0	88,0	88,0
27.817-3	APTO	APTO	84,0	100,0	92,0
26.443-1	APTO	APTO	76,0	96,0	86,0
27.523-9	APTA	APTA	84,0	88,0	86,0
27.862-9	APTO	APTO	88,0	84,0	86,0
27.608-1	APTO	APTO	84,0	84,0	84,0
27.634-0	APTO	APTO	76,0	88,0	82,0
27.874-2	APTO	APTO	84,0	88,0	86,0
27.795-9	APTA	APTA	92,0	92,0	92,0

NOME DO ALUNO	MATR.	D.P.	A.T.	V.A.N.C.	V.A.N.E.	M.F.
ELGIN LISOMAR COSTA DOS SANTOS	27.617-0	APTO	APTO	88,0	88,0	88,0
ELVIRA DE FÁTIMA SOUSA	31.687-3	APTA	APTA	92,0	84,0	88,0
EVERALDO TOLEDO COSTA SOBRINHO	23.417-6	APTO	APTO	80,0	84,0	82,0
FRANÇA FONSECA	27.670-7	APTO	APTO	96,0	80,0	88,0
FRANCISCO CARLOS FIGUEIREDO GUIMARÃES	27.860-2	APTO	APTO	84,0	84,0	84,0
GILSON LEMES RORIZ	27.905-6	APTO	APTO	84,0	80,0	82,0
GILVAN LOPES SIQUEIRA	27.669-3	APTO	APTO	100,0	92,0	96,0
JOÃO EDSON SIMÕES	27.743-6	APTO	APTO	88,0	88,0	88,0
JOATAN LUSTOSA GAMA	31.382-3	APTO	APTO	92,0	84,0	88,0
JOSÉ GUILHERME THEODORO RENNEBERG	27.577-8	APTO	APTO	68,0	84,0	76,0
JOSELITO PEREIRA DE AMORIM	27.833-5	APTO	APTO	92,0	92,0	92,0
LAERTE MAGALHÃES ALENCAR	27.785-1	APTO	APTO	100,0	84,0	92,0
MARCO ANTONIO VASCONCELOS LIMA	27.674-X	APTO	APTO	84,0	84,0	84,0
MARCOS ANTONIO MENEZES MONTEIRO	27.517-4	APTO	APTO	88,0	92,0	90,0
NEY SOARES DA SILVA	27.754-1	APTO	APTO	80,0	88,0	84,0
ROSILÉIA MARTINS FRANCO GOMES	27.728-2	APTA	APTA	96,0	92,0	94,0
SALOMÃO GOMES DE VASCONCELOS	27.826-2	APTO	APTO	88,0	100,0	94,0
WILLIAM APARECIDO RODOVALHO	27.535-2	APTO	APTO	100,0	92,0	96,0
WILSON NATALINO CARLOS	28.575-7	APTO	APTO	88,0	88,0	88,0
AGENTE PENITENCIÁRIO						
NÚCLEO COMUM: 11.5 a 10.7.98						
NÚCLEO ESPECÍFICO: 03 a 24.8.98						
NOME DO ALUNO	MATR.	D.P.	A.T.	V.A.N.C.	V.A.N.E.	M.F.
ELISABETE EMÍDIO DA COSTA	27.886-6	APTA	APTA	76,0	84,0	80,0
ELIZAR DE MELO PERES	27.865-3	APTO	APTO	80,0	84,0	82,0
FRANCISCO CARLOS MARTINS	27.901-3	APTO	APTO	84,0	92,0	88,0
FRANCISCO DE JESUS DE SOUSA SANTOS	27.825-4	APTO	APTO	88,0	88,0	88,0
PEDRO ROBERTO DA SILVA NUNES	26.484-2	APTO	APTO	84,0	80,0	82,0
ESCRIVÃO DE POLÍCIA						
NÚCLEO COMUM: 11.5 a 10.7.98						
NÚCLEO ESPECÍFICO: 03 a 21.8.98						
NOME DO ALUNO	MATR.	D.P.	A.T.	V.A.N.C.	V.A.N.E.	M.F.
AILTON FERREIRA	27.289-2	APTO	APTO	84,0	88,0	86,0
ELIANA DE SOUZA SAMPAIO DE LIMA	27.280-9	APTA	APTA	96,0	100,0	98,0
FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS	27.295-7	APTO	APTO	84,0	80,0	82,0
LEENE GOMES DA SILVA	27.274-4	APTA	APTA	84,0	76,0	80,0
LUCIANE GOMES ROBIN	27.184-5	APTA	APTA	100,0	100,0	100,0
LUCIMAR APARECIDA DOS SANTOS ALVES	27.203-5	APTA	APTA	88,0	88,0	88,0
MARISTELA TORRÃO DA SILVA	27.967-6	APTA	APTA	92,0	92,0	92,0
PAPILOSCOPISTA POLICIAL						
NÚCLEO COMUM: 11.5 a 10.7.98						
NÚCLEO ESPECÍFICO: 03 a 24.8.98						
NOME DO ALUNO	MATR.	D.P.	A.T.	V.A.N.C.	V.A.N.E.	M.F.
CARLA DANIELLE TENÓRIO BORGES DE CARVALHO	27.251-5	APTA	APTA	88,0	96,0	92,0
EDILENE SAMPAIO PEREIRA MACEDO	27.211-6	APTA	APTA	84,0	92,0	88,0
LIOBEN CLAUDIO RAEFF	27.245-0	APTO	APTO	96,0	84,0	90,0
MARIA DA CONCEIÇÃO PRIMO VIEIRA	27.149-7	APTA	APTA	92,0	96,0	94,0
2. Servidores do Exército Brasileiro						
AGENTE DE POLÍCIA						
NÚCLEO ESPECÍFICO: 10 a 28.8.98						
TURMA "A"						
NOME DO ALUNO				V.A.N.E.	M.F.	
ALEXANDRE SÓRIO NETO				92,0	92,0	
AMARILDO FAUSTINO DE MELO				96,0	96,0	
DANIEL ANTONIO TOSTA				88,0	88,0	
ELIAS RAIMUNDO DOS SANTOS JÚNIOR				84,0	84,0	
RENATO CORREIA DA SILVA				100,0	100,0	
RUBENS CARLOS MARTINS PAIVA				96,0	96,0	
VANDERLEY GONÇALVES DA SILVA				76,0	76,0	
3. Policiais civis de outras Unidades da Federação						
AGENTE DE POLÍCIA						
NÚCLEO ESPECÍFICO: 10 a 28.8.98						
TURMA "B"						
NOME DO ALUNO	UF			V.A.N.E.	M.F.	
ÁLVARO MORAES DE CASTRO	BAHIA			92,0	92,0	
ELIANA MORAIS DA COSTA	ACRE			80,0	80,0	
JORGE RICARDO PASTORE FERNANDES	BAHIA			88,0	88,0	
MARIA DAS GRAÇAS MARTIN MORAIS	ACRE			76,0	76,0	
AGENTE PENITENCIÁRIO						
NÚCLEO ESPECÍFICO: 03 a 24.8.98						
NOME DO ALUNO	UF			V.A.N.E.	M.F.	
CLEDON DE NEGREIROS NERI	ACRE			80,0	80,0	
JONILCE AUGUSTO VALENTE SANTANA	ACRE			100,0	100,0	

NOME DO ALUNO	UF	MATR.	V.A.N.E.	M.F.
ESCRIVÃO DE POLÍCIA				
NÚCLEO ESPECÍFICO: 03 a 21.8.98				
FRANCINILDE TORRES SANTIAGO	ACRE	-----	80,0	80,0
MARIA DO CARMO DE MELO	ACRE	-----	76,0	76,0
RAMAXANDRA BARUK	BAHIA	217.122-3	84,0	84,0
SORAYA MAURÍCIA SENTO SÉ LOBÃO	BAHIA	211.860-7	96,0	96,0
PAPILOSCOPISTA POLICIAL				
NÚCLEO ESPECÍFICO: 03 a 24.8.98				
NOME DO ALUNO	UF	MATR.	V.A.N.E.	M.F.
CARLOS JORGE FREIRE CARNEIRO	PARÁ	5157439-010	96,0	96,0
VILMA MARIA GOMES CHAGAS DE BRITO	PERNAMBUCO	125885.0	96,0	96,0
LEGENDA:				
D.P. = Prova Prática de Defesa Pessoal				
A.T. = Prova Prática de Armamento e Tiro				
V.A.N.C. = Prova Escrita de Verificação de Aprendizagem do Núcleo Comum				
V.A.N.E. = Prova Escrita de Verificação de Aprendizagem do Núcleo Específico				
M.F. = Média Final				
Publique-se.				

DAVID BERNARDES DOS SANTOS
Respondendo

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar a servidora VERA LÚCIA DE AZEVEDO SIQUEIRA, matrícula nº 64.506-0, como EXECUTORA do processo de prestação dos serviços de produção de 1(uma) Maquete Tátil dos principais Prédios e Monumentos do Plano Piloto, conforme 98NE 00375 (produção de 1(uma) Maquete Tátil dos principais Prédios e Monumentos do Plano para a SCE), prestados pelo Arquiteto ARTUR HENRIQUE BERNARDES, processo nº 150.000.150/98, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, para o exercício de 1998.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1998

SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar a servidora LENISE MENEGHETTI, matrícula nº 42.467-6, para executor técnico do Contrato nº CFP- 085/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e o SERVIÇO EDUCACIONAL FILANTRÓPICO EVANGÉLICO - SEFE - Processo nº 030.001.571/98, objetivando a realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

Designar a servidora **CREMÍLDA BARBOSA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 91.091-8, para executor técnico do Contrato nº CFP- 086/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e o FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE REFERÊNCIA E APOIO CULTURAL - CEBRAC Processo nº 030.001.413/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar os servidores **CÉSAR AUGUSTO ROCHA**, matrícula nº 22.629-8, Analista de Orçamento, **LUCIANA PAZ MAGALHÃES BARRETO**, matrícula nº 42-330-0, Analista de Orçamento, **JOÃO ANTONIO ASSUNÇÃO E SILVA AIRES**, matrícula nº 42.093-X, Analista de Finanças e Controle, **CARLOS ANTONIO DE SÁ**, matrícula nº 22.127-9, Técnico de Orçamento e **ELITA BERNARDES MORAIS**, matrícula nº 33.056-6, Técnico de Orçamento, todos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, os fatos de que trata o processo nº 030.004.127/98.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR PRESEIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 53, do Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, resolve:

Designar a servidora **ANDRÉA MENDONÇA DE MOURA**, matrícula nº 85.241-4, como executora do Contrato nº 009/97 - IPDF, em substituição ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO**, pelo período de 14.08.98 à 22.10.98.

BENNY SCHVASBERG

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, resolve: Designar a servidora **TEREZA CRISTINA TAVARES DA SILVA**, matrícula nº 85.263-5, para substituir a servidora **EDILEIDE APARECIDA DE LIMA**, matrícula nº 85.229-5, Chefe do Núcleo de Tesouraria, Símbolo DFG-09, da Gerência de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 08.09.98 à 07.10.98, em virtude de férias da titular. Designar o servidor **FERNANDO SAMPAIO BEZERRA**, matrícula nº 91.543-2, para substituir a servidora **LEONY SCHEMES DA SILVA**, matrícula nº 85.029-2, Chefe do Núcleo de Contabilidade, Símbolo DFG-09, da Gerência de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 08.09.98 à 07.10.98, em virtude de férias da titular.

BENNY SCHVASBERG

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 31, de agosto de 1998

PROCESSO Nº : 020.000.808/98
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : CONVOCAÇÃO/REUNIÃO PLENÁRIA

Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo, foi concedida 01 (uma) diária por afastamento da Sede no dia 01.09.98, ao Senhor Procurador-Geral do Distrito Federal -, Dr. **MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO**, para viajar à cidade de Campos de Jordão - SP, onde participará da Reunião do Colégio Nacional de Procuradores Gerais de Estados e Distrito Federal.

NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS
Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 1º de setembro de 1998

Processo nº 3583/98
Assunto: auxílio-natalidade

No uso da competência a mim delegada no artigo 1º, inciso VII da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores em favor do servidor **ULISSES APARECIDO RIBEIRO**, no valor de R\$ 263,32 (duzentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), condicionando o pagamento da referida despesa à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- Processo: 001.952/98; Favorecido: Associação Cearense de Estudos e Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis; Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); Objeto: despesas com inscrições de 5 (cinco) servidores desta Casa - Célia Maria Farias Vieira e outros, no V Congresso Brasileiro de Gestão Estratégica, a realizar-se no período de 20 a 23/9/98; Fundamento Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 31/8/98, pelos ordenadores de despesas, Arlécio Alexandre Gazal e José Willemann; Ratificação: em 31/8/98, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

- PROCESSO: 01-000.048/98. OBJETO: atender despesas com publicações no Diário Oficial do Distrito Federal, de matéria de interesse desta Casa, no corrente exercício; FAVORECIDO: Governo do Distrito Federal; VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 31/08/98, pelos ordenadores Arlécio Alexandre Gazal e José Willemann; RATIFICAÇÃO: em 31/08/98, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

- PROCESSO: 01-001.953/98. OBJETO: atender despesas com participação de servidores desta CLDF em treinamento externo; FAVORECIDO: Escola Nacional de Administração Pública - ENAP; VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 31/08/98, pelos ordenadores Arlécio Alexandre Gazal e José Willemann; RATIFICAÇÃO: em 31/08/98, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 157/97

PROCESSO N.º: 030-009.513/97. PARTES: DF/SEG X MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS, OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na cláusula nona do Convênio Original. PRAZO: até 30/09/98. Vigência: O presente Convênio terá vigência a contar de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 1998. SIGNATÁRIOS: Pelo CONVENIENTE: JOÃO CARLOS TEATINI DE SOUZA CLÍMACO, na qualidade de Secretário de Governo do Distrito Federal Substituto. Pelo CONCEDEnte: JOSÉ GREGORI, na qualidade de Secretário Nacional dos Direitos Humanos.

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

AGOSTO/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Brasília, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938 - DF, torna público a relação de compras, obras e serviços do mês de agosto de 1998.

CONVITE				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
413	tape deck duplo digital com encaixe padrão para rack	351,60	351,60	Radelco eletrônica
416	serv. de manut. de 02 elevadores instal. no ed. sede da RA-I	298,00	298,00	Eleservice do Brasil
419	serv. de manut. na rede telefônica e mudança do sistema PABX para virtual	670,00	670,00	Casa do Telefone
420	manut. corretiva e preventiva sem reposição de peças nos equip. de informática	1.794,00	1.794,00	Top Micro
TOTAL			3.113,60	
TOMADA DE PREÇO				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
415	locação de máq. xerográf. c/ fornec. de todo mat. p/ operacionalização do equip.	4.099,33	4.099,33	Xerox do Brasil
441	areia média lavada	20,00	22.400,00	Apollo Com.
442	1- pó mármore para piso de granitina saco de 40kg	9,67	1.160,40	Madereira Planalto
	2- ripa de castanheira de 1,5x5	0,22	5.500,00	
443	1- cimento comum sc. de 50kg	7,20	41.904,00	Attos Com.
	2- cimento branco sc. 50kg	23,40	1.404,00	
	3- meio-fio pré-moldado de concreto padrão Novacap	5,98	11.960,00	

444	1- areia fina saibrosa	15,00	900,00	3 Irmãos Mat. de
	2- brita nº 01	20,00	20.020,00	Construção
	3- brita nº 02	20,00	20,00	
438	locação de máq. xerográf.	2.220,41	2.220,41	Xerox do Brasil
TOTAL			111.588,14	

CONCORRÊNCIA				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
422	contrato de prestação de serv. de locação de caminhões	4.500,00	4.500,00	Aldenora M. Corrêa
427	serv. de vigil. armada e/ou desarmada em áreas do Parque da Cidade	27.109,51	27.109,51	Brasília Empresa de Segurança
428	reaj. do serv. de vigil. armada e/ou desarmada em áreas do Parque da Cidade	17.124,85	17.124,85	Brasília Empresa de Segurança
474	contrato de prestação de serv. de caminhão basculante p/ conserv. e manut. de áreas ajardinadas e urbanizadas	8.000,00	8.000,00	Aldenora Monteiro Corrêa
475	contrato de prestação de serv. de caminhão carroceria p/ conserv. e manut. de áreas ajardinadas e urbanizadas	1.400,00	1.400,00	Donizete G. borges
TOTAL			58.134,36	

DISPENSA				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
412	serv. de troca de elementos filtrantes do filtro central desta RA-I	95,00	95,00	Utilar
418	locação do ed. sede da RA-I	30.914,67	30.914,67	FIPECq
424	confecção de molduras mod. AF 15 em metro linear, incluindo vidro nos quadros, cartazes e diplomas	750,00	750,00	Cleonice S. da Costa - ME
425	vidro liso transparente de 5mm de espessura colocado	547,50	547,50	Cleonice Santos da Costa - ME
426	1- metro quadrado de vidro jateado com pintura de 5mm de espessura colocado	645,00	645,00	Só Vidros Com. de Vidros
	2- metro quadrado de vidro liso fumê de 5mm de espessura colocado	720,00	720,00	
429	cortador de grama elétrico com potência mínima de 1hp com garantia de 6 meses	176,00	176,00	Itacarambi Ferramentas
430	serv. de manut. de redes de equip. do sistema de iluminação pública na RA-I	90.000,00	90.000,00	CEB
434	bebedouro elétrico tipo pressão com capacidade para 40 litros por hora dotado de torneira para copo e para absorção direta em aço inox	299,00	299,00	Utilar
435	bebedouro elétrico para garrafão de 20 litros dotado de 01 torneira para água gelada e outra para água natural em aço inox	290,00	290,00	Politen Distrib.
440	serv. de peq. vultos na rede elétrica da RA-I.	1.000,00	1.000,00	CEB
453	estabilizador/transformador para aparelho de fac-símile de 110v	37,00	37,00	Krista Eletrônica
455	1- fita plástica para isolamento de área zebra rolo c/ 200m	9,50	95,00	Casa Planeta
	2- protetor auricular	21,00	42,00	
	3- capacete de segurança	6,00	12,00	
456	carga para extintor de incêndio tipo gás carbônico	13,00	91,00	Extinserv Extintores
457	carga para extintor de incêndio tipo pó químico de 6kg	9,00	108,00	Eficaz Extintores
458	toner T-148 para leitora copiadora 3m	129,70	1.556,40	Expedgraf
459	papel para cópia xerográfica	24,00	720,00	LM Distribuidora
463	serv. de pequenos vultos na rede elétrica desta RA-I	1.000,00	1.000,00	CEB
460	serv. de drenagem pluvial na passagem subterrânea no Setor Médico Hospitalar Norte	34.433,95	34.433,95	NOVACAP
467	contratação de fornecimento de alimentação preparada	375,00	375,00	Lanchonete Giraffas
476	locação do ed. sede da RA-I	30.914,67	30.914,67	FIPECq
477	1- lente p/ lanterna dianteira esquerda p/ pá carregadeira	81,06	162,12	Nogueira S/A
	2- lente p/ lanterna dianteira direita p/ pá carregadeira	81,06	162,12	
	3- lente p/ lanterna p/ pá carregadeira	82,05	328,20	

	4- terminal de bateria p/ pá carregadeira	8,50	17,00	
	5- terminal de bateria negativo p/ pá carregadeira	8,50	17,00	
	6- lâmpada de 1 polo de 24w p/ pá carregadeira	8,32	83,20	
	7- lâmpada de 2 pólos de 24w p/ pá carregadeira	14,30	143,00	
478	1- pneu novo 12 lonas 17,5x25 p/ pá carregadeira	998,00	3.992,00	HC Pneus S/A
	2- câmara de ar 17,5x25 p/ pá carregadeira	114,00	456,00	
	TOTAL		200.182,83	

INEXIGIVEL

NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
411	carta imagem do uso da terra do Plano Piloto e seu entorno	20,00	4.000,00	Rafael Sanzio A. dos Anjos
414	conta de telefone	12.000,00	12.000,00	Telebrasil
417	serv. de consumo de energia elétrica do sistema de iluminação pública	357.000,00	357.000,00	CEB
421	complementação da NE nº 410, por motivo de aumento da tarifa da passagem	2,10	2,10	Taguatur
423	inscrição de 06 servidores no seminário "Planejamento e Gestão Urbana e Ambiental - O Estado da Arte" promovido pelo IAB	300,00	300,00	IAB
445	conta de água/esgoto log. públ.	805,00	805,00	CAESB
446	conta de água/esgoto Parque da Cidade	42.165,00	42.165,00	CAESB
447	conta de água/esgoto das Estações rodoviárias	63.949,20	63.949,20	CAESB
448	conta de água/esgoto do ed. sede da RA-I	1.541,00	1.541,00	CAESB
449	conta de energia elétrica do ed. sede da RA-I	2.305,00	2.305,00	CEB
450	conta de energia elétrica das estações rodoviárias	14.060,00	14.060,00	CEB
451	conta de energia elétrica de log. públicos	4.930,00	4.930,00	CEB
452	conta de energia elétrica do Parque da Cidade	22.530,00	22.530,00	CEB
462	inscrição de 06 servidores no seminário "Planejamento e Gestão Urbana e Ambiental o Estado da Arte" promovido pelo IAB	300,00	300,00	IAB
470	vales transporte p/ servidores	1.287,42	1.287,42	V. Anapolina
471	carta imagem do uso da terra do Plano Piloto e seu entorno imediato escala 1:35.000 e carta imagem estitucional do Plano Piloto escala 1:25.000	4.000,00	4.000,00	Rafael Sanzio Araújo dos Anjos
472	vales transporte p/ servidores	58,80	58,80	Taguatur
473	vales transporte p/ servidores	14.798,60	14.798,60	BRB
	TOTAL		546.032,12	

PESSOAL

NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
432	ressarc. de servidor Antônio Carlos de Andrade Administrador regional de Brasília	91,58	91,58	Ministério da Saúde
433	ressarc. dos servidores Luiz C. B. Santos ADM. da Rodoferroviária e Neio Lúcio de O. Campos Chefe de GAB	3.910,45	3.910,45	FUB
437	folha suplementar do mês de julho/98	560,49	560,49	Nárrina M. Campos e Outros
454	reconhecimento de dívida	20.572,12	20.572,12	Iza G. de Souza
464	vencimentos e vantagens fixas da folha normal	315.966,39	315.966,39	BRB
465	salário família da folha normal	43,52	43,52	BRB
466	benefícios assistências da folha normal	8.810,17	8.810,17	BRB
479	INSS acidente de trabalho e empregador da folha normal ago/98	10.931,72	10.931,72	INSS
	TOTAL		360.886,44	

IVAN ALVES DOS SANTOS
Chefe da Seção

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 5/98

PROCESSO Nº 137.000.840/98 - PARTES: DF/RA-X X ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura." VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 13/08/98. SIGNATÁRIOS: MARCOS DE ALENCAR DANTAS, Administrador Regional do Guará e MARIA VERA LÚCIA DOMINGOS, Gerente. OF. Nº 081/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/98

PROCESSO Nº: 137.001.847/98

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica, melos fios e calçadas em diversos locais do Guará I e II - RA-X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 22 de setembro de 1998, às 10:00 horas, no auditório da Administração Regional do Guará, no edifício Sede desta Administração Regional - Área Especial do CAVE - Guará II, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujo edital encontra-se à disposição, na sala da CPL, no horário de 09:00 às 17:00h.

Guará-DF, 19 de setembro de 1998

ANA AMÉLIA CARDOSO
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
AGOSTO/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Lago Norte, em cumprimento do disposto no art. 16, da Lei Nº 8.666/93, da Lei/DF Nº 938/95 e da Decisão nº 3427/96 do TCDF, torna pública a Relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de AGOSTO/98.

NE	BENS/OBRAS E SERVIÇOS DESCRICÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98NE207	BANCO DE BRASÍLIA - BRB Despesa com aquisição de vales-transporte para os servidores da RA - XVIII, no mês de agosto/98.		5.019,90	5.019,90
Inexigível				
98NE208	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Despesa com aquisição de vales-transporte para o servidor Elson da Silva Palmeira, ocupante de cargo em comissão nesta RA - XVIII, referente a agosto/98.		60,90	60,90
Inexigível				
98NE209	ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S/A Reforço a 98NE00143, despesa com locação e manutenção de uma central privada de comutação telefônica digital - CTPC, tipo PABX. Contrato padrão 01/94		457,76	457,76
Convite				
98NE210	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Reforço a 98NE00019, despesa com tarifa de energia elétrica desta RA.		550,00	550,00
Inexigível				
98NE211	CONSTRUCEN EMPREEND. IMOB. LTDA. Despesa com locação de imóvel localizado no CA 07- bl. A-1, It. 27, lojas 14/28, sede da RA - XVIII. Contrato Padrão 105/95		5.100,00	5.100,00
Dispensa				
98NE212	RESTAURANTE DISTRITAL LTDA. Despesa com aquisição de refeições preparadas (marmite), com vistas a realização de operação desta RA, nos dias 04 e 05/08/98.	700	3,59	2.513,00
Dispensa				
98NE213	IPANEMA EMPRESA DE SERV. GERAIS E TRANSP. LTDA. Reforço a 98NE0013, despesa com manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas da RA - XVIII. Contrato Padrão nº 01/96.		2.700,00	2.700,00
Concorrência				
98NE214	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Reforço a 98NE00018, despesa com tarifa telefônica desta RA no corrente exercício.		2.000,00	2.000,00
Inexigível				
98NE215	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Reforço a 98NE00015, despesa com manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de iluminação pública do Lago Norte. Contrato padrão 05/96.		11.100,00	11.100,00
Dispensa				
98NE216	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Reforço a 98NE00016, despesa com consumo de energia elétrica do sistema de iluminação pública do Lago Norte. Contrato padrão 06/96.		29.500,00	29.500,00
Inexigível				
98NE217	RESTAURANTE DISTRITAL LTDA. Despesa com aquisição de refeições preparadas (marmite), com vistas a realização de operação desta RA, no dia 06/08/98.	300	3,59	1.077,00
Dispensa				
98NE218	JEOVÁ DIAS ROSA - CHAVEIRO LAGO NORTE Despesa com confecção de quatro chaves para armários desta RA.		50,00	50,00
Dispensa				
98NE220	MARCOS JOSÉ ALVES PINTO Reforço a 98NE00014, serviço de locação de 2 caminhões, tipo basculante, para manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas do Lago Norte. C. Padrão 01/96.		8.016,00	8.016,00
Concorrência				
98NE221	IPANEMA EMPRESA DE SERV. GERAIS E TRANSP. LTDA. Reforço a 98NE0013, despesa com manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas da RA - XVIII. Contrato Padrão nº 01/96.		50,00	50,00
Concorrência				
98NE222	CARIMBOS DO BRASIL LTDA. Despesa com confecção de uma placa em chapa de ferro, pintada, de 1m x 0,45cm, com a inscrição "Lago Norte", com cabo de sustentação.	01	110,00	110,00
Dispensa				

98NE223	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Reconhecimento de dívidas por exercícios anteriores, referente a obra de iluminação pública no SMLN 13, conj. 02. Publicado no DODF nº 12, pag. 02, em 19/01/98.		4.420,00	4.420,00
98NE224	CAESB-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA Reforço a 98NE00017, despesa com tarifa de água e esgoto desta RA.		122,00	122,00
98NE226	COMERCIAL DE VIDROS SÃO PAULO LTDA. Despesa com colocação de 48 partes de vidro de 20x23=3mm e 08 vidros de reposição de 20x46 em esquadria metálica.		110,00	110,00
98NE231	CAESB-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA Reforço a 98NE00017, despesa com tarifa de água e esgoto desta RA.		1.000,00	1.000,00
98NE232	MIC INFORMÁTICA LTDA. Estabilizador de voltagem marca sat, potência 01Kva, T. 110/220, trafo isolador, blind. Eletrost. Tempo de resposta de 01 ciclo, regul. Est. Rend. 95%, filtro de linha..	02	45,00	90,00
	Digitalizador de imagens e textos, marca HP, mod. 6100C, de mesa, capac.leitura padrão A4, alim. autom. resol. ótica de 600DPI, reconh. E digit. de 256 tons de cinza.	01	1.500,00	1.500,00
	Licença de uso de software MS-Office 97, prof. última versão em português para amb. MS Windows 95 c/ manuais originais, cartão de registro, mídia de armazenamento e instalação, config. e custom.do software de acordo com as necessidades - Microsoft.	01	610,00	610,00
	Roteador multiprotocolo, marca Cisco, mod. 2501, com suporte a serviços de rede Wan PPP, x 25, frame relay e SMDs, impl. DOS prot. de roteador OSPF, RIP e EGP, roteador do prot.de rede TCP/IP, filtragem de pacotes.	01	3.800,00	3.800,00
	TOTAL			6.000,00
98NE233	MC WELCH COMPUT.COM.IMP.E EXPORTAÇÃO LTDA. Microcomputador - compass, mod. CMPAMD K-6, com microprocessador AMD K-6, possib, upgrade de CPU, memória RAM 32 mbytes, memória Cache ext. 512 mbytes, unid. trac. disco flexível de 3 1/2".	02	1.298,00	2.596,00
	Microcomputador - compass, mod. CMPAMD K-6, com microprocessador AMD K-6 MMX, clock int. 200 Mhz, possib. Upgrade de CPU, através de troca de proc. ou adição de overdrive, memo RAM de 32 mbytes, externa de 512 kbytes.	01	1.538,00	1.538,00
	Impressora não impacto, HP, mod. Deskjet 692C, policromática e preto/branco, resol.horiz. e vert. de 600DPI em modo polic. de 300DPI em monocrom., vel. 5 pag/minuto. Liguagem HPPCL3.	03	452,00	1.356,00
	Placa de rede local, Topdek/LAn/Nett, mod. NE 2000, interface padrão IEEE 802.3 Ethernet, compat. Padrão Novell NE 2000, barramento 32 bits, conector para cabos 10 base 2 e 10 base T.	03	72,00	216,00
	TOTAL			5.706,00
98NE234	ADLER ASSES. EMPR. E REP. LTDA. Impressora matricial, AMT, mod. 535, matricial gráfica, larg. Formu. 136 carac. a 10 CPP, capac.variação dens.horiz. e vert. de imp.interface serial RS232C.	01	2.837,00	2.837,00

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, nos termos do disposto no Parágrafo 2º do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, através da Administração Regional do Núcleo Bandeirante- RA VIII, convoca a população para ampla audiência pública a ser realizada no dia 15/10/98, às 09:00 horas, no Salão Comunitário- Praça Padre Roque, Núcleo Bandeirante, para apreciação prévia e deliberação do interesse público da desafetação de 6.800 m2 (seis mil e oitocentos metros quadrados) de área pública, limitada a oeste pela DF 079, a leste e ao sul por área verde e ao norte pelo lote 01 do conjunto 13 da quadra 05 do SMPW, trecho 03 - RA VIII, para a categoria de uso especial destinado a templo religioso.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, nos termos do disposto no Parágrafo 2º do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, através da Administração Regional do Núcleo Bandeirante- RA VIII, convoca a população para ampla audiência pública a ser realizada no dia 20/10/98, às 09:00 horas, no Salão Comunitário- Praça Padre Roque, Núcleo Bandeirante, para apreciação prévia e deliberação do interesse público da desafetação de 1.230 m2 (um mil duzentos e trinta metros quadrados) de área pública, limitada ao norte e a leste por área pública ao sul por via pública e o oeste pelo Bloco 1.915 na Divinéia, Núcleo Bandeirante, para a categoria de uso especial destinado a Assistência Social - COSE (Centro de Orientação Sócio Educativa).

ABIMAEL NUNES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (*)

A Comissão Eleitoral, constituída nos termos do § 1º, do art. 7º, do Decreto nº 17.768, de 18 de outubro de 1996, convoca a população de São Sebastião para a Assembléia Geral de Eleição dos membros representantes da sociedade civil junto ao Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano - CLP, a ser realizada no dia 18 de setembro de 1998, com início às 19 horas, no Auditório da 30ª Delegacia de Polícia de São Sebastião, na Av. Central, Lote 701. Serão consideradas habilitadas a apresentar candidatos as entidades da sociedade civil de São Sebastião que cumprirem, junto à comissão Eleitoral, os seguintes requisitos:

Das entidades:

- I. Cópia do Ato Constitutivo e/ou Estatuto em vigor, devidamente registrado.
- II. Provas de regularidade para com a Fazenda Federal e a do Distrito Federal.
- III. Declaração de "Nada Consta" expedido pela Administração Regional de São Sebastião.
- IV. Indicação dos candidatos para o cargo de conselheiro titular e suplente.

Dos candidatos:

- I. Cópia do documento de identidade, comprovando idade não inferior a dezoito anos.
- II. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar.

As entidades poderão apresentar candidaturas até 21.07.98, junto à GEPLAN, na Administração Regional, durante o horário comercial. A eleição será por voto direto e secreto. A coordenação da Assembléia é de responsabilidade da Administração Regional.

THELMA AVIANI FERREIRA
Presidente da Comissão

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 144, de 31.7.98, pag. 28.

**RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
AGOSTO/98**

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de São Sebastião, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna público a relação de compras e serviços do mês de Agosto de 1998.

FORNECEDOR/OBRAS/SERVIÇOS			
NE	CONVITE	PÇO. UNITÁRIO	TOTAL
188	XEROX DO BRASIL Reforço da Nota de Empenho n.º 08/98, referente a locação de uma máquina copiadora, modelo X-5334	800,00	800,00
192	VRF VINHAL RETIFICA ME Reforço da Nota de Empenho n.º 106/98, referente a despesas com reposição de peças nos veículos oficiais desta Administração Regional	1.000,00	1.000,00
197	CASA FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA 100 sc cimento comum 006 m³ brita n.º 01 010 Kg arame recozido n.º 15 050 barra c/ 06 m de ferro p/ construção 4,2mm 022 fl madeirite de 1ª qualidade med. 1,10x2,20, c/20mm espessura 005 un. Porta de cedrinho lisa de 1ª qualidade med. 2,10x0,80m 005 portal de ipe completo med. 2,10x0,80m 050 fl. Lixa d'água p/ferro n.º 100 050 fl. Lixa d'água p/ferro n.º 150 050 fl. Lixa d'água p/ferro n.º 180 002 uni. Peneira de arame malha grossa c/55cm diâmetro	7,40 33,50 2,00 1,85 30,00 19,20 19,40 0,80 0,80 0,80 14,60	740,00 201,00 20,00 92,50 660,00 96,00 97,00 40,00 40,00 40,00 29,20
198	HM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME 010 rl p/pintura em espuma, 23cm, completo 010 rl p/pintura em espuma, 05cm, completo 012 rl p/pintura lã de carneiro, 23cm, completo	9,50 4,20 12,20	95,00 42,00 146,40
199	BETO COMÉRCIO E REPRES. LTDA 100 un. Parafuso cabeça chata, 4,2x25mm, c/fenda 100 un. Parafuso cabeça chata, 5,5x50mm, c/fenda 100 un. Parafuso cabeça chata, 4,2x40mm, c/fenda 100 un. Parafuso cabeça chata, 2,8x20mm, c/fenda 020 Kg prego com cabeça 17x21 020 Kg prego com cabeça 17x27 020 Kg prego com cabeça 18x30 010 Kg prego com cabeça 15x15 010 un. Porta cadeado 50mm 006 un. Tampa p/vaso sanitário cor branca 002 cx. Bucha de nylon 5/16", cx. C/100 peças 006 tb cola p/cano pvc, c/75g	0,08 0,08 0,07 0,05 1,90 1,90 1,90 3,50 2,10 11,00 7,50 2,20	8,00 8,00 7,00 5,00 38,00 38,00 38,00 35,00 21,00 66,00 15,00 13,20
200	BICOLOR COM. E REP. E SERV. LTDA 200 Kg cal hidratada 036 m³ areia lavada grossa 006 un. Cadeado em latão maciço duplo travamento, auto bloqueável, n.º 01 (30mm) 006 un. Cadeado em latão maciço duplo travamento, auto bloqueável, n.º 02 (35mm) 006 un. Cadeado em latão maciço duplo travamento, auto bloqueável, n.º 03 (50mm) 006 un. Cadeado em latão maciço duplo travamento, auto bloqueável, n.º 00 (25mm) 100 un. Parafuso cabeça chata med. 2,5x10mm, c/fenda 005 Kg prego c/cabeça 10x10 020 Kg prego c/cabeça 15x15 005 un. Braçadeira de ferro p/cabo de aço de 3/8", c/parafusos compatíveis 020 un. Dobradiça de ferro cromado de 3" c/respectivos parafusos 010 Kg arame galvanizado n.º 18 020 Kg corrente de ferro de 3/8" (10mm) 005 un. Fechadura p/porta ext. de embutir, c/cilindro completo e maçaneta tipo bola 200 un. Parafuso cabeça sextavada med. 3/8"x1,1/2" c/duas porcas e uma arruela 050 barra ferro p/construção 3/8" 002 un. Mictório de frente em louça branca, tamanho grande 003 un. Vaso sanitário em louça branca 005 fl. Compensado de cedrinho med. 1,60x2,20m, c/10mm espessura 005 fl. Compensado de cedrinho med. 1,60x2,20m, c/15mm espessura 030 fl. Madeirite de 1ª qualidade me. 1,10x2,20m, c/10mm espessura 003 un. Bolsa de plástico p/vaso sanitário de 2,1/2" c/03 parafusos 002 cx. Bucha de nylon de 1/4", cx. C/200 un. 005 un. Joelho de pvc liso de 1/2" 005 un. Joelho de pvc liso de 3/4" 005 un. Luva de pvc liso de 3/4" 005 un. Luva de pvc liso de 1/2" 005 un. Luva de pvc LR de 1/2" 005 un. Luva de pvc LR de 3/4" c/bucha de latão 005 un. Tê de pvc liso de 3/4" 005 un. Registro de pvc de 3/4" 005 un. Sifão de pvc p/lavatório de 3x1,1/2"	0,45 38,00 8,90 9,80 13,90 8,00 0,07 3,80 2,90 4,80 5,80 2,90 5,00 29,70 0,95 5,30 80,00 59,00 31,00 39,00 16,50 6,00 10,00 0,50 0,60 0,50 0,40 0,75 2,10 0,80 7,80 7,20	90,00 1.368,00 53,40 58,80 83,40 48,00 7,00 19,00 58,00 48,00 116,00 29,00 100,00 148,50 190,00 265,00 160,00 177,00 155,00 195,00 495,00 18,00 20,00 2,50 3,00 2,50 2,00 3,75 10,50 4,00 39,00 36,00

005 un. Torneira de metal p/jardim de 3/4", completa c/bico de metal p/mangueira de 2/4"	12,80	64,00
102 ml caibro de cedrinho 05x05cm, em peças de 03m	2,85	290,70
020 rl. Fita veda rosca, 18mmx25m	1,90	38,00
004 un. Caixa de descarga ext. em plástico, completa, inclusive c/os respectivos tubos de ligação com o vaso	19,00	76,00
002 lta. Cola p/ laminado plástico, lata de 1000ml	7,30	14,60
002 lta. Massa a base de latex pva, c/18lts.	36,00	72,00
003 un. Pincel chato tipo marta de 1/2"	6,00	18,00
003 un. Pincel chato tipo marta de 1"	7,00	21,00
003 un. Pincel chato tipo marta de 2"	9,00	27,00
003 un. Pincel chato tipo marta de 2,1/2"	9,80	29,40
003 un. Pincel chato tipo marta de 3"	10,80	32,40
030 lta. Tinta esmalte sintético, c/3600ml, sendo 20 na cor branca e 10 na cor vermelha	39,00	1.170,00
006 lta. Tinta acrílica a base de água, c/ 18lts., na cor branco gelo	110,00	660,00
024 lta. Thinner industrial, lata c/ 1000ml	4,90	117,60
020 mt. Cabo de aço de 5/8" em duas peças de 10 mt cada. Dobradas nas extremidades c/braçadeira e respec. parafusos	7,50	150,00
012 tb corante p/tinta a base de água, c/112ml, na cor amarela	4,50	54,00
012 tb corante p/tinta a base de água, c/112ml, na cor vermelha	4,50	54,00
012 tb corante p/tinta a base de água, c/112ml, na cor azul escura	4,50	54,00
012 tb corante p/tinta a base de água, c/112ml, na cor preta	4,50	54,00
024 lta. Tinta base d'água látex pva, c/3600ml, sendo 06 na cor vermelha, 06 na cor preta, 06 na cor amarela e 06 na cor azul del rey	17,90	429,60
040 lta. Tinta esmalte sintético, c/900ml, sendo 10 na cor vermelha, 10 na cor azul del rey, 10 na cor preta e 10 na cor branca	9,50	380,00
010 lta. Esmalte sintético c/3600ml na cor branca	35,00	350,00
010 un. Pincel chato macio p/letrista, pelo de marta, n.º 16	2,90	29,00
010 un. Pincel chato macio p/letrista, pelo de marta, n.º 14	2,90	29,00
010 un. Pincel chato macio p/letrista, pelo de marta, n.º 12	2,80	28,00
010 un. Pincel chato macio p/letrista, pelo de marta, n.º 10	2,70	27,00
010 un. Pincel chato macio p/letrista, pelo de marta, n.º 18	2,70	27,00
010 un. Ancinho de 14 dentes c/cabo, completo	12,20	122,00
004 un. Marreta de aço de 5Kg c/cabo	14,80	59,20
006 un. Marreta de aço de 1Kg, c/cabo	4,90	29,40
006 un. Marreta de aço de 2 Kg, c/cabo	8,90	53,40
010 un. Cavadeira reta simples c/cabo	3,00	30,00
006 un. Cavadeira articulada tipo americana c/02 cabos	15,30	91,80
010 un. Carrinho de mão tipo caçamba c/roda pneu largo e câmara de ar	30,00	300,00
020 un. Enxada de 2,1/2 libras, larga, c/cabo	7,90	158,00
012 un. Escala de madeira dobrável, de 02m, na cor amarela	8,00	96,00
003 un. Espátula de aço de 8cm	4,95	14,85
003 un. Espátula de aço de 3cm	3,80	11,40
003 un. Espátula de aço de 6cm	4,50	13,50
003 un. Espátula de aço de 10cm	5,00	15,00
003 un. Espátula de aço de 20cm	8,00	24,00
006 un. Facão c/lâmina de 300mm, c/bainha	19,00	114,00
004 un. Foice de 2,1/2 libras c/cabo	13,00	52,00
010 un. Balde de plástico reforçado p/construção c/capacidade p/10lt	9,90	99,00
002 un. Peneira de arame malha fina c/55cm de diâmetro	13,80	27,60
020 un. Pá de bico n.º 03 c/cabo	13,80	276,00
002 un. Machado de 03 libras c/cabo	15,00	30,00
006 un. Talhadeira de aço p/construção de 1/10"	3,00	18,00
006 un. Prumo p/pedreiro de 750g, completo	19,90	119,40
006 un. Ponteiro de aço de 20cm	7,50	45,00
006 un. Broca de aço rápido de 5/32"	4,20	25,20
003 jg. Broca de videira de aço c/5 peças c/as seguintes medidas: 3/16", 1/4", 5/16", 3/8" e 1/2"	25,00	75,00
050 un. Lâmina para arco de serra de 1/2x12"	1,90	95,00
010 un. Lima triangular mursa de 6"	5,00	50,00
010 un. Lima chata bastarda de 10"	8,00	80,00
003 un. Serrote de costa de 35cm	12,00	36,00
006 un. Serrote comum de 60cm c/cabo chapeado	25,00	150,00
006 un. Serrote comum de 50cm c/cabo chapeado	21,00	126,00
020 Kg eletrodo de ferro batido de 2,5mm	4,80	96,00
005 jg. Chave tipo fenda c/06 peças nas seguintes med.: 5/16x12", 5/16x6", 1/4x8", 3/8x10", 3/8x12" e 5/16x8"	29,00	145,00
010 un. Pedra afiar combinada, grão fino e grosso med. 200x60x30mm	7,00	70,00
004 un. Travadeira comum p/serrote	10,00	40,00
060 par. Luva de raspa de couro, cano médio, c/reforço na palma	5,00	300,00
205 COPALIMPA PROD. LIMP. E UTILIDADES LTDA		
050 un. Saco vazio alvejado p/limpeza	2,65	132,50
100 fr. Detergente líquido de coco, c/500ml	0,78	78,00
050 pct lã de aço em esponja, c/08 unidades	0,75	37,50
003 un. Mangueira de borracha alta pressão, 1/2" c/bico p/encher pneu e respectivel braçadeira, em peça de 10m cada	190,90	572,70
020 lta. Cera lust. P/polir veículos, c/200g	5,71	114,20
206 ULTRA COM. E SERVIÇOS LTDA		
005 un. Vassoura de pelo de 20 cm c/cabo	3,92	19,60
500 mt. Mangueira de plástico transparente de 3/4"	0,90	450,00
060 un. Sabão comum, glicerinado, cor branca. Tablete c/200g	0,44	26,40
010 fr água sanitária, frasco c/1000ml	1,74	17,40
050 pct estopa branca, c/500g	0,99	49,50
050 un. Esponja de espuma, dupla face em verde/amarelo	0,46	23,00
050 un. Flanela com bainha, cor amarela med. 30x60cm	1,48	74,00
024 fr álcool 96° GL, c/1000ml	1,76	42,24
020 pct sabão em pó, c/500g	2,24	44,80
020 un. Pano de copa na cor branca	3,95	79,00
006 un. Recipiente de plástico reforçado p/armazenar combustível c/capacidade de 20 lt.	48,60	291,60
003 un. Recipiente de plástico reforçado p/armazenar combustível, c/capacidade p/50lt.	66,24	198,72
010 Kg grampo p/cerca de arame farpado	3,90	39,00
004 un. Esticador p/aramé farpado	4,20	16,80
250 mt. Corda de nylon com 1/8" (3mm) de espessura	0,24	60,00
015 rl arame farpado fio 16 c/500mt	50,00	750,00
300 un. Copo descartável de 50ml	0,64	192,00
300 un. Copo descartável de 180ml	1,30	390,00

NE	DISPENSA	PÇO. UNITÁRIO	TOTAL
191	TRANSMAQ MÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS Reforço da Nota de Empenho n.º 69/98	13.000,00	13.000,00
189	FUND. AMPARO AO TRAB. PRESO DO DF - FUNAP Reforço da Nota de Empenho n.º 43/98, referente a contratação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e serviços gerais no âmbito desta Região Administrativa	2.000,00	2.000,00
193	BRASAL CAMINHÕES LTDA 01 uni. elemento filtro combustível primário 01 uni. elemento filtro combustível secundário 16 lts. Óleo para motor 01 Kg estopa 01 uni. Filtro combustível 01 uni. elemento filtro de ar primário 01 uni. elemento filtro de ar secundário 01 uni. filtro de água 01 uni. elemento filtro lubrificante 01 uni. soquete para lâmpada	18,54 18,70 2,65 1,20 57,77 39,43 30,43 16,13 15,78 5,56	18,54 18,70 42,40 1,20 57,77 39,43 30,43 16,13 15,78 5,56
195	BRASAL CAMINHÕES LTDA Atender despesa com lubrificação e lavagem completa do veículo caminhão, marca Volkswagen, placa JFO-2790, desta RA-XIV	82,80	82,80
196	BRASAL CAMINHÕES LTDA 01 uni. Elemento filtro combustível primário 01 uni. Elemento filtro combustível secundário 16 lts. Óleo para motor 01 Kg estopa 01 uni. elemento filtro de ar primário 01 uni. elemento filtro de ar secundário 01 uni. filtro de água 01 uni. elemento filtro lubrificante	18,54 18,70 2,65 57,77 39,43 30,43 16,13 15,78	18,54 18,70 42,40 57,77 39,43 30,43 16,13 15,78
NE	INEXIGÍVEL	PÇO. UNITÁRIO	TOTAL
183	BANCO DE BRASÍLIA S/A Aquisição de vales transporte para os servidores desta Administração Regional, referente ao mês de agosto/98	2.944,20	2.944,20
184	PNEUS J. MACEDO LTDA 02 câmara de ar 16/6x12x24 (trator) 02 câmara de ar 19/6x24 (trator) 02 câmara de ar 17x5x25 (trator) 04 câmara de ar 1000x20 (caminhão)	145,00 155,00 165,00 45,00	290,00 310,00 330,00 180,00
186	TELEBRÁLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho n.º 04/98, referente ao custeio de tarifas dos telefones em uso nesta Administração, no corrente exercício	2.500,00	2.500,00
187	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho n.º 05/98, referente ao custeio de tarifas de energia elétrica, bem como despesas decorrentes de sua instalação	2.000,00	2.000,00
194	CODEPLAN - CIA DESENV. PLANALTO CENTRAL Atender despesa com aquisição de cópias de mapas e plantas da área rural e condomínios desta RA-XIV, para auxiliar a DREAP e o Núcleo de Ord. Territorial, na fiscalização da Zona Rural, afim de realizar levantamento das macroáreas desta Região Administrativa	300,00	300,00

A SEÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/97 (*)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.001.912/97 - PARTES: DF/SEA X MQ PNEUS LTDA-ME. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei nº 1.814, de 07/01/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002120610001; Fonte de Recursos: 100; Código U. O.: 13101; Subelemento de despesa: 349039; Nota de Empenho nº 98ne00007, no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), emitida sob o evento 400091, na modalidade estimativo, em 16.01.98. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.03.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: ARNALDO SILVA QUEIROZ, na qualidade de Sócio.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 50, de 16/03/98, pag. 27.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 97, DE 2 DE SETEMBRO DE 1998
SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 86, de 15/07/98, publicado no DODF nº 133, de 16/07/98, torna público o Resultado Final da Seleção para Concessão de Bolsas de Estudo para o 2º semestre de 1998, junto à Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF (nome, pontos, classificação):
REGINA CÉLIA PERCY BASTOS 10357 1; FERNANDO WIDHOLZER 10272 2; JOSELMA BARROS DO NASCIMENTO 10126 3; FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA 9884 4; ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS 9710 5; ANTONIO BRITO DE MEDEIROS 9685 6; MARIA APARECIDA DE ÁVILA MARQUES 9670 7; RENATO LIMA DE ARAÚJO 9169 8; CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA COSTA 9023 9; PÉDRA ALMIRANDA BISPO FLORENCIO 8989 10; REGINA MARIA DA CONCEIÇÃO 8813 11; JORGE MARTINS DE GODOY 8773 12; DARCI BATISTA FERREIRA 8673 13; ROGERIO RODRIGUES DA SILVA 8641 14; CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SILVA 8632 15; LUIS DE AQUINO PEREIRA 8546 16; MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA PIRES 8526 17; EDVA PAULA

MONTEIRO DA COSTA 8493 18; JOSE EUDES COELHO SILVA 8478 19; GISELIA LOPES GOMES 8401 20; MARCIA CORREA DO NASCIMENTO 8285 21; EDUARDO PEREIRA 8239 22; ELAENE PEREIRA 8237 23; GLEICIMAR DE SOUSA ROCHA 8207 24; MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA 8190 25; MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA 8163 26; JORGE ANTONIO DOS SANTOS 7991 27; MARIA DAS GRAÇAS FARIAS LENZ 7984 28; MARIA LUCIA TOMAZ BRITO 7897 29; MARIA VANDA DOS SANTOS NUNES 7833 30; LUCIMEIRE DOS SANTOS 7725 31; ANA LUCIA LEMOS E PINHEIRO 7677 32; MARA RUBIA VIEIRA 7670 33; MARIA ANGELICA LINS LOPES 7654 34; FRANÇA FONSECA 7617 35; FRANCINALDO ALVES MACENA 7588 36; ELGENI RAMOS DE SOUZA 7558 37; ELIETE SANTOS DA SILVA 7542 38; ADRIANA PEREIRA 7501 39; EMIVAL RAMOS DA SILVA 7463 40; CELMA MARIA DOS SANTOS 7448 41; ROSEMARY GUILARDI ARAÚJO 7444 42; MARIA APARECIDA PERES OLIVEIRA 7334 43; MIGUEL FERREIRA DE LIMA 7333 44; ROSALINA PEREIRA PEIXOTO 7329 45; LUCÍOLA BATISTA DE ALMEIDA 7295 46; ALOÍSIO FERNANDES MOTA 7293 47; MARCOS ANTÔNIO BATISTA SILVA 7271 48; ANTONIO CLAUDIO PIMENTEL MOTA 7224 49; CLAUDIA NUNES DA SILVA 7222 50; MARIVETE TEREZINHA GRESPLAN 7170 51; PAULO PEREIRA PACHECO 7160 52; ELIANE FERREIRA GASPAR DE OLIVEIRA 7094 53; CLAUDIA CARMONA GOMES DA SILVA 7087 54; FLAVIA RODRIGUES FONSECA 7086 55; MARIA AURÉLIA DA SILVA LOURENÇO 7080 56; MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO 7074 57; ELIANE GOMES ROSA 7060 58; RITA CELIA DE OLIVEIRA MACENA 7057 59; MARIA APARECIDA DE REZENDE 7052 60; LUCIANA GUIMARÃES 7043 61; ANA MARIA ARAUJO DE ANDRADE SILVA 7037 62; ANÁLIA DE SOUZA MACHADO CORTES 7032 63; ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS 7009 64; CARLOS ANTÔNIO BASÍLIO BRAGA 6998 65; LIDIA FIRMINA DOS SANTOS 6983 66; ÚRSULA CRISTINA FONTANA 6978 67; ROSIMARA MORESCHI DE ALBUQUERQUE 6962 68; LUIZA DA SILVA MIRANDA 6955 69; NAZARENO ALVES DE ANDRADE 6955 70; ROSICLEIA DE ABREU FILGUEIRA 6947 71; FRANCISCA XAVIER DE SOUZA 6920 72; GRINÊDE DE LIMA LEITE 6920 73; ROSSANA ARAÚJO DE ANDRADE 6910 74; EDUARDO VERAS AZEVEDO 6880 75; FERNANDA PEREIRA DO NASCIMENTO 6878 76; MÔNICA DE OLIVEIRA SILVA 6870 77; CELESTE APARECIDA DE GUSMÃO DOS REIS 6866 78; JOÃO RAFAEL PEREIRA ALVES 6865 79; MANOEL CARLOS PEREIRA LUCENA 6843 80; JOSÉ D'É RIBAMAR RIBEIRO BOMFIM 6828 81; FRANCISCA CARNEIRO DE MAGALHÃES NERI 6776 82; MARCELO LUIS COSTA 6755 83; VALDINÉIA MARQUES CANTANHÊDE 6669 84; SÓLON FERREIRA DE OLIVEIRA 6668 85; ROQUESSÂNIA FERREIRA DA SILVA 6565 86; PAULO ROBERTO MIRANDA ARAÚJO 6562 87; IVETE FRANCISCA PEREIRA 6549 88; MARIA MERCES MOREIRA SOARES 6540 89; GILBERTO SOARES DE FREITAS 6460 90; FRANCISCA ANACAY DE CASTRO NASCIMENTO 6432 91; ORLANDO BARROS DE CARVALHO 6423 92; JOÃO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA 6394 93; IRACEMA DALTOÉ INGLEZ 6359 94; DIANE MEIRE BARBOSA 6305 95; VALDERI SOARES DA SILVA 6289 96; IDMA RESENDE 6285 97; LÚCIO PAULO DE ARAÚJO AZEREDO 6283 98; MARCIA DORIANA DE SOUZA VERAS 6265 99; NILTON CESAR GOMES BATISTA 6264 100; MARIA FERNANDES DA SILVA 6261 101; FRANCISCO ARISTON DE SOUSA LEAL 6259 102; WAGNER CARLOS DOMINGUES DO NASCIMENTO E SILVA 6255 103; EDUARDO BESSA MAIA 6222 104; GIL ANES DEUSDARÁ SOARES 6205 105; GILSON RENATO MENDONÇA MELLO 6180 106; SANDRA DA SILVA FLORES 6180 107; ANA MARIA DA SILVA 6173 108; FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO PEREIRA 6040 109; RAQUEL GOLDENBERG 5991 110; GILBERTO FERREIRA DE SOUZA 5976 111; FLAVIA SOARES MARTINS 5970 112; ELIENE DE FÁTIMA RAMOS PARRINI 5960 113; WESLEY VIEIRA COELHO 5954 114; IVANEIDE DE SOUSA LÚCIO 5949 115; LUIZ AUGUSTO ALVES MOREIRA 5939 116; SANDRA REGINA BRASIL 5904 117; MARLIVAN SANTOS DE SOUSA BORGES 5889 118; JOSUÉ ELIAS PEREIRA 5872 119; LARI ROSANE SILVA DE ARAUJO 5839 120; LARISSA RESENDE BEZERRA 5823 121; DEUSA MARIA MOREIRA DAVID 5823 122; JADECY DA SILVA GOMES 5791 123; GLAUCIA MARISA DA SILVA FIRMO 5777 124; PAULO SÉRGIO LEÃO ANCONI 5772 125; ESPEDITO MARTINS COSTA 5763 126; ADILANE LIMA ANDRÉ 5676 127; IZABEL POLINE DO NASCIMENTO CAMELO 5646 128; LUCIANO SOARES CARREIRO 5637 129; FLÁVIA MARIA VIEIRA CARRIJO 5623 130; VANESSA NERIS ABADE 5603 131; TERESINHA LUCAS EVANGELISTA 5583 132; CARLOS ALBERTO PEIXOTO 5553 133; ANDREA RIBEIRO DE LIMA 5543 134; AURENI GOMES DE MESQUITA 5517 135; ALEXANDRE SILVA FERREIRA 5475 136; MARCELO PEDRO CAMARGO 5475 137; WELERSON DOMINGUES DE ASSIS 5475 138; SHIRLEIA JAIME SOARES 5410 139; PAULO BARBOSA LIMA 5386 140; RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS E SILVA 5356 141; IRENE VIEIRA DA SILVA 5356 142; JOSÉ GONÇALO PEREIRA ROCHA 5188 143; ADAILTON ANTONIO DA SILVA 5186 144; HELDER MARTINS DE AGUIAR 5143 145; RAQUEL JESUS VASCONCELOS 5032 146; SUELY CÁSSIA SILVÉRIO 4912 147; MILCE SANDRA NERES AVELINO 4903 148; SOLANGE MARQUES VIANA 4896 149; LEILA MENDES DE OLIVEIRA 4878 150; RAIMUNDA OLIVEIRA DO AMARAL 4850 151; ISRAEL MARCOS DA COSTA BRANDÃO 4697 152; JOÃO MARCELO TORRES CHINELATO 4697 153; FÁTIMA EMERENCIANA PIRES COELHO 4616 154; SÍLDA SANTOS MACIEL TEIXEIRA 4607 155; JUCENIRA PAIVA RUFINO 4587 156; ANA ALICE SOUZA TORRES 4572 157; ELIANA MENDES RIBEIRO 4380 158; JOSE NILTON RODRIGUES DE SOUZA 4380 159; CLEUSI PEREIRA MAGALHÃES 4380 160; KEILA SOUSA OLIVEIRA 1347 161; ELIAS ALVES MERINO 85 162; ANA CÉLIA DA SILVA 5 163; ROMILSON GALVÃO DA SILVA 0 164.

Os candidatos classificados do 1º (primeiro) ao 62º (sexagésimo segundo) lugar, contemplados com Bolsas de Estudo, deverão comparecer à Secretaria da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF, a fim de regularizarem sua situação junto àquele Estabelecimento de Ensino.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

RELAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS
AGOSTO/98

O serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do IDR cumprimento ao disposto no Artigo 1º do Decreto n.º 16.098 de 29/11/94 da Lei - DF n.º 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pelo IDR e FUNDO/IDR no mês de agosto/98

NE	FORNECEDORES E BENS/SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
DISPENSA/TESOURO			
00184	BANCO DE BRASÍLIA S/A Despesa com aquisição de valettransporte	4.497,00	4.497,00
00183	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Desp. com aquisição de valettransporte	424,38	424,38
INEXIGIVEL/TESOURO			
00006	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB Desp. Com aquisição de água e esgoto	2.357,95	2.357,95
00115	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÃO DE BRASÍLIA-CELULAR desp. Com telefonia celular	326,29	326,29
00004	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÃO DE BRASÍLIA Desp. Com aquisição de Telefone	4.594,81	4.594,81
00005	COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA CEB Desp. Com aquisição de energia	1.490,28	1.490,28
00023	A TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA Desp. com manut.em uma central telefônica	368,00	368,00
CONVITE/TESOURO			
00008	CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA Desp. Com manutenção em 21 aparelho de ar condicionado	548,78	548,78
00011	MEGASERVICE INFORMATICA LTDA Desp. com manutenção em impressoras	151,05	151,05

00010	TECNOLTA -EQUIP. ELETRONICOS LTDA Desp. Com uma copiadora minolta	110,00	110,00
00019	EH-ASSESS.EMPR.E DIST.DE BEBIDAS LTDA Desp. com água mineral	268,80	268,80
00020	A FONTE COM.DE PROD.ALIM. LTDA Desp. com aquisição de gênero alimentícios	1.634,55	1.634,55
00021	CARIMBOS DO BRASIL LTDA Desp. com confecção de carimbos	142,50	142,50
00009	ITAG COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Desp. com manutenção em 04 impressora	100,00	100,00
TOMADA DE PREÇO/TESOURO			
00016	XEROX DO BRASIL LTDA Desp. com locação de máquinas impressora	954,62	954,62
00082	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA Desp. com locação de impressora	1.470,00	1.470,00
00053	MEGASERVICE INFORMATICA LTDA Desp. com manutenção em microcomputadores.	193,00	193,00
NÃO APLICAVEL			
TOTAL TESOURO		19.632,01	19.632,01
DISPENSA/FUNDO			
00105	CENTRO DE ENSINO TECNOL.DE BRASÍLIA CETEB. Desp. com locação de imóveis	4.000,00	4.000,00

00195	INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENV.DE MG LTDA Desp. com Curso de Planejamento de Recursos Humanos	780,00	780,00
00172	INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO Desp. com fornecimento de alimentação preparada	824,00	824,00
00183	VIDROCARDO COMERCIO DE VIDROS LTDA 15 metros de vidro 1,88 metro 1,65 metro	24,00 75,20 56,10	360,00 75,20 56,10
00173	INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO Desp. com locação de imóveis	626,00	626,00
00170	CEDAE CENTRO DE ACOMPANHAMENTO ESCOLAR LTDA Desp. com aquisição de 2000 apostila	6.200,00	6.200,00
00185	CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA Desp. com substituição de uma válvula de sucção	138,00	138,00
00035	FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENT.E TECNOLÓGICO Desp. Com reelaboração crítica do programa de capacitação para o planejamento estratégico do Distrito Federal.	10.000,00	10.000,00
00199	MARCO MARCHETTI S/A Desp. com hospedagens	10,65	10,65
00140	MARCO MARCHETTI S/A Desp. com hospedagens	90,00	90,00
INEXIGIVEL/FUNDO			
00014	LUIZ CARLOS R. RIBEIRO e OUTROS Desp. Com o Concurso Pub. para Especialista de transporte urbano do DMTU	180,00	180,00
00015	XEROX DO BRASIL LTDA Desp. Com locação de máquinas impressora	3.287,17	3.287,17
00124	LAERCIO RICARDO TIVERON e OUTROS Desp. com Curso Básico de microinformática	1.200,00	1.200,00
00116	VALKIRIA RODRIGUES DE PADUA e OUTROS Desp. com Curso de Capacitação de Coordenadores do PED	585,00	585,00
CONVITE/FUNDO			
00135	JOSE ANTONIO MORONI e OUTROS Desp. com Pesquisa	5.366,00	5.366,00
TOMADA DE PREÇO/FUNDO			
00174	XEROX DO BRASIL LTDA Desp. Com locação de máquinas impressora	1.611,04	1.611,04
TOTAL DO FUNDO		35.389,16	35.389,16
TOTAL GERAL		55.021,17	55.021,17

BELINDA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Chefe do Serviço

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMUNICADO Nº 12/98

Considerando o disposto no art. 5º "in fine" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Considerando o relato no Ofício nº 483, de 1º de setembro de 1998, informando que o valor de R\$ 73.537,00 (setenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais), refere-se ao pagamento de transporte de alunos da zona rural e urbana da rede pública, de relevante interesse público, em favor de Viagens e Turismo Jovem, fica excepcionalizado o pagamento daquela importância de que trata a SR 261/98 do FUNDEVAM/FEDF, 1º de setembro de 1998.

Brasília, 1º de setembro de 1998

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/97**

PROCESSO nº 040.009.003/97 - PARTES: DF/SEFP X TELEPROM - EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa no exercício de 1998, relativa ao Contrato nº 019/97 - SEFP, que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a manutenção preventiva e corretiva - com reposição de peças - nos rádios de comunicação em VHF desta Secretaria. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002185010001; FR 100; U.O: 19101; ND: 3.4.90.39. NOTA DE EMPENHO Nº 00582/98, no valor de R\$ 2.534,57 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), emitida em 17/08/98 sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/08/98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Saulo de Oliveira Duarte, na qualidade de Diretor - Respondendo do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Júlio César Bernardes Amorim, na qualidade de Supervisor.

SUBSECRETARIA DA RECEITA**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO****DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA****EDITAL Nº 38-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 31 DE AGOSTO DE 1998**

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA CANCELADAS**, com fundamento no art.29, inciso II, alínea "d" e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, suspensas há mais de 90 (noventa) dias, dos contribuintes abaixo relacionados, tomando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, nos termos do art.153, inciso VI, alínea "a" do Decreto n.º 18.955/97 e art.51, inciso III, do Decreto n.º 16.128/94.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC
AZEVEDO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA SCLN 402 BLOCO E LOJA 60 CONTABILISTA RESPONSÁVEL - CF/DF: 07.303.234/001-55	07.354.709/001-96	72.653.363/0001-37
JOMAR ASSESSORIA LTDA SCS QD 02 BL D LOJAS 19 E 27	07.311.191/002-79	27.283.712/0005-45
NOBRE PISO REVESTIMENTO LTDA SCLN 111 BL D LOJA 77 TÉRREO	07.316.239/001-27	37.056.777/0001-88
PIANTELLA BAR E RESTAURANTE LTDA SCLS 202 BL B LJ 34	07.336.424/001-14	00.834.788/0001-31

DANILO ALVES

EDITAL Nº 39-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA SUSPENSAS**, com fundamento no art.29, inciso I, alínea "c", item 2 e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

RAZÃO SOCIAL	CGC	CF/DF
GALERIA CAIRO CONFECÇÕES LTDA	00.014.647/0001-72	07.319.909/001-20
GALERIA CAIRO CONFECÇÕES LTDA	00.014.647/0006-87	07.319.909/003-92
GALERIA CAIRO CONFECÇÕES LTDA	00.014.647/0003-34	07.319.909/004-73
GALERIA CAIRO CONFECÇÕES LTDA	00.014.647/0002-53	07.319.909/005-54
MASTER INCOSA ENGENHARIA S/A	07.144.793/0002-42	07.336.510/002-71
TRÁFEGO BRASIL SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	38.030.797/0001-42	07.329.631/001-33

DANILO ALVES

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato de Convênio, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e o DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. Objeto: Estabelecer mútua cooperação técnica e intercâmbio de conhecimentos entre o Departamento de Ciência Política da UNB e a Codeplan, para o desenvolvimento de projetos de pesquisas de interesse comum, envolvendo suas respectivas áreas de atuação. Data de Assinatura: 01 de setembro de 1998. Assinam pela Codeplan: Edgar da Silva Fagundes Filho - Diretor - Presidente e Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira. Pelo Departamento de Ciência Política da UNB: Paulo Du Pin Calmon - Coordenador do Curso de Pós - Graduação em Ciência Política e Luiz Pedone - Chefe de Departamento.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 7166/97**

PROCESSO Nº 030.010.408/97 - PARTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE X DF/SE. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 7166/97, relacionado ao Processo nº 23034.009739/97-46, celebrado com vistas a: aquisição de material didático/pedagógico, necessário a manutenção da educação pré-escolar, nas cidades de São Sebastião, Santa Maria e Recanto das Emas, integrantes do programa comunidade solidária, beneficiando 2.770 crianças. VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 180 dias a partir de 01/07/98, vencendo em 27/12/98. ASSINATURA: 26/06/98. SIGNATÁRIOS: MÔNICA MESSEMBERG GUIMARÃES, Secretária-Executiva e ANTONIO IBAÑES RUIZ, Secretário de Educação. PUBLICADO NO DOU Nº 121, Seção 3 de 29/06/98, página 115. Of. 081/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 6992/97**

PROCESSO Nº 030.010.491/97 - PARTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE X DF/SE. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 6992/97, relacionado ao Processo nº 23000.017.166/96-86, celebrado com vistas a reforma de escola classe 26-anexo do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga Beneficiando 130 educandos com idades de 0 a 4 anos. VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 180 dias a partir de 01/07/98, vencendo em 27/12/98. ASSINATURA: 29/07/98. SIGNATÁRIOS: MÔNICA MESSEMBERG GUIMARÃES, Secretária-Executiva e ANTONIO IBAÑES RUIZ, Secretário de Educação. PUBLICADO NO DOU Nº 122, Seção 3 de 30/06/98, página 66. Of. 081/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 10071/97**

PROCESSO Nº 030.000.935/98 - PARTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE X DF/SE. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 10071/97, relacionado ao Processo nº 23034.009.213/97-20, celebrado com vistas a: capacitação de 30 professores/coordenadores locais, das fases I, II e III (ensino supletivo) e elaboração, reprodução e aquisição de material didático-pedagógico para o aluno no âmbito da Educação de Jovens e Adultos. VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 180 dias a partir de 01/07/98, vencendo em 27/12/98. ASSINATURA: 29/06/98. SIGNATÁRIOS: MÔNICA MESSEMBERG GUIMARÃES, Secretária-Executiva e ANTONIO IBAÑES RUIZ, Secretário de Educação. PUBLICADO NO DOU Nº 123, Seção 3 de 01/07/98, página 85. Of. 081/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 9330/97**

PROCESSO Nº 030.001.426/98 - PARTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE X DF/SE. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 9330/97, relacionado ao Processo nº 23034.008.342/97-37, celebrado com vistas a: capacitação de 30 professores por meio do Curso de Especialização em Informática na Educação do ensino fundamental regular. VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 180 dias a partir de 01/07/98, vencendo em 27/12/98. ASSINATURA: 29/06/98. SIGNATÁRIOS: MÔNICA MESSEMBERG GUIMARÃES, Secretária-Executiva e ANTONIO IBAÑES RUIZ, Secretário de Educação. PUBLICADO NO DOU Nº 123, Seção 3 de 01/07/98, página 86. Of. 081/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA EXECUTIVA****AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 56/98**

Abertura: 14.09.98 às 09:30; Objeto: Locação de impressora. Grupos: 97.17. O respectivo edital poderá ser adquirido na secretaria da CPL, à sala 225, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 11.09.98.

TOMADA DE PREÇOS Nº 41/98

Tomada de Preços nº 041/98 - FEDF; Abertura: 21/09/98 às 09:30 horas; Objeto: Contratação de seguro coletivo de acidentes pessoais. Grupos: 97.70. O respectivo edital pode ser adquirido no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 18/09/98.

Brasília, 19 de setembro de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVAAVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
469/98	061008487/98	11/09/98	16:30	ESCOVA P/COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL	1,00
470/98	061008432/98	14/09/98	16:30	ERITROMICINA 125MG/5ML - 50/60ML MEBENDAZOL 20MG/ML - 30ML	1,00
471/98	061008435/98	16/09/98	10:30	ACIDO NALIDIXICO 500MG/outros, total de 03 itens.	1,00
472/98	061008428/98	16/09/98	15:30	POLIMERIZADO DE GELATINA DEGRADADA 3,5% 500ML	1,00
473/98	061008431/98	17/09/98	15:30	SOLUÇÃO DE RINGER 250ML/outros, total de 03 itens.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
226/98	061007774/98	21/09/98	14:00	Prestação de Serviços de Engenharia para IMPLANTAÇÃO DE CONSULTÓRIO DE ODONTOLOGIA em 62 (sessenta e duas) casas do Programa Saúde em Casa no DF.	4,00
243/98	061003959/98	23/09/98	09:00	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM 11 FIOS/CM28 DOBRAS 100% ALGODÃO ABERTA 30X15CM ESTÉRIL EM RAIOS GAMA PACOTE C/10 UNIDADES	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

Brasília, 2 de setembro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISOS DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 229/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação na modalidade de Tomada de Preços 229/98, proc. 061.005416/98, prevista para o dia 18/09/98, às 09:30 horas, foi prorrogada para o dia 22/09/98, às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 240/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação na modalidade de Tomada de Preços 240/98, proc. 061.008395/98, prevista para o dia 18/09/98, às 10:30 horas, foi prorrogada para o dia 22/09/98, às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 241/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação na modalidade de Tomada de Preços 241/98, proc. 061.008417/98, prevista para o dia 18/09/98, às 14:30 horas, foi prorrogada para o dia 22/09/98, às 14:00 horas.

Brasília, 2 de setembro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 171/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi REVOGADA por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 171/98, proc.061.000669/98, objetivando a aquisição de tinta acrílica/outros.

Brasília, 2 de setembro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/98

A COMISSÃO, torna público aos interessados que o resultado da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no mural desta CPL.

Brasília, 1º de setembro de 1998
ITIBERÊ ERNESTO O. RIBEIRO JUNIOR
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5643. Ass.:02.09.98. PROCESSO: 092.00441/98. PARTES: CAESB X ALACON-ALARCÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Tomada de Preços TP nº 074/98-CAESB. OBJETO: execução de Reservatórios Elevados em Chapa de Aço, Modelo Taça (para 20.000, 30.000, 40.000 litros de água potável) e reservatórios enterrados, com fornecimento, montagens/instalações dos reservatórios de aço, materiais e equipamentos necessários à execução, para serem implantados em Comunidades Rurais, no Distrito Federal. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0448.1186/0001-Programa de Abastecimento de Água Esgotamento Sanitário nas Comunidades Rurais do Distrito Federal, Código 22.403.201.081-8. VALOR: R\$ 93.317,57 (noventa e três mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos). PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: 135 (cento e trinta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/ALACON LTDA: Jaime Divino Alarcão.

EDITAL Nº 6-CAESB/5, DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE SUPORTE

O Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb torna pública a convocação para avaliação médica pré-admissional, em obediência aos subitens 11.13 e 11.15 do Edital nº 1/97-Caesb/5, publicado no DODF de 17/07/97, dos candidatos ao cargo de Agente de Suporte/Atividades: Atendimento ao Cliente (opção 504) e Administração Geral (opção 505).

1. Convocação do candidato ao cargo de Agente de Suporte na seguinte ordem: local, período, horário, atividades, número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação.
Local: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb, Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. Caesb, 1º andar - Brasília - DF.
Período: 03 a 10 de setembro de 1998 (dias úteis).
Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.

1.1. Atividade: Atendimento ao Cliente (opção 504)
01140, Levi Augusto de Carvalho / 00632, Sebastião Honório Bernardes / 01104, Ilko Machado de Carvalho / 00757, Ubiratan Silva Bastos / 00604, Danielle Marques Vilas Boas / 00100, Wilson dos Santos Lima / 00274, Gabriela Vitória de Freitas / 00804, Christiane Monteiro da Silva / 00898, Andrea Neiva Avelino / 01076, Eduardo Romualdo Soares.
1.2. Atividade: Administração Geral (opção 505)
01341, Alexandre Henrique Conceição de Jesus / 00636, Paulo Roberto Vieira Caldeira / 01034, Rafael de Alencar Lacerda / 00778, Aniel Silveira Júnior / 02337, Aniara Matos de Oliveira / 00115, Silda Santos Maciel Teixeira.

FÁBIO RESENDE DA SILVA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 20/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA 020/98-CEB, com base na Ata de Recebimento do Invólucro I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - onde foram HABILITADAS as empresas: BRASAL S/A (para os itens 01, 03, 04, 06 e 07), BRASÍLIA MOTORS LTDA (para os itens 08, 09 e 10), FIAT AUTOMÓVEIS S/A (para os itens 01, 03, 04, 06 e 07), CODIPE COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA (para os itens 08, 09 e 10) e FORD BRASIL LTDA (para os itens 01 a 07), estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das

14:00 às 17:00 horas, ficando a abertura do Invólucro II - Proposta Comercial para as 09:00 horas do dia 14/09/98, no mesmo local. Demais informações através dos telefones: 325.2969 e 225-3549.

Brasília-DF, 1º de setembro de 1998

MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da CLM

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/98

PROCESSO Nº 113.004.092/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e COMPACTA MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA. - OBJETO: Construção de encabeçamentos da ponte sobre o Ribeirão Alagado. - FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 115/98 - VIGÊNCIA: 30.11.98. - VALOR: R\$ 100.243,41 (cem mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto DER - 1.106/0001 - Execução do Sistema Rodoviário - Elemento: 4590.51 - Fontes de Recursos: 100, 104 e 220. - DATA DA ASSINATURA: 01.09.98 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES; Pela Contratada: RÉGIO LUCIANO ÁVILA DE REZENDE.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/97

PROCESSO Nº 113.004.338/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SETA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. - OBJETO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, encerrando-se em 28.09.98 e altera a Cláusula Sexta, para incluir o item DRENAGEM. - DATA DA ASSINATURA: 28.08.98.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/98 (*)

PROCESSO Nº 030.003.416/98 - PARTES: DF/SA X COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DE PLANALTINA - COAESTP. OBJETO: Estabelecer condições entre os partícipes para efetivação, em Planaltina, RA-VI, do Subprograma Ação Contra a Fome e o Desemprego, do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal de acordo com o previsto no inciso II do art. 6º da lei nº 970/95, propiciando o acesso subsidiado de cestas básicas e a aplicação dos recursos financeiros na comunidade de forma a gerar emprego e renda. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses consecutivos a partir da assinatura. ASSINATURA: 29/07/98. SIGNATÁRIOS: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, Secretário de Agricultura e MARIA DA PÁSCOA CONCEIÇÃO SILVA, Presidente da COAESTP. Of. 081/98 - DCC/1º SPR/PRG/DF.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 165, de 31.8.98, pág. 31.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

SIA/SUL QUADRA 07 Nº 100 - FONE: 363-1200
CGC (MF) Nº 00.314.310/0001-80 INSCRIÇÃO NO GDF Nº 07.342.783/001-53
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A - CEASA/DF para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar, cumulativamente, em sua sede social, no SIA/SUL - Quadra 07, Nº 100 - Brasília - DF, às 16:00 horas do dia 11 de setembro de 1998, a fim de:

A) Alteração de membros do Conselho de Administração desta CEASA/DF; B) Assuntos Gerais. Os Acionistas poderão obter os documentos da presente Convocação na Sede Social da Empresa, no endereço supra citado.

Brasília - DF, 28 de agosto de 1998

VICTOR FRADE ALMEIDA
Presidente

JUSMAR CHAVES
Diretor Executivo

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

A Comissão Especial de Licitação da CEASA/DF, comunica a todos os interessados que por ter havido questionamento por parte da Empresa Projetos e Edificações Ltda., e impugnações por parte das Empresas CRC Construtora e Alusud Engenharia e Indústria de Construções Espaciais Ltda., com relação ao Edital de Tomada de Preço nº 001/98-CEASA/DF, estamos adiando para o dia 25 de setembro de 1998, a abertura do certame que estava prevista para o dia 03/09/98.

JOSÉ HENRIQUE LIMA MÁXIMO
Presidente da CEL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X SIEMENS LTDA. PROCESSO Nº: 050.002.756/95. ASSUNTO: Reforço para manutenção preventiva e corretiva de componentes avariados nas centrais siemens/equitel e seus componentes básicos, durante o exercício de 1998. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 3/98-SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00884. Emitida em 28.08.98. EVENTO: 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 3490.39. VALOR: R\$ 7.000,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir de 27.02.98 (42 meses).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/98
NOS TERMOS DO PADRÃO 14/96

PROCESSO: 050.000.285/98. PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVITE 025/98-SSP. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e de vigência da obra por mais 40 (quarenta) dias a partir de 23.08.98, de acordo com as justificativas apresentadas no processo, nos termos do § 1º, do inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22.08.98. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Gerente Operacional e Comercial.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 39/98

Objeto: Adequação da entrada de energia do edifício depósito do Detran. A CPL do Detran/DF comunica o Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe. Firma Vencedora: ETI - Empresa Técnica de Instalações Ltda.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1998

ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

NÚMERO: 98NE00767 DATA DA EMISSÃO: 24/08/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Petrobrás Distribuidora S/A. PROCESSO Nº: 052.002.122/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 3/97-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00034. VALOR: R\$ 500,00. ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de óleos lubrificantes para motores a gasolina, álcool e diesel, para engrenagens hipóides e hidráulicos. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00774 DATA DA EMISSÃO: 25/08/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Retífica e Tornesadora Mineira Ltda. PROCESSO Nº: 052.002.512/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 09/98-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00544. VALOR: R\$ 550,00. ESPECIFICAÇÃO: Retífica de motores de veículos da marca FIAT. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00775 DATA DA EMISSÃO: 25/08/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Curinga dos Pneus Ltda. PROCESSO Nº: 052.002.509/98. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 15/98-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00513. VALOR: R\$ 700,00. ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de pneus para veículos da PCDF. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00776 DATA DA EMISSÃO: 25/08/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: OSM - Consultoria e Sistemas Ltda. PROCESSO Nº: 052.000.196/98. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de acordo com o inciso I da Lei 8.666/93. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00086. VALOR: R\$ 3.143,00. ESPECIFICAÇÃO: Manutenção de software, aplicativo SIGESP (Sistema Integrado de Gestão de Pessoal) para PCDF. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00777 DATA DA EMISSÃO: 25/08/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Conrado & Conrado Ltda. PROCESSO Nº: 050.000.432/98. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Inexigível nos termos do inciso I da Lei 8.666/93. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00263. VALOR: R\$ 2.290,00. ESPECIFICAÇÃO: Reparos, conservação e instalação de aparelhos de comunicação (sirenes acústicas e rotativas). PRAZO: Até 31/12/98.

NÚMERO: 98NE00778 DATA DA EMISSÃO: 25/08/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia-IBICT PROCESSO Nº: 062.000.143/98. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Dispensa de acordo com o item XIII da Lei nº 8.666/93 EMPENHO ORIGINAL: 98NE00434. VALOR: R\$ 1.100,00 ESPECIFICAÇÃO: Despesas com serviços de processamento de dados aplic. Microfilmagem (conexão a internet). PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00779. DATA DA EMISSÃO: 25/08/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Xerox do Brasil Ltda. PROCESSO Nº: 062.003.102/95. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 01/95-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00014. VALOR: R\$ 6.325,00 . ESPECIFICAÇÃO: Locação de máquinas fotocopiantes para PCDF. PRAZO: Até 02/JUL/99.

NÚMERO: 98NE00780. DATA DA EMISSÃO: 25/08/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Mobitel S/A Telecomunicações. PROCESSO Nº: 050.003.305/95. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 52/95-CPL/SSP. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00019. VALOR: R\$ 4.371,00. ESPECIFICAÇÃO: Locação com manutenção preventiva e corretiva de aparelhos receptores de rádio chamada. PRAZO: Até 30 de junho de 1999.

NÚMERO: 98NE00782. DATA DA EMISSÃO: 25/08/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Coral Serviço de Refeições Industriais Ltda. PROCESSO Nº: 050.002.887/95. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Concorrência 11/95-CPL/SSP. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00016. VALOR: R\$ 114.239,33 ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de alimentação preparada para os diversos órgãos da PCDF. PRAZO: Até 31 de agosto de 1999.

NÚMERO: 98NE00783. DATA DA EMISSÃO: 25/08/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Dinâmica Serviços Especializados Ltda. PROCESSO Nº: 050.002.888/95. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Concorrência 10/95-CPL/SSP. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00015. VALOR: R\$ 215.293,15. ESPECIFICAÇÃO: Prestação de serviços de limpeza e conservação. PRAZO: Até 31 de agosto de 1999.

NÚMERO: 98NE00787 DATA DA EMISSÃO: 26/08/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: VI Tintas Ferragens Ltda. PROCESSO Nº: 052.002.510/97. EVENTO: 400093. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Convite nº 14/98-CPL/PCDF EMPENHO ORIGINAL: 98NE00285. VALOR: R\$ 2.001,00 ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de tinta automotiva nas cores bege senegal metálica, azul class, branco grade, latex com 900ml marca Remer, thinner 3001, galão com 3600ml marca tempo . PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00788. DATA DA EMISSÃO: 26/08/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Alfa Representações Ltda. PROCESSO Nº: 052.000.672/98. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Dispensa de acordo com o item IV da Lei 8.666/93 EMPENHO ORIGINAL: 98NE00457. VALOR: R\$ 20.000,00 . ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos das linhas Volkswagen, GM, Fiat e Linha Honda. PRAZO: Até 180 dias.

NÚMERO: 98NE00789. DATA DA EMISSÃO: 26/08/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: VEF Vival Retífica ME PROCESSO Nº: 052.002.512/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 09/98-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00546. VALOR: R\$ 2.000,00 . ESPECIFICAÇÃO: Retífica de motores de veículos das marcas Volkswagen e General Motors. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00790. DATA DA EMISSÃO: 26/08/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Pontual e Pontual Ltda. PROCESSO Nº: 052.000.009/98. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 16/98-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00531. VALOR: R\$ 500,00. ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de Material de Construção, conforme proposta da empresa e Edital da Tomada de Preços n.º 16/98-CPL/PCDF. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00799 DATA DA EMISSÃO: 27/08/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Auto Tintas Brasil Ltda. PROCESSO Nº: 052.002.510/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Convite nº 14/98-CPL/PCDF EMPENHO ORIGINAL: 98NE00284. VALOR: R\$ 800,00 ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de tinta automotiva e massa para polir . PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 61/98

OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para Polícia Civil do Distrito Federal, conforme descrito no Anexo I.

DATA E HORA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 15.09.98 às 10h30min.
A CPL informa que encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, o edital relativo à licitação supramencionada, na sede da CPL/PCDF, situada no SGON Quadra 05, Lote 02/07 (ao lado do IDR/GDF). Fone: 322-6347 e 225-5775.

Brasília-DF, 2 de setembro de 1998
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidente da CPL

AVISO DE SORTEIO CONVITE Nº 55/98

OBJETO: Aquisição de componentes eletrônicos e de telefonia, condutores, brocas, limas, pedras de esmeril, disquetes flexíveis, moleton para OFF-SET, material de limpeza e oxidação de armas e materiais diversos para a POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.

A CPL informa que procederá no dia 03.09.98 às 16h:00min. o sorteio dos itens 140 e 169 tendo em vista empate ocorrido entre as empresas que apresentaram menor preço.

Brasília-DF, 2 de setembro de 1998
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 39/97

PROCESSO Nº 054.001.654/96 - PARTES: DF/PMDf x CRAF - CENTRO DE REABILITAÇÃO DA AUDIÇÃO E DA FALA LTDA. OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 039/97, celebrado em 15.05.97, com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 230 dias, entrando em vigor a partir de 19.08.98 até 05.03.99. ASSINATURA: 18.08.98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: SIDNEY TAVARES DE PINHO, Sócio Gerente.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 8/98

Objeto: Aquisição de materiais permanentes

Grupo/Subgrupo: 5403, 6801, 6802, 6803, 6804, 6809

Data e horário de recebimento e abertura dos envelopes: 09/09/98 às 15:00 horas.

A Comissão Permanente de Licitação informa que o convite acima, encontra-se à disposição dos interessados no Arquivo Público do Distrito Federal, situado no SAP Lote "B" Bloco 41 - NOVACAP, telefone 361-1454.

ROSÂNGELA SOUZA DE MORAES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 82/98

PROCESSO Nº 030.001.539/98 - PARTES: SETER-DF x ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - ASFUB - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 STb/DF - VALOR: total global: R\$ 60.800,00 (sessenta mil, oitocentos reais) Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 60.800,00 (sessenta mil, oitocentos reais) conforme Nota de Empenho 98NE00749, emitida em 28.08.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: TP 03/98 SETER/DF - VIGÊNCIA: 28.08 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 25.08.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: LEODENIR RIBEIRO DOS SANTOS, na qualidade de Presidente da Associação dos Servidores da Fundação Universidade de Brasília - ASFUB.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 21/98 publicado no DODF nº 129, de 10/07/98, pág. 85, ONDE SE LÊ: Vigência: 06/07 a 31/12/98, LEIA-SE: Vigência: 06/07 a 30/11/98.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Governo do Distrito Federal - CPL-SETER/DF, torna público a abertura da licitação abaixo, na forma que se segue:

Convite nº 28/98, de 08.09.98, às 10:00 horas.

Objeto: Assinatura de Livros e Revistas - Diversos

Cópia do Edital poderá ser retirada no horário de 9 às 12 e 14 às 17, no seguinte endereço: SEPn Quadra 511 - Ed. Bittar III - 2º andar.

ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI, relativo aos loteamentos denominados Condomínio RURAL MESTRE D'ARMAS e Condomínio NOSSO LAR.

DATA DA REALIZAÇÃO: 02 de outubro de 1998 - sexta-feira.

HORÁRIO: 19:30 hs.

LOCAL: Chácara do Capixaba no Condomínio Nosso Lar, BR 130, Planaltina - DF.

Informa, ainda, que o RIVI está à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília-DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO
Secretário

DAR1806/98-03
DIAS 02,03 E 04/09/98.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/94

Processo: 191.000.394/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do Item 3 do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 153/94; Data de Assinatura: 21/08/98; Vigência: 22/09/98 a 22/07/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Eli Bernardo de Carvalho Rios, Diretor Administrativo Substituto; P/Contratada: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 12/98

PROCESSO nº 192.000235/97 - PARTES: Fundação Pólo Ecológico de Brasília e Fox Comercial Ltda - ME OBJETO: Retificação da cláusula quinta - do valor, passa a ter a seguinte redação: "O valor total do Contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual." - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. DATA DE ASSINATURA: 21/05/98- SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal Maria José Vilas Boas Pereira da Silva Weiss, na qualidade de Diretora-Presidente e pela contratada Ueslei Sílvio Medeiros, na qualidade de Gerente do Departamento de Licitações.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 13/98

PROCESSO nº 192.000235/97 - PARTES: Fundação Pólo Ecológico de Brasília e Distribuidora de Peças NHK Ltda OBJETO: Retificação da cláusula quinta - do valor, passa a ter a seguinte redação: "O valor total do Contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual." - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. DATA DE ASSINATURA: 21/05/98- SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal Maria José Vilas Boas Pereira da Silva Weiss, na qualidade de Diretora-Presidente e pela contratada Pedro Ferreira Pedrosa, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 14/98

PROCESSO nº 192.000235/97 - PARTES: Fundação Pólo Ecológico de Brasília e Auto Peças Roda Mil Ltda OBJETO: Retificação da cláusula quinta - do valor, passa a ter a seguinte redação: "O valor total do Contrato é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual." - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. DATA DE ASSINATURA: 21/05/98- SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal Maria José Vilas Boas Pereira da Silva Weiss, na qualidade de Diretora-Presidente e pela contratada Odevaldo Gomes Ferreira, na qualidade de Procurador.

RESULTADO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, torna público a todos participantes da Tomada de Preços nº 003/98-CPL/FUNPEB, julgou improcedente o recurso da empresa Omni Empresa de Segurança Ltda, confirma habilitação de todas empresas participantes deste processo licitatório e comunica a todos que a abertura das propostas será dia 04/09/98 às 10:00 horas.

Brasília, 1º de setembro de 1998
A COMISSÃO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 10/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, o resultado do Convite nº 10/98, processo nº 020.000292/98, da forma que se segue:
FIRMA: CORONÁRIO TURISMO LTDA., vencedora do item nº 01, com o percentual de 3,88% (três virgula oitenta e oito por cento).

Brasília, 31 de agosto de 1998

ANA CRISTINA BOCAYUVA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: contrato nº 17/98 - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Manhães - Comércio e Representações Ltda. - Objeto: confecção e fornecimento de uniformes para servidores do TCDF. - Processo nº 356/98 - Licitação: Tomada de Preços nº 05/98 - Vigência: a partir da primeira solicitação até

31.12.98- Valor: R\$ 16.399,24 (dezesesseis mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de recursos - 100 - ordinário não-vinculado - Número das notas de empenho: 588/98 e 620/98 - Valor das Notas de Empenho: R\$ 134,20 (cento e trinta e quatro reais e vinte centavos) e R\$ 16.265,04 (dezesesseis mil duzentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), respectivamente. - Data da assinatura: 31.08.98 - Assinam: pela contratante, José Geraldo de Lana Tôres, pela contratada, André Manhães Maranhã

Espécie: contrato nº 18/98 - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Nana's Representações Comerciais Ltda. - Objeto: confecção e fornecimento de uniformes para servidores do TCDF. - Processo nº 356/98 - Licitação: Tomada de Preços nº 05/98 - Vigência: a partir da primeira solicitação até 31.12.98- Valor: R\$ 3.936,00 (três mil novecentos e trinta e seis reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de recursos - 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 619/98 - Valor da Nota de Empenho: R\$ 3.936,00 (três mil novecentos e trinta e três reais) - Data da assinatura: 31.08.98 - Assinam: pela contratante, José Geraldo de Lana Tôres, pela contratada, Osmaura de Lourdes dos Reis.

Espécie: contrato nº 19/98 - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Proroupas Confecções Ltda. - Objeto: fornecimento de uniformes para servidores do TCDF. - Processo nº 356/98 - Licitação: Tomada de Preços nº 05/98 - Vigência: a partir da primeira solicitação até 31.12.98- Valor: R\$ 5.551,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de recursos - 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 593/98 - Valor da Nota de Empenho: R\$ 5.551,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e um reais) - Data da assinatura: 31.08.98 - Assinam: pela contratante, José Geraldo de Lana Tôres, pela contratada, Carlos da Silva Fonseca.

Espécie: contrato nº 20/98 - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Augemodas Alfaiataria e Confecções Ltda. - Objeto: fornecimento de uniformes para servidores do TCDF. - Processo nº 356/98 - Licitação: Tomada de Preços nº 05/98 - Vigência: a partir da primeira solicitação até 31.12.98- Valor: R\$ 2.192,00 (dois mil cento e noventa e dois reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de recursos - 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 594/98 - Valor da Nota de Empenho: R\$ 2.192,00 (dois mil cento e noventa e dois reais) - Data da assinatura: 31.08.98 - Assinam: pela contratante, José Geraldo de Lana Tôres, pela contratada, Bernardino Alves Feitosa.

Espécie: contrato nº 21/98 - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Lima Dias Roupas e Acessórios Ltda. - Objeto: confecção de uniformes para servidores do TCDF. - Processo nº 356/98 - Licitação: Tomada de Preços nº 05/98 - Vigência: a partir da primeira solicitação até 31.12.98- Valor: R\$ 6.201,30 (seis mil duzentos e um reais e trinta centavos) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de recursos - 100 - ordinário não-vinculado - Número das notas de empenho: 592/98 e 618/98 - Valor das Notas de Empenho: R\$ 2.832,00 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais) e R\$ 3.369,30 (três mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) - Data da assinatura: 31.08.98 - Assinam: pela contratante, José Geraldo de Lana Tôres, pela contratada, Aurélio Dias de Oliveira.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Rescisão Contratual - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: STARTEC Científica Ltda.
- Objeto: rescisão do contrato celebrado em 28.07.95 - Processo nº 2097/95 - Fundamentação: Art. 79. II. Lei nº 8.660/93 -
Vigência: a partir de 1º.09.98 - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Data da assinatura: 1º.09.98
- Assina: pela Administração, Sr. José Geraldo de Lana Tôrres, pela contratada, Sr. José Vitor Dias Neto.

SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADOS DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/98

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, sendo desclassificadas as seguintes empresas: Adler Assessoramento Empresarial e Representações Ltda. para o item 08 por descumprir o item 8.1 do Anexo I do Edital, para o item 09 por descumprir o item 4.1."c" e 8.13 do Edital e para o item 11 por cotar produto diverso do especificado; CP Eletrônica S.A para o item 11 por cotar preço excessivo; Daher Informática Com. Imp. e Exp. Ltda para o item 3 por cotar produto diverso do especificado; H Brilhante Equipamentos Ltda., para os itens 1, 3, 6 e 11 por descumprir o item 4.1, "d" do edital e no caso do item 1 também por não apresentar amostra; Marcel Assessoria, Com. e Rep. Ltda. Para os itens 8 por descumprir o item 8.8 do Edital e para o item 9 por descumprir os itens 4.1."c" e 8.13 do edital, MC Welch Computadores Ltda. para os itens 1 e 3 por cotar produto diverso do especificado e para os itens 6 e 8 por descumprir o item 4.1 "d" do edital; Memphis Informática Ltda. para os itens 8, 10 e 11 por descumprir o item 4.1 "d" do edital e para o item 9 por descumprir os itens 4.1."c" e "d" e 8.13 do edital; MIC Informática Ltda. para o item 1 por não apresentar amostra, para o item 3, por descumprir o item 4.1 "c" do edital, para os itens 4 e 5, por descumprir o 4.1 "c" do edital e por não haver declaração do fabricante atestando a compatibilidade do equipamento com o sistema operacional Windows NT 4.0, para o item 8 por descumprir o item 8.8 do edital, para o item 9 por descumprir os itens 4.1."c" e 8.13 do edital, para o item 10 por descumprir os itens 4.1 "c" e 8.8 do edital e para o item 11, por cotar produto diverso do especificado.

Item	Empresa Vencedora	Especificação do Objeto	Prazo de Entrega	Preço (em R\$)
01	Daher Informática Comércio Importação e Exportação Ltda	Microcomputadores padrão AT	20 dias	1.581,00
04	Vetorial Center Soluções Tecnológicas Ltda.	Atualização de servidor de rede Digital	-	10.851,00
05	Vetorial Center Soluções Tecnológicas Ltda.	Atualização de servidor de rede ALR	-	23.380,00
06	Daher Informática Comércio Importação e Exportação Ltda	Monitor de Vídeo, LG	20 dias	348,00
07	Zetha Comunicação de Dados Ltda.	Concentrador de rede	20 dias	11.516,10

Brasília, 2 de setembro de 1998

HENRIQUE FREITAS SOARES
Comissão Especial de Licitação
Presidente

INEDITORIAIS

CONDOMÍNIO ELDORADO MANSÕES CAMPESTRES

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Condomínio Eldorado Mansões Campestras, com sede no município de Santo Antonio do Descoberto - GO, Gleba 28, mansão 01, inscrita no CGC nº 36.862.720/0001-03, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de obras de pavimentação e drenagem de águas

pluviais, no trecho localizado a partir da rodovia DF-290, KM 22, Gama-DF até a entrada do Condomínio Eldorado, divisa com Estado de Goiás, na extensão de aproximadamente 3Km. Não foi determinado Estudos de impacto Ambiental.

Brasília-DF, 02 de setembro de 1998.

OSMAR BAPTISTA SIQUEIRA

SÍNDICO

DAR1830/98

HÉLIO EUSTÁQUIO DE SOUZA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de instalação por 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias ; para a atividade de extração de areia saibrosa e areia rosa , no local : Chácara Santa Maria - DF 290 - KM. 04. Santa Maria /DF.

DAR-1843/98

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do DF, Registro de Títulos e Documentos e P. Jurídicas

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O oficial titular do 1º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante -DFD, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a 1) GLORIA DE FATIMA V. TEIXEIRA, End.: SCRLN 707, Bl. E, Loja 08 - Asa Norte - Brasília -DF; 2) AGROPECUÁRIA BELO VALE LTDA, End.: Área B, Modulo 12 - PAD DF - Paraíso - Brasília -DF; 3) FRANCISCO E DE LIMA RAULINO, End.: QE 24, Conj. G, Casa 21 - Guará II - Guará -DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BMG LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede a SCN - Quadra 04 - Bl. B - Sala 503 A - Ed. VARIG - Brasília -DF, documentos que foram protocolados e registrados respectivamente em microfilme sob os n.ºs: 1) 210533 em data de 11/08/98; 2) 208844 em data de 28/07/98; 3) 210060 em data de 07/08/98 e com as respectivas características: 1) Ref.: Contrato de Arrendamento Mercantil no. 2.9711035.DF.7 firmado em 17/12/97; Discriminação das parcelas vencidas: Vencimento: 17/07/98, Tipo: PMT; VR no Vencimento: 273,00; 2) Contrato de Arrendamento Mercantil no. 2.9610005.DF.2, firmado em 28/11/96; Discriminação de Parcelas vencidas: Vencimento: 28/06/98, 28/07/98; Tipo: PMT, GVR; Vr. No vencimento: 198,09, 335,98; 3) Contrato de Arrendamento Mercantil no. 2.9710393.DF-1, firmado em 02/09/97; Discriminação das Parcelas Vencidas: Vencimento: 02/07/98, 02/08/98; Tipo: PMT, PMT, Vr. No vencimento: 726,887; 726,87 com o seguinte teor: "Prezados Senhores,- Tendo em vista a inadimplência de V. Sas., relativamente a obrigações contratuais assumidas no Contrato em referência, cuja(s) contraprestação(ões) e/ou parcela(s) relativa(s) ao valor residual garantido -VRG encontram-se vencida(s) a partir de (Vencimento acima), servimo-nos da presente para notifica-los do que se segue:- a) Pagar a(s) obrigação(ões) contratual(is) vencida(s) e não paga(s), abaixo discriminada(s) a ser(em) acrescida(s) dos encargos moratórios previstos no contrato em referência.- b) Não atendendo à convocação de pagamento feito na letra "A" supra, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento desta, operar-se-á a condição resolutive expressa do contrato, ficando V.S.ª notificadas de que deverão devolver imediatamente o(s) bem(ns) objeto do arrendamento Mercantil discriminado(s) na inclusa declaração de recebimento e aceitação -DRA, sob pena de ficar plenamente caracterizado o esbulho possessório, sujeitando-os a medida judicial cabível, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, decorrentes do rompimento do contrato.(DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS VENCIDAS-VENCIMENTO, TIPO, VALOR-acima especificado) - Caso o débito de V.S.a já tenha sido quitado por ocasião do recebimento da presente Notificação, obséquio entrar em contato conosco,- Atenciosamente, BMG LEASING S. A - ARRENDAMENTO MERCANTIL .(aa. Ilegíveis) -SCN - Quadra 04- Bl. B- Sala 503 A - Ed. Varig - Brasília -DF". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, Marcos da Rocha Wenczelewski, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 31 de agosto de 1998 .

DAR 1841/98 +5

O oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a MARIA DA GLORIA BAETA NEVES, End.: 2.ª Av. Bl. 820, Casa 04 N. Bandeirante - Brasília -DF, e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de CITIBANK LEASING S. A ARRENDAMENTO MERCANTIL, com seu escritório de cobrança a SRTV/SUL. Qd. 701, Conj. L, Bloco 01, n.º 38, Ed. Assis Chateaubriand - Sobreloja, Salas 13 a 16 - Brasília -DF, documento intitulado "NOTIFICAÇÃO DE MORA" que foi protocolado e registrado em microfilme, sob o n.º: 212074 em data de 24.08.98 com as seguintes características: Contraprestação vencida em 18.07.98 - R\$ 393,37- Contrato n.º 192675, com o seguinte teor: "CITIBANK LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, vem proceder a NOTIFICAÇÃO de V.S.a, pelos motivos e para os seguintes fins:- Tendo vencido a contraprestação/valor residual indicada acima, sem pagamento, cumpre-nos NOTIFICÁ-LO(A) de que pelo simples vencimento V. S.a já está constituído em MORA, conforme cláusula XVI, "a".- Solicitamos o seu comparecimento dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento desta ,para liquidar o débito, acrescido de encargos contratuais, no seguinte endereço: (acima especificado). - Outrossim, caso V. S.a já tenha pago a prestação acima, objeto da presente notificação, rogamos considerar a mesma sem efeito, exibindo-nos, entretanto, os devidos comprovantes (inclusive via fax - 061 - 361-4212). - Alertamos que o não comparecimento, constituirá V.S.a em MORA para os efeitos legais, o que implica no vencimento antecipado de todo o contrato, com a decorrente adoção das medidas judiciais cabíveis, possibilitando a imediata REINTEGRAÇÃO DE POSSE do bem arrendado.- Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. - Atenciosamente, CITIBANK LEASING S. A - ARRENDAMENTO MERCANTIL-S/A (via-se assinatura ilegível)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedí, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 31 de agosto de 1998.

DAR 1841/98 +5

O oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., Faz Saber a 1) CICERA BARBOSA DE FARIAS, End.: QNE 06, Lote 01, Apto. 203 - Brasília -DF; 2) IZABEL CRISTINA GOMES DE SOUZA, End.: QND 32, Casa 10, - Brasília -DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO CITIBANK S/A; documentos intitulados "Notificação de Mora" que foram respectivamente protocolados e registrados em microfilme, sob os n.ºs: 1) 212078 em data de 24/08/98; 2) 212083 em data de 24/08/98; com as respectivas características: 1) Prest. Vencida em 11/07/98 - Contrato n.º 5160570 - R\$ 470,43; 2) Prest. Vencida em 04/07/98 - Contrato n.º 5971845 - R\$ 539,40; com o seguinte teor: "BANCO CITIBANK S. A vem com fundamento nos termos do parágrafo 2.º, do art. 2.º, do Decreto Lei nr. 911 de 01/10/69, proceder a NOTIFICAÇÃO de V.S.a, pelos motivos e para os seguintes fins:- Tendo vencido a prestação indicada acima, sem pagamento, cumpre-nos NOTIFICÁ-LO(A) de que pelo simples vencimento V. S.a já está constituído em MORA. - Solicitamos o seu comparecimento dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento desta ,para liquidar o débito, acrescido de encargos contratuais, no seguinte endereço: SRTV/SUL, QD 701, CONJ. L, BLOCO 01, N.º 38, ED. ASSIS CHATEAUBRIAND SOBRALLOJA, SALAS 13 A 16, BRASÍLIA-DF. - Outrossim, caso V. S.a já tenha pago a prestação acima, objeto da presente notificação, rogamos considerar a mesma sem efeito, exibindo-nos, entretanto, os devidos comprovantes (inclusive via fax - 061 - 321-6363). - Alertamos que o não comparecimento de V.S.a para o pagamento pleiteado, o constitui em MORA para os efeitos legais, o que implica no vencimento antecipado de todo o contrato, com a decorrente adoção das medidas judiciais cabíveis, possibilitando a imediata BUSCA E APREENSÃO do bem alienado fiduciariamente. - Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. - Atenciosamente, -BANCO CITIBANK S/A (via-se assinatura ilegível e carimbo: Cristiane Borges Arantes Ayres, Advogada)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, Marcos da Rocha Wencelewski, Oficial Substituto, o expedí, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 31 de agosto de 1998.

DAR 1841/98 +5

O Oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a HELIO DE ASSIS CAEIRO, Endereço: Área Especial 04 - Lotes G/H - Guarã II - DF e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO SAFRA S/A, CGC/MF Nro 58.160.789/0001-28; documento que foi protocolado e registrado em microfilme, sob o n.º: 211378 em data de 17/08/98; com as seguintes características: Ref.: Contrato de Mútuo no. 208.078-2; Devedor ATLANTIS COML DE BEBIDAS LTDA.; Valor: R\$ 1.700,09 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS E NOVE CENTAVOS); Parcela 01; Vencido: 19/03/98 de seguinte teor: "Prezado Senhor.- Pela presente, para todos os fins e direitos, vimos NOTIFICÁ-LO, para que, no prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas, contados do recebimento desta, efetue o pagamento da quantia de R\$ (Valor acima especificado), que deverá ser acrescida dos encargos moratórios, contratuais, calculados até a data do efetivo pagamento, sob pena de não o fazendo, ficar plenamente caracterizado o vencimento total da obrigação, sujeitando-se V.S.ª as consequências da mora, especialmente, a cobrança judicial do débito, com seus acréscimos legais. Outrossim, fica, ainda, V.S.ª, informada de que o não pagamento da dívida acima especificada, acarretará o registro do débito e negatização de seus nomes junto ao SCPC - Serviço Central de Proteção ao crédito e SERASA.- Atenciosamente, BANCO SAFRA S/A (via-se assinaturas ilegíveis e carimbos: 695- Ernane Gonçalves Rezende; José Pedro dos Santos Filho)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedí, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 31 de agosto de 1998.

DAR 1841/98 +5

O oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a JOEL LIMA PERES, End.: QD 01, Lote 8 N. Rural Taguar - Planaltina - Brasília -DF; 2) TELMA MARIA M. DA COSTA, End.: SQN 310, Bl. B, Apt. 404 - Asa Norte - Brasília -DF, e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO BMG S/A; documentos que foram respectivamente protocolados e registrados em microfilme sob os n.ºs: 1) 209040 em data de 30/07/98; 2) 210538 em data de 11/08/98; com as respectivas características: 1) Ref.: Contrato de Financiamento n.º 29810743DF6 celebrado em 16/06/98; Discriminação das parcelas vencidas: Vencimento: 25/05/98, 25/06/98; Valor : R\$ 81,28(GRV), R\$ 81,28(GRV); 2) Ref.: Contrato de Financiamento n.º 0108 3495 celebrado em 25/09/96; Discriminação das parcelas vencidas: Vencimento: 24/07/98; Valor: R\$ 522,40, com o seguinte teor: "- Tendo em vista a falta de pagamento no(s) vencimento(s), da(s) prestação(ões) abaixo discriminada(s), V.S.ª tornou-se inadimplente quanto às obrigações contratuais assumidas no contrato em referência, razão pela qual servimo-nos da presente para NOTIFICÁ-LO(A) do que se segue: - a) A pagar a(s) parcela(s) vencida(s), discriminada(s) abaixo, a ser(em) acrescida(s) dos encargos moratórios previstos no contrato acima especificado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do recebimento desta notificação, na agência do signatário, localizada na SCN Qd. 04, Sala 503-A, Centro Empresarial Varig, Brasília -DF, Fone - 327-3656. - b) Não atendendo à convocação de pagamento feito na letra "a" supra, operar-se-á automaticamente o vencimento antecipado da dívida expressa contrato, ficando V.S.ª, constituído em mora, nos termos do Artigo 2º, Parágrafo 3º do Decreto-Lei n.º 911/69 e notificado(a) de que deverá devolver imediatamente o(s) bem(ns) objeto do financiamento e discriminado(s) naquele instrumento, sob pena de, não o fazendo, sujeitar-se à propositura da medida judicial cabível, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos em que incorrer, bem como ter o seu nome inscrito junto ao Serviço de Proteção ao Crédito -SPC.- Caso o débito de V.S.ª já tenha sido quitado por ocasião do recebimento da presente notificação, obséquio desconsiderá-la. -DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS VENCIDAS-(acima discriminadas).- BANCO BMG S.A. (aa. ilegíveis)CGC - 61.186.680/0008-40- SCN Qd. 04, Ed. Centro Empresarial Varig - Sala 503 A - Pétala C. Brasília-DF". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedí, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 31 de agosto de 1998 .

DAR 1841/98 +5

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO		
1 0101	.DECRETO EXECUTIVO 19546, 02-09-98	1
2 0102	.DECRETO EXECUTIVO 19547, 02-09-98	1
SECRETARIA DE GOVERNO		
3 0510	.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 01-09-98	4
4 0501	.DESPACHOS, SUCAR, 01-09-98	4
5 0502	.ORDEM DE SERVIÇO, SUCAR/RA-XIX-CANDANGOLÂNDIA, 01-09-98	5
6 0503	.RESOLUÇÃO, CDCA/DF, 20-08-98	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
7 0601	.PORTARIA 22, SECRETÁRIO, 28-08-98	6
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
8 0709	.ACÓRDÃO 66-*, TARF/1C, 14-07-98	8
9 0710	.ACÓRDÃO 69-*, TARF/1C, 14-07-98	9
10 0711	.ACÓRDÃO 70 A 77, TARF/1C, 26-08-98	10
11 0715	.ACÓRDÃO 88 A 92, TARF/2C, 31-08-98	10
12 0712	.ATA, TARF/1C, 20-08-98	11
13 0716	.ATA, TARF/1C, 25-08-98	11
14 0713	.ATA, TARF/1C, 26-08-98	10
15 0717	.ATA, TARF/2C, 31-08-98	11
16 0702	.ATO, SUREC/DAT, 26-08-98	7
17 0707	.ATO DECLARATORIO 22, SUREC/DAT-DT, 31-08-98	8
18 0703	.ATO DECLARATORIO 26, SUREC/DAT-DAR, 02-09-98	7
19 0706	.DESPACHO, SUREC/DAT-DT, 31-08-98	8
20 0705	.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 01-09-98	7
21 0704	.DESPACHOS, SUREC/DAT-DAR, 02-09-98	7
22 0714	.PAUTA DE JULGAMENTO, TARF/2C, 02-09-98	10
23 0708	.PAUTAS DE JULGAMENTO, TARF/1C, 02-09-98	8
24 0701	.PORTARIAS 889 A 892, SECRETÁRIO, 02-09-98	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
25 0801	.DESPACHO, SECRETÁRIO, 02-09-98	11
SECRETARIA DE OBRAS		
26 1101	.DECISÃO 2168, NOVACAP/CA, 01-09-98	12
SECRETARIA DE AGRICULTURA		
27 1301	.DESPACHO, FZDF/DEX, 28-08-98	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
28 1403	.DESPACHO, FUNAP, 02-09-98	12
29 1401	.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 27-08-98	12
30 1402	.DESPACHOS, DAG, 27-08-98	12
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		
31 1801	.ATO, SECRETÁRIO, 01-09-98	13
32 1802	.DESPACHO-*, SECRETÁRIO, 28-08-98	13
33 1805	.DESPACHO, SECRETÁRIO, 02-09-98	13
34 1803	.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 24-08-98	13
35 1804	.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 31-08-98	13
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
36 2001	.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 27-08-98	13
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
37 2302	.DESPACHO, SECRETÁRIO, 17-08-98	14
38 2303	.DESPACHO, JBB, 02-09-98	14
39 2301	.PORTARIA, SECRETÁRIO, 27-08-98	14
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL		
40 2501	.PARECERES 75 A 79, 2SPR, 31-08-98	14
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL		
41 2602	.DESPACHO, DGA, 01-09-98	14
42 2601	.DESPACHOS, PRESI, 02-09-98	14

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS

